

## CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

### Aviso n.º 14136/2026/2

**Sumário:** Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central.

#### **Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central**

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, do Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., torna público que foi aprovado o Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central (PSA – AC) por deliberação da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, tomada em reunião 28 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

O PSA-AC, é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais que estabelece a articulação entre os instrumentos de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e o Programa Regional (PRA Alentejo) e os instrumentos subsidiários, os Programas Municipais de Execução (PME) aplicáveis ao território da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

O PSA – AC transporta para a região os projetos inscritos no Programa Regional de Ação (PRA), em função da sua aplicabilidade.

O PSA – AC é ainda, um instrumento normativo, que define a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível, das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, da rede viária, da rede de pontos de água, da rede de vigilância e deteção de incêndios e das áreas prioritária de prevenção e segurança nos termos do presente decreto-lei e que constituem servidão administrativa nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A implementação territorial da rede secundária de faixas de gestão de combustível da Sub-Região do Alentejo Central é definida no ponto IV.1.3 do PSA – AC e consta dos mapas da Figura 34, com prioridade e calendarização definidas, por troços estruturantes e outros, de acordo com a figura 36 e com a tabela (figura.35).

O PSA – AC e respetivos anexos está disponível para consulta no site da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no seguinte endereço: <https://www.cimac.pt/programa-sub-regional-de-acao-de-gestao-integrada-de-fogos-rurais-do-alentejo-central/> e no site da Direção-Geral do Território.

29 de abril de 2026. – O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, José Carlos das Dores Zorinho.

#### **Índice**

I – Sumário executivo

II – Tramitação

Parecer Aprovação

Publicação e publicitação Envio às comissões Municipais Revisão

Prazos de revisão

III – Diagnóstico

III.1 – Caracterização base da Sub-região

III.2 – Caracterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo

IV – Estratégia sub-regional

IV.1 – Normas do decreto de Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

IV.1.1 – Rede primária de faixas de gestão de Combustível

IV.1.2 – Classificação de fogo de gestão

IV.1.3 – Rede Secundária de faixas de gestão de Combustível

IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

IV.1.5 – Rede viária florestal

IV.1.6 – Rede de pontos de água

IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento

IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia

IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio

IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios

IV.1.11 – Áreas prioritárias de prevenção e segurança

IV.1.12 – Ocupações compatíveis

V – Arquitetura do PSA

V.1 – Metodologia de elaboração do PSA

V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região do AC

V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais

V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais

V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos

V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco

V.3 – Novos projetos na Sub-região “não inscritos” em PNA

VI – Orçamento

VI.1 – Mapas de apuramento

VI.2 – Fontes de financiamento

VI.3 – Contratualização do PSA

VII – Monitorização e avaliação

Anexos

Anexo I – Composição da comissão Sub-regional – ficha técnica

Anexo II – Pressupostos Específicos

Anexo III – Cartografia de suporte aos projetos

Anexo IV – Cartografia de execução dos projetos

Anexo V – Glossário

Anexo VI – Orientações para a Gestão de Combustível em FGC/AEMGC, em presença de espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

## I – Sumário Executivo

O Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Central é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas municipais de execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível sub-regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Central é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa sub-regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da sub-região. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Central é aprovado pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Alentejo Central, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção.

### **Norma habilitante**

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

### **Referência**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho – Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

**Data deste documento**

Dezembro de 2023, maio de 2024, 19 set 2025

**II – Tramitação****Parecer**

O Programa sub-regional de Ação do Alentejo Central, foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 08/01/2024, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável.

**Aprovação**

O Programa sub-regional de Ação do Alentejo Central, foi aprovado em reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Alentejo Central, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em Évora, xx de dezembro de 2023.

**Publicação e publicitação**

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa sub-regional de Ação (PSA) é publicado no *Diário da República*.

As cartas dos programas sub-regionais de Ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial

A publicitação dos Programas sub-regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

**Envio às comissões Municipais**

O Programa sub-regional de Ação do Alentejo Central, foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em xx/xx/2023, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

**Revisão**

A revisão do Programa sub-regional de Ação do Alentejo Central (PSA-AC) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

**Prazos de revisão**

A Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer

da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

29 de maio de 2026. – O Presidente da Comissão, José Carlos das Dores Zorrinho.

### III – Diagnóstico

#### III.1 – Caracterização base da Sub-região

##### Enquadramento da sub-região e acessibilidades

O Alentejo Central é uma sub-região (NUT III), parte da região (NUT II) do Alentejo, correspondente ao Distrito de Évora e caracteriza-se por uma extensa planície onde surgem alguns acidentes orográficos, devido as presenças das Serras de Ossa, de Portel e de Monfurado. Tem uma área de 7 393 km<sup>2</sup> e compreende 14 concelhos: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila Viçosa.

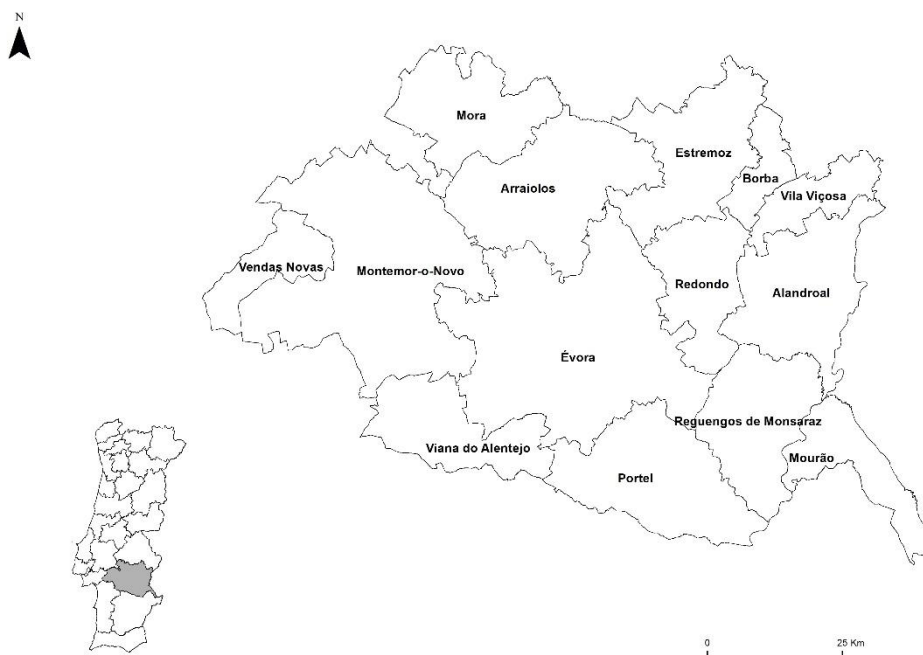


Figura 1 – Enquadramento da sub-região do Alentejo Central

##### Caracterização sócio económica

A sub-região apresenta uma estrutura demográfica da população residente desequilibrada. De acordo com os dados do INE, a população entre 0-14 anos representa 12 % do total, enquanto a proporção da população idosa acima dos 65 anos é consideravelmente superior (27 %).

Dentro da tendência de quebra populacional, destaca-se que todos os municípios do Alentejo sofreram perda de população percentualmente superior a 10 %. Com exceção dos municípios de Évora e Vendas Novas, cuja perda de população foi menos acentuada (cerca de 5 %).

No que respeita à atividade da população, o Alentejo Central possui 45 % da sua população em idade ativa, ligeiramente abaixo da média nacional. Os concelhos que apresentam valores acima da média sub-regional são Arraiolos, Évora, Redondo e Viana do Alentejo (portanto com maior disponibilidade de ativos), e no sentido inverso, os municípios de Alandroal, Mora e Mourão apresentam uma taxa de atividade muito abaixo da média sub-regional ainda que superior a 40 %.

Consequentemente, o envelhecimento da população é elevado quando comparado à média nacional (181 idosos para cada 100 jovens), o Alentejo Central possui 218 idosos por cada 100 jovens. Destaque para os municípios de Mora e Alandroal como os mais envelhecidos da sub-região (428 e 299 idosos para 100 jovens respetivamente). Em sentido oposto, com número inferior à média, encontram-se os municípios de Évora e Mourão, com 173 e 190 idosos para cada 100 jovens respetivamente.

O Alentejo Central, tal como as restantes sub-regiões do Alentejo, apresenta, portanto, uma tendência de despovoamento significativa. Além disso, o povoamento assenta numa estrutura de lugares onde prevalece o elevado número de povoações de muito pequena dimensão, onde prevalece ainda um número elevado de população a viver de forma isolada e disseminada por todo o território. Estas coexistem com alguns lugares de média dimensão, não existindo na região qualquer aglomerado que supere os 45.000 habitantes.

Também a densidade populacional não apresenta um padrão de distribuição aparente, destacam-se, portanto, as assimetrias entre os municípios de Borba, Évora e Vendas Novas com densidades superiores a 40 hab/km<sup>2</sup> e os municípios de Alandroal, Mora e Mourão com densidades não superiores a 9,5 hab/km<sup>2</sup>.

Quanto à dimensão, a tipologia de propriedade predominante no Alentejo é maioritariamente de grande e média dimensão. A área média dos prédios cadastrados na sub-região do Alentejo Central é de 17,76 ha, sendo que existe uma clara diferença entre os municípios, com destaque para o contraste entre a dimensão média da propriedade em Borba (5,5 ha) e Montemor-o-Novo (35,5 ha) (DGT; 2019, Dimensão Média dos prédios cadastrados, disponível em: <https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/mapa?p=678&c=1>).

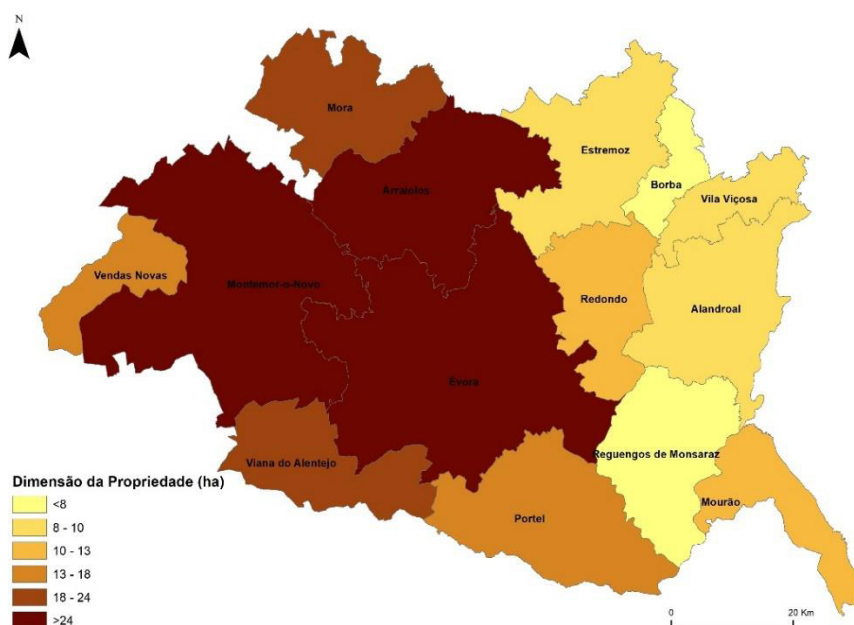


Figura 2 – Dimensão Média da Propriedade no Alentejo Central

Em termos de organização territorial, o Alentejo Central é sobretudo marcado pela polarização em torno de Évora e a sua especialização funcional. Existem ainda importantes dinâmicas nos aglomerados de Vendas Novas e Montemor-o-Novo, por via do efeito estruturante das acessibilidades existentes. De realçar nos últimos anos alguma dinâmica nos centros urbanos de menor dimensão, assentes em processos de desenvolvimento mais localizado e com resultados, ainda que ténues e a aprofundar, ao nível da promoção do emprego, do empreendedorismo e da fixação/atração de população e ativos, como é o caso de Arraiolos, Montemor-o-Novo ou Viana do Alentejo.

O Alentejo Central apresenta uma baixa densidade populacional e uma rede urbana polarizada em centros urbanos de pequena e média dimensão. Verifica-se também a desertificação continuada das

zonas rurais com predominância de lugares de pequena dimensão com fraca acessibilidade a transporte público adequado e serviços de interesse geral.

O Alentejo Central é servido pela Autoestrada A6 (Lisboa, Badajoz), que permite ainda ligações à A2 assegurando desta forma uma rápida acessibilidade rodoviária a todo o litoral português. Em termos de Rede Principal, a sub-região conta ainda com uma ligação por Itinerário Principal, IP2 (Portel-Faro) e com um Itinerário Complementar IC10 (Santarém-Montemor-o-Novo). Aguarda-se a construção do IC33 (Grândola-Évora) e conclusão do IP2 entre a A6 e o nó de São Manços.

A rede de estradas nacionais encontra-se relativamente bem estruturada e ao nível da rede viária municipal foram beneficiadas e melhoradas algumas estradas e caminhos municipais no âmbito do Programa Operacional Regional 2007-2013.

No entanto, ao nível intrarregional a rede de transportes coletivos pública e privada é extremamente débil e desadequada, contribuindo para um aumento do isolamento dos pequenos aglomerados e lugares e para uma dependência excessivas do transporte individual. Em termos de ligações ferroviárias, a sub-região aguarda a construção da ligação Sines-Évora-Caia e da linha de alta velocidade.

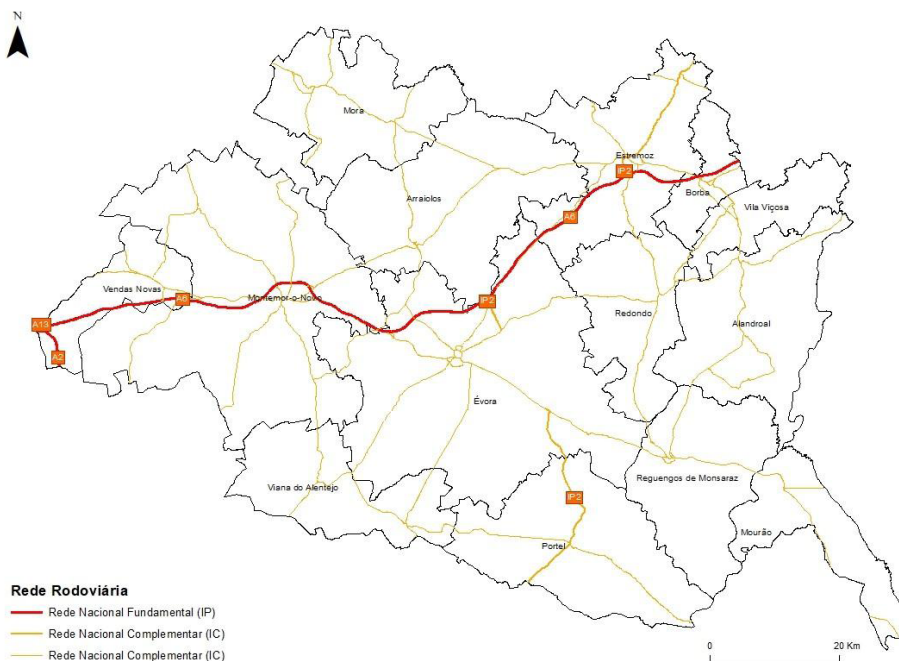


Figura 3 – Rede Rodoviária Principal no Alentejo Central

### Património Natural e histórico

Serra de Portel – Grande parte da sua extensão está hoje coberta por estevais ou matos de labiadas, bem como, extensas áreas de montado e algumas manchas de espécies de crescimento rápido de elevada inflamabilidade e combustibilidade.

Monfurado – Trata-se de uma área de elevado valor ecológico, classificada como Sítio Natura 2000, onde se encontram áreas de montado de elevado valor conservacionista, onde existem áreas com cargas de combustíveis bastante relevantes, no entanto, estas são compartimentadas por mosaicos criados pela atividade agrícola, ainda presente de forma significativa, resultando em poucas ocorrências de incêndio e com áreas pouco significativas.

A Serra de Valverde, na envolvente a Monfurado, é palco de atividade florestal de produção com espécies de crescimento rápido e elevada inflamabilidade. De salientar ainda a presença em grande extensão, e no interior dos povoamentos, de *Acácia Longifolia*. A análise do histórico de incêndio desta área revela ainda elevado número de ocorrências, de dimensão relevante.

Serra d'Ossa – Apresenta características próprias de declive e de ocupação de solo em que predomina uma floresta de espécies de crescimento rápido e elevada carga de biomassa de grande combustibilidade e inflamabilidade. Estando identificado na envolvente a este contínuo um elevado número de ignições associadas a ocorrências de dimensão relevante.

Mata Nacional do Cabeção – Sujeita ao Regime Florestal, sob gestão do Estado, ocupando aproximadamente 290ha, divididos em duas parcelas de 227 ha e 63 ha respetivamente, constituídos por povoamentos de pinheiro manso, sobreiro e eucalipto, bem como uma pequena área de matos.

Esta região é atravessada pelo Rio Guadiana que nasce na província Espanhola de Ciudad Real e desagua entre a cidade Portuguesa de Vila Real de Santo António e a Espanhola Ayamonte, sendo que no seu curso foi construída a Barragem de Alqueva, criando o maior lago artificial da Europa. A ocupação do solo na Sub-região do Alentejo Central divide-se essencialmente em 4 grandes grupos de uso, nomeadamente: agroflorestal, agrícola, florestal e pastagens, os quais representam, respetivamente 34 %, 26 %, 20 % e 14 % da área total do território.

### População residente

De acordo com os dados constantes dos Censos 2021, o Alentejo Central apresenta uma população residente de 152 444 pessoas e uma densidade populacional de 21 hab/Km<sup>2</sup>. Em termos de dimensão populacional, os maiores Concelhos são Évora com 53 577 habitantes residentes, Montemor-o-Novo com 15 799 habitantes e Estremoz com 12 680. No que diz respeito à taxa de variação da população, de 2011 a 2021, constata-se que, no cômputo global, o Distrito de Évora registou uma variação negativa que se cifrou em cerca de 9 %.

Município	População residente 2001	População residente 2011	Variação (%) 2001-2011	População residente 2021	Variação (%) 2011-2021
Alentejo Central	173646	166822	-4 %	152444	-9 %
Alandroal	6585	5843	-11 %	5014	-14 %
Arraiolos	7616	7363	-3 %	6606	-10 %
Borba	7782	7333	-6 %	6428	-12 %
Estremoz	15672	14318	-9 %	12680	-11 %
Évora	56519	56596	0 %	53577	-5 %
Montemor-o-Novo	18578	17437	-6 %	15799	-9 %
Mora	5788	4978	-14 %	4135	-17 %
Mourão	3230	2663	-18 %	2351	-12 %
Portel	7109	6428	-10 %	5747	-11 %
Redondo	7288	7031	-4 %	6286	-11 %
Reguengos de Monsaraz	11382	10828	-5 %	9871	-9 %
Vendas Novas	11619	11846	2 %	11245	-5 %
Viana do Alentejo	5615	5743	2 %	5318	-7 %
Vila Viçosa	8871	8319	-6 %	7387	-11 %

Figura 4 – Quadro da população residente 2001-2021

### Caracterização climática

Relativamente ao clima do Alentejo Central, à semelhança do que se verifica de forma predominante em todo o Sul de Portugal Continental, apresenta características típicas do Clima Mediterrâneo (Csa, na classificação de Köppen), isto é, um tipo climático temperado (mesotérmico) com Inverno chuvoso e Verão quente e seco.

Todavia, a posição geográfica da sub-região Alentejo Central e a disposição das principais massas de relevo do Sul de Portugal conferem ao seu clima (mediterrâneo) uma certa feição continental. Com efeito, a sub-região apresenta-se relativamente abrigada da influência direta das massas de ar marítimo, pelas Serras Litorais do Alentejo (Grândola, Cercal), mas também pelas Serras de Sintra e Arrábida, ou as de Monchique e Caldeirão.

Relativamente ao regime da temperatura do ar, os valores da temperatura média anual rondam os 16°C, verificando-se uma amplitude térmica anual relativamente elevada no contexto nacional, e que se acentua para o interior, variando entre 13,8°C em Mora e os 15,7°C em Amareleja (valores da norma climatológica 1961-1990).

De acordo com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC) o inverno é fresco, com temperaturas médias ligeiramente inferiores a 10°C e os valores médios da temperatura mínima rondando os 5°C, valores correspondentes a janeiro, o mês mais frio. A posição topográfica deprimida e mais abrigada é responsável pela acentuação do frio invernal, como se conclui pela maior frequência de dias de geada em locais como Mora (vale do Sorraia), que regista, em média, 30 dias de geada por ano, ou Viana do Alentejo (estação situada no vale do Xarrama), com 40 dias de geada/ano, contrastando com os 8 dias de geada/ano de Évora, (estação situada dentro de um centro urbano e em posição planáltica).

O verão é quente ou muito quente, com as condições de calor a reforçarem-se para o interior, assim como também nos locais mais abrigados e/ou menos ventilados. Neste âmbito, as temperaturas médias nos meses mais quentes (julho e agosto) variam entre os 23 e os 25°C, com os valores médios da temperatura máxima a superarem os 30°C (alcançando mesmo 33,7°C. Por ano, em média, ocorrem menos de 120 dias (119) com temperatura máxima  $\geq 25^\circ\text{C}$  e ocorrem apenas cerca de 13 dias muito quentes (temperatura máxima  $\geq 35^\circ\text{C}$ ).

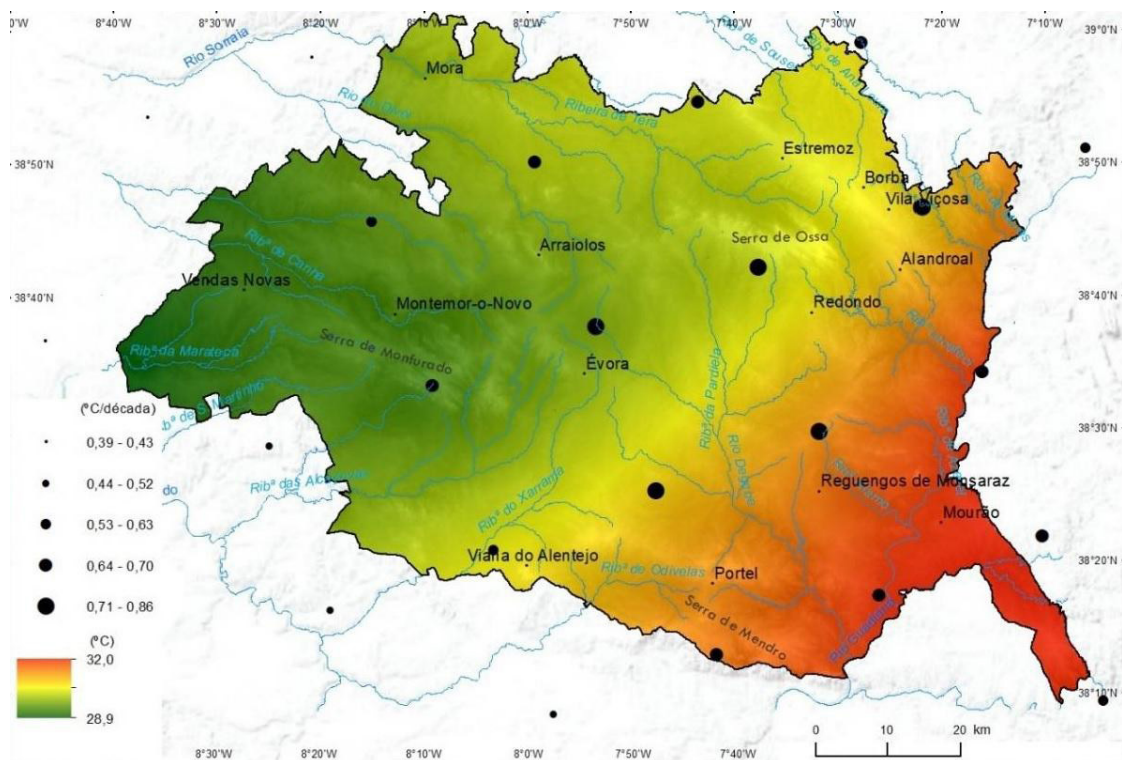


Figura 5 – Temperatura máxima média de Verão e tendência recente (1971-2015). Fonte: PIAAC-AC

O vale do Guadiana, região que se individualiza pelos contrastes térmicos anuais, regista a temperatura média anual mais elevada do Alentejo Central (32,8°C), contrastando com os 30°C nas peneplâncies e 29,8°C nas Serras e Planaltos. À escala sazonal, é evidente a singularidade dos seus regimes térmicos: a temperatura mínima média de inverno (5,6°C) é a mais baixa verificada em todo o Alentejo Central; registam-se aqui, em média, 3,3 dias de geada/ano.

Já nas restantes estações do ano, as temperaturas máximas mais altas do Alentejo Central registam-se sempre no Vale do Guadiana, contraste que se verifica na Primavera e no Outono, mas toma no Verão a sua maior amplitude. Com efeito, a média das temperaturas máximas é de 32°C no Vale do Guadiana, rondando os 30°C nas peneplanícies e não alcançando sequer este valor (29,8°C) nas Serras e Planaltos.

É igualmente no Vale do Guadiana que se verifica a maior frequência de condições de calor acentuado ou extremo, patente nos valores médios anuais do n.º de dias quentes (142, sendo de 119 nas Serras e Planaltos), número de dias muito quentes (26 dias, isto é, mais do dobro do verificado nas Serras e Planaltos, 12,9 dias) e ainda no número de noites tropicais (6,9).

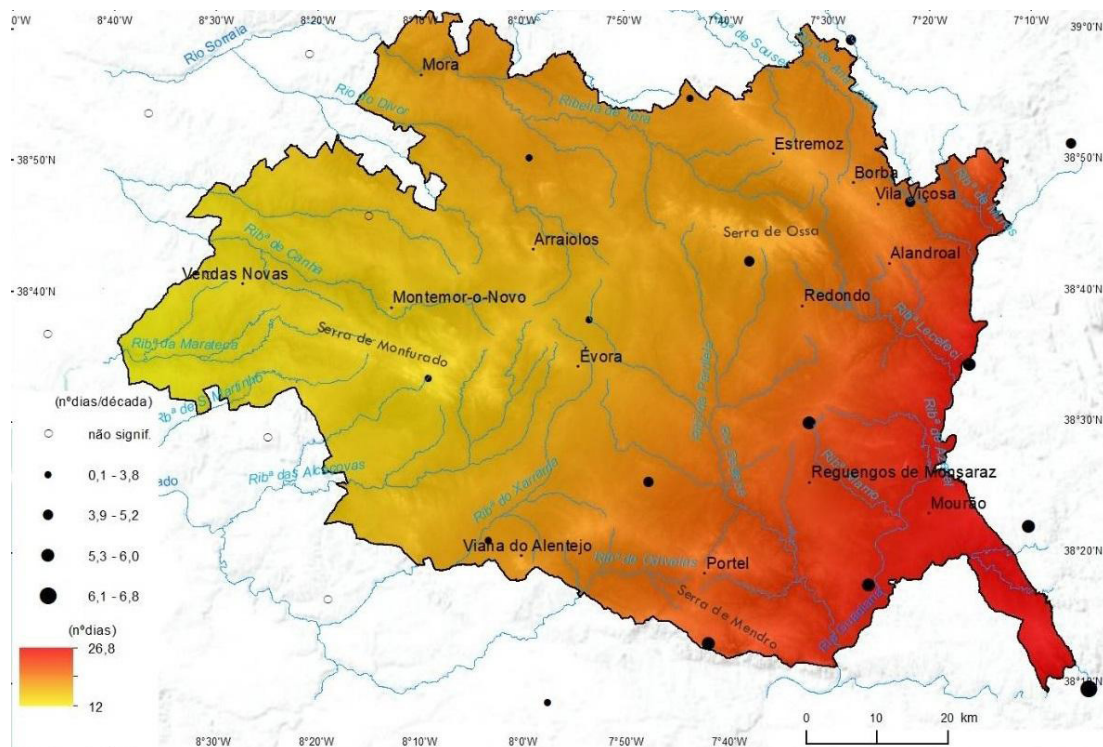


Figura 6 – N.º Médio Anual de Dias Muito Quentes e Tendência Recente (1971-2015). Fonte: PIAAC-AC

No contexto do território de Portugal continental, os quantitativos de precipitação média anual no Alentejo Central são baixos, em geral rondando entre 500 e os 650 mm, com exceção de algumas áreas montanhosas.

Estes não apresentam contrastes vigorosos, decorrente do relevo aplanado. No entanto, a distribuição sub-regional da precipitação revela o efeito da presença dos principais relevos no aumento da precipitação média anual.

Verifica-se neste âmbito a diferença entre a áreas mais a oeste e este da região, registando-se na primeira, valores acima de 600 mm, o que corresponde a 79 dias de precipitação, em média. Já os dias de precipitação abundante (10 mm) e muito abundante (20 mm) registam também uma frequência mais elevada nas Serras e Planaltos (21 e 7 dias ano, respetivamente).

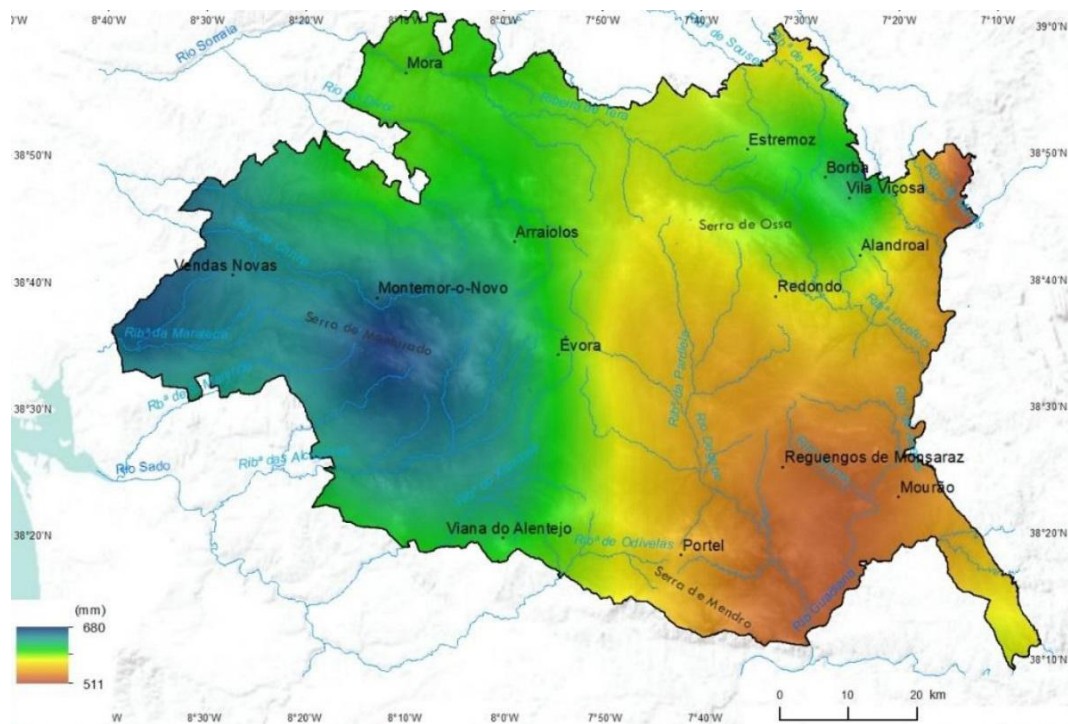


Figura 7 – Precipitação média anual no Alentejo Central. (Fonte: PIAAC-AC)

Estes relevos ocidentais, embora pouco elevados (424 m de altitude, na Serra de Monfurado), atuam como obstáculos orográficos com repercussão na distribuição regional das precipitações, dado o significativo desnível da sua vertente ocidental. Nas serras do Interior – como na Ossa – registam-se igualmente mais de 700 mm, tomando em consideração valores observados em estações próximas.

Os mais baixos valores, inferiores a 500 mm, observam-se no vale do Guadiana, a jusante da foz do Degebe, que constitui uma das áreas mais secas do território português. No que diz respeito à distribuição da precipitação ao longo do ano, o regime caracteriza-se por uma forte concentração das chuvas no semestre mais frio, registando-se, em média, cerca de 70 % a 75 % da precipitação anual entre os meses de outubro a março, enquanto os valores mensais são fracos entre junho e setembro, não atingindo sequer os 10mm em julho ou agosto.

O PIAAC-AC evidencia um conjunto de tendências observadas nos últimos 30 anos e que permite a criação de cenários futuros. No que diz respeito à temperatura, registou-se uma tendência de aumento da média anual entre +0,37°C e +0,50°C/década em toda a sub-região. Contudo quando observado o padrão dos meses de primavera e verão, verificou-se uma tendência mais acentuada com aumentos estimados compreendidos entre +0,75°C/década e +1,11°C/década na primavera. Mas também no Verão com um aumento da temperatura máxima entre +0,43°C/década e +0,86.°C/década.

À escala anual, observou-se um significativo aumento na frequência de dias muito quentes, e que refletiu, essencialmente, o incremento da sua incidência no Verão (com exceção dos relevos montanhosos), com mais +1,4 e +5,7 dias/década. Este aumento reflete-se também na frequência de dias com temperaturas superiores a 25°C, nomeadamente na primavera com +3,7 dias/década e +5,2 dias/década.

Contudo, não obstante o aumento do n.º de dias em ondas de calor, a tendência verificada reflete números poucos elevados na ordem dos +07 e +2,2 dias/década.

Consequentemente, a tendência observada nas últimas décadas mostra o inverso na precipitação, na medida em que se verificou uma diminuição significativa principalmente nos meses de verão com valores de -7,9 mm/década e -11 mm/década em média.

Estes cenários de evolução climática permitem aferir tendências futuras. De acordo com o Programa Regional de Ordenamento Florestal, no cenário de 2011-2040 verifica-se naturalmente um aumento da temperatura na ordem dos entre 0,5°C e 1.°C, sendo que em alguns meses do Verão e, sobretudo, na parte final do Verão e na transição para o Outono, este aumento tenderá a exceder mesmo 1°C.

No cenário para 2041-2070, este aumento generalizado das temperaturas médias tenderá a ser ainda mais vincado, sendo que só pontualmente ficará abaixo de 1.ºC (meses de Inverno). Ao mesmo tempo, este cenário aponta que em alguns meses, e particularmente nas médias das temperaturas máximas, os aumentos poderão situar-se acima dos 2ºC.

Sub-região	MESES	MÍN.	MÉD.	MÁX.	MESES	MÍN.	MÉD.	MÁX.
		VAR. 1971-2000 / 2011-2040				VAR. 1971-2000 / 2041-2070		
Alentejo Central	1	0,30	0,36	0,42	1	<b>1,17</b>	<b>1,11</b>	<b>1,04</b>
	2	0,78	0,74	0,72	2	0,87	0,78	0,71
	3	0,54	0,56	0,57	3	0,64	0,65	0,66
	4	0,64	0,75	0,87	4	<b>1,03</b>	<b>1,18</b>	<b>1,33</b>
	5	0,66	0,75	0,84	5	<b>1,52</b>	<b>1,91</b>	<b>2,31</b>
	6	0,83	0,96	<b>1,08</b>	6	<b>1,90</b>	<b>2,18</b>	<b>2,47</b>
	7	0,75	0,81	0,88	7	<b>1,72</b>	<b>1,80</b>	<b>1,88</b>
	8	<b>1,16</b>	<b>1,25</b>	<b>1,33</b>	8	<b>1,86</b>	<b>2,03</b>	<b>2,18</b>
	9	<b>1,19</b>	<b>1,21</b>	<b>1,24</b>	9	<b>2,23</b>	<b>2,32</b>	<b>2,42</b>
	10	0,82	<b>1,00</b>	<b>1,19</b>	10	<b>1,62</b>	<b>1,81</b>	<b>2,01</b>
	11	0,81	0,90	0,99	11	<b>1,48</b>	<b>1,55</b>	<b>1,63</b>
	12	0,86	0,87	0,87	12	<b>1,14</b>	<b>1,22</b>	<b>1,29</b>

Figura 8 – Temperatura Média (ºc), Variação 1971-2000/2011-2040 e 1971-2000/241-2070 no Alentejo Central. (Fonte: Prof Alentejo)

Relativamente ao elemento climático Precipitação, os cenários apresentados apontam para uma diminuição generalizada da precipitação média.

No cenário 2011-2040, tenderão a ser os meses de abril, outubro e novembro (início da Primavera e Outono) aqueles onde a diminuição da precipitação poderá ser mais acentuada, chegando essa diminuição a ultrapassar, nalguns casos, os 15 mm/mês. Em contraponto, o período de Inverno tenderá a registar um acréscimo nos níveis de precipitação, sendo que em alguns casos (sobretudo no mês de dezembro) esse acréscimo poderá ultrapassar os 10 mm/mês.

Relativamente ao cenário 2041-2070, este quadro de situação só difere por tenderem a ser ainda mais acentuados os diferenciais de níveis de precipitação. O número de meses no ano em que poderá ocorrer diminuição de precipitação média será maior, assim como maiores serão as reduções médias de precipitação. Por outro lado, o mês de janeiro tenderá a ser o mês com maiores níveis de precipitação, podendo esses ganhos vir a ultrapassar os 20 mm/mês.

Estes cenários apontam, assim, para períodos estivais mais prolongados e mais secos, assim como uma maior abundância de precipitação na entrada do inverno, nomeadamente em dezembro e janeiro.

Sub-região	MESES	VARIAÇÃO		Sub-regiões	MESES	VARIAÇÃO	
		1971-2000 / 2011-2040	1971-2000 / 2041-2070			1971-2000 / 2011-2040	1971-2000 / 2041-2070
Alentejo Central	1	3,06	<b>20,88</b>	Alentejo Litoral	1	1,45	<b>20,14</b>
	2	4,86	-0,06		2	3,59	-0,64
	3	0,02	1,11		3	-0,68	0,71
	4	-9,54	<b>-12,67</b>		4	<b>-11,49</b>	<b>-14,55</b>
	5	-4,32	<b>-13,16</b>		5	-2,51	<b>-13,03</b>
	6	-2,69	-4,63		6	-1,69	-4,61
	7	-2,55	-1,97		7	-1,48	-1,10
	8	-0,46	-2,54		8	-0,18	-1,98
	9	-0,63	-3,16		9	-0,82	-4,41
	10	<b>-13,30</b>	<b>-14,40</b>		10	<b>-15,56</b>	<b>-15,57</b>
	11	-9,60	<b>-6,07</b>		11	<b>-10,24</b>	<b>-8,88</b>
	12	<b>10,22</b>	-2,97		12	6,10	<b>-8,55</b>

Figura 9 – Precipitação Média (Mm), Variação 1971-2000/2011-2040 e 1971-2000/241-2070 no Alentejo Central. (Fonte: Prof Alentejo)

Os cenários de evolução climática são descritos, complementarmente, quanto aos fenómenos extremos como ondas de calor. Segundo o IPMA a cenarização aponta para a intensificação das ondas de calor, tendência que requererá, necessariamente, ser acautelada no planeamento florestal futuro.

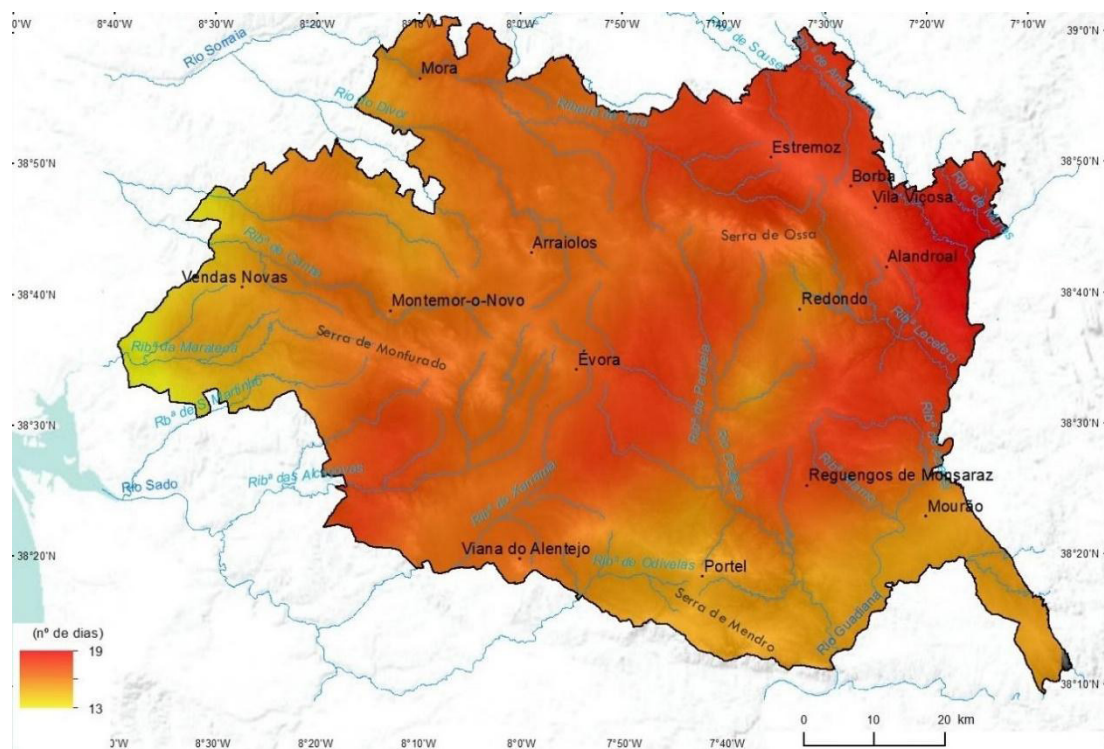


Figura 10 – Valor médio do número de dias em ondas de calor no Alentejo Central, cenarização até 2070. (Fonte: PIAAC-AC)

Em matéria de cenários de evolução climática, importa ainda atender às conclusões do projeto SIAM (Alterações Climáticas em Portugal. Cenários, Impactes e Medidas de Adaptação), assim como ao disposto na Estratégia Nacional para as Florestas (ENF, 2015).

As tendências aí traçadas apontam para que os efeitos das alterações climáticas em Portugal se venham a fazer sentir “no aumento da temperatura, na diminuição da precipitação e humidade relativa, na variação da intensidade dos ventos, no aumento da radiação solar e no aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos”.

Mais especificamente, “o aumento da temperatura irá verificar-se ao nível do aumento da temperatura média e da temperatura máxima no verão, no incremento do número de dias quentes (máxima superior a 35.ºC), de noites tropicais (mínimas superiores a 20.ºC) e da frequência e intensidade das ondas de calor. Por outro lado, diminuirão os dias de geada ou dias com temperaturas mínimas inferiores a 0.ºC. No que se refere à precipitação, a incerteza do clima futuro é substancialmente maior. Todavia, quase todos os modelos preveem a redução da precipitação e da humidade relativa em Portugal Continental durante a primavera, verão e outono, com as maiores perdas a ocorrerem nas regiões do Sul” (ENF, 2015).

Outra das características relevantes ao nível das alterações climáticas será “o aumento de frequência dos fenómenos extremos (cheias, tempestades, secas e ondas de calor)”.

Estas tendências, a confirmarem-se, acarretarão importantes desafios para a floresta (cf. Projeto SIAM), nomeadamente para a distribuição potencial das principais espécies no final do século XXI e que tem impacto também na sub-região do Alentejo Central:

Diminuição da área com aptidão para o pinheiro-bravo e eucalipto;

Redução da área de distribuição potencial do sobreiro. A regressão da área de distribuição potencial do sobreiro nas regiões mais áridas poderá ser acompanhada pela sua substituição pela

azinheira, nas situações mais favoráveis, ou por formações arbustivas dominadas por matos temperados xerófitos;

Degradação do coberto arbóreo, que poderá decorrer da alteração das condições ecológicas, da ocorrência crescente de pragas e doenças ou do aumento da ocorrência de incêndios florestais, reduzindo a função protetora das florestas e expondo os solos a um maior risco de erosão”.

Efetivamente, a evolução recente e cenários futuros dos principais elementos climáticos — aumento generalizado das temperaturas médias, diminuição dos níveis de precipitação (e, por conseguinte, da humidade relativa) e maior concentração temporal dos períodos mais chuvosos, aumento das ondas de calor, entre outros — tornará os territórios mais vulneráveis.

### **Caracterização biofísica**

Neste contexto importa, pois, privilegiar um conjunto de ações e medidas dirigidas ao aumento da resiliência e à melhoria do equilíbrio dos sistemas florestais, nomeadamente na escolha por espécies florestais mais adequadas às condições climáticas regionais, privilegiando espécies autóctones e, ao mesmo tempo, espécies adequadas, proceder à implementação de medidas preventivas do ataque por agentes bióticos e definir e implementar um modelo de prevenção e combate a incêndios florestais para as situações de risco extremo, especialmente para as situações de incêndios de alta intensidade em dias de risco meteorológico extremo.

Ao nível dos recursos hídricos, a sub-região do Alentejo Central engloba as bacias hidrográficas do rio Sado, parte do setor sudoeste da bacia do rio Tejo, assim como parte significativa da bacia hidrográfica do rio Guadiana que se constitui como o principal curso de água no Alentejo Central, contribuindo para o seu potencial hídrico.

Esta sub-região tem beneficiado nas últimas décadas de medidas importantes ao nível da gestão da água, para a qual concorrem inúmeras albufeiras de águas públicas com destaque para o Alqueva, com uma capacidade de armazenamento de mais de quatro mil milhões de metros cúbicos.

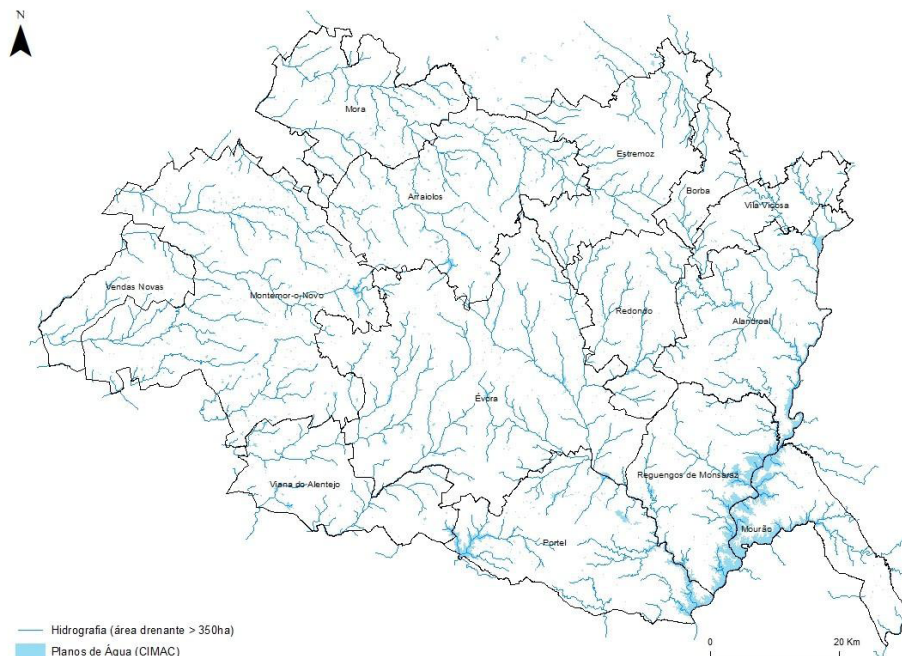


Figura 11 – Rede Hidrográfica no Alentejo Central (Fonte: PIAAC-AC)

A orografia, em conjunto com a disposição/orientação de vertentes grau de exposição destas aos raios solares. Aspeto importante no que respeita ao desenvolvimento dos espaços florestais. Da conjugação de diversos fatores, entre eles os climáticos e geomorfológicos, resulta a maior apetência natural para o desenvolvimento adequado dos espaços florestais. Não obstante, outros fatores, como as opções de

desenvolvimento territorial, influenciam também a distribuição das principais manchas florestais pelo território. Na sub-região a pressão da urbanização não tem sido muito condicionadora dos espaços florestais.

Assim, importa observar a Figura 11 Hipsometria do Alentejo Central, que representa o modelo digital de terreno do território e que destaca claramente o relevo pouco suave, sobressaindo as Serras e Planaltos identificados com a cor branca, nomeadamente a Serra D'Ossa (com 650 m de altitude) localizada nos municípios de Alandroal, Estremoz, Redondo Vila Viçosa e Borba, a Serra de Portel com 420 m e Serra de Monfurado, localizada nos municípios de Évora e Montemor-o-Novo com o ponto mais alto a 428 m. Estas são mais propícias a acumulações de combustíveis a um maior desenvolvimento da vegetação de porte arbóreo, com consideráveis acumulações de combustíveis, devido à ocorrência de temperaturas mais amenas e a maior teor de humidade.

As zonas de cota mais elevada permitem uma mais rápida deteção de colunas de fumo. Aconselha-se, portanto um reforço da vigilância nestas zonas, por se tratar de sítios de mais difícil acesso e onde as ações de primeira intervenção e combate exigem maior esforço.

Na generalidade o Alentejo Central é representando por cotas que variam entre os 300 e 400 metros característicos das Peneplanícies Meridional e Setentrional.

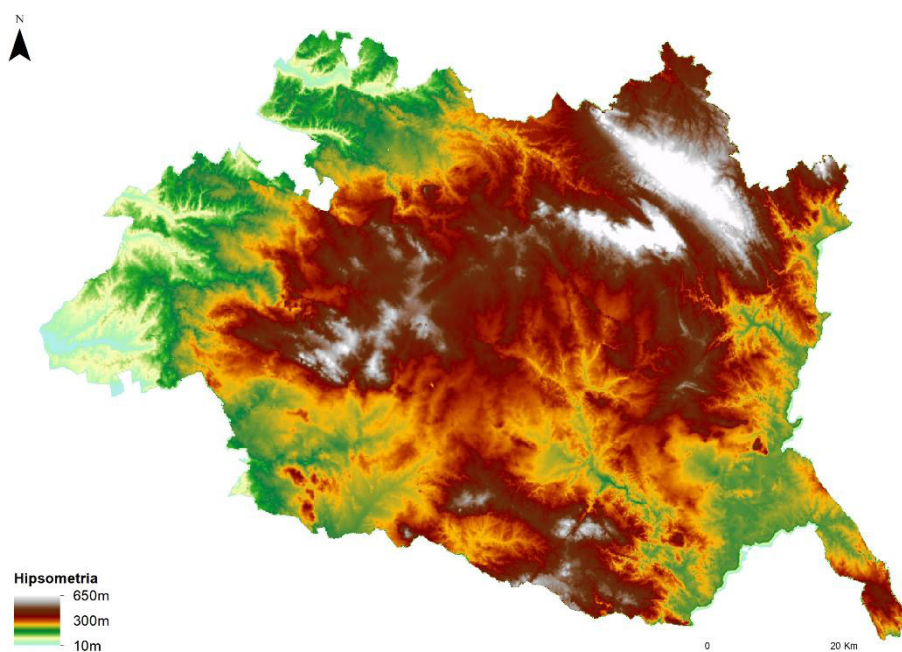


Figura 12 – Hipsometria do Alentejo Central (Fonte: PIAAC-AC)

O declive relaciona a diferença entre variação de cotas altimétricas e planimétricas, sendo que a sua determinação assume um papel importante no que respeita à propagação do incêndio, uma vez que se trata de um fator que influencia de forma relevante a sua velocidade.

Em termos de propagação de incêndios, os declives muito acentuados possibilitam aumentos de velocidade e de intensidade, desde a base até ao cume, sendo mesmo possível que em zonas de declive mais marcado, isoladamente ou em conjunto com outros fatores, ocorram erupções repentinas que podem gerar comportamentos extremos, diminuindo as condições de segurança e a eficiência do combate.

0 – 5 °	Plano
5 – 10 °	Suave
10 – 15 °	Moderadamente declivoso
15 – 20 °	Declivoso
> 20.º	Muito declivoso

Decorrente da análise da carta de declives (Figura 12), constata-se que o território é maioritariamente plano com declives até 5.º As classes de maior declive situam-se essencialmente na Serra D'Ossa situada nos municípios de Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Redondo, Serra de Portel e Serra de Monfurado, localizada a oeste do município de Évora e Montemor-o-Novo

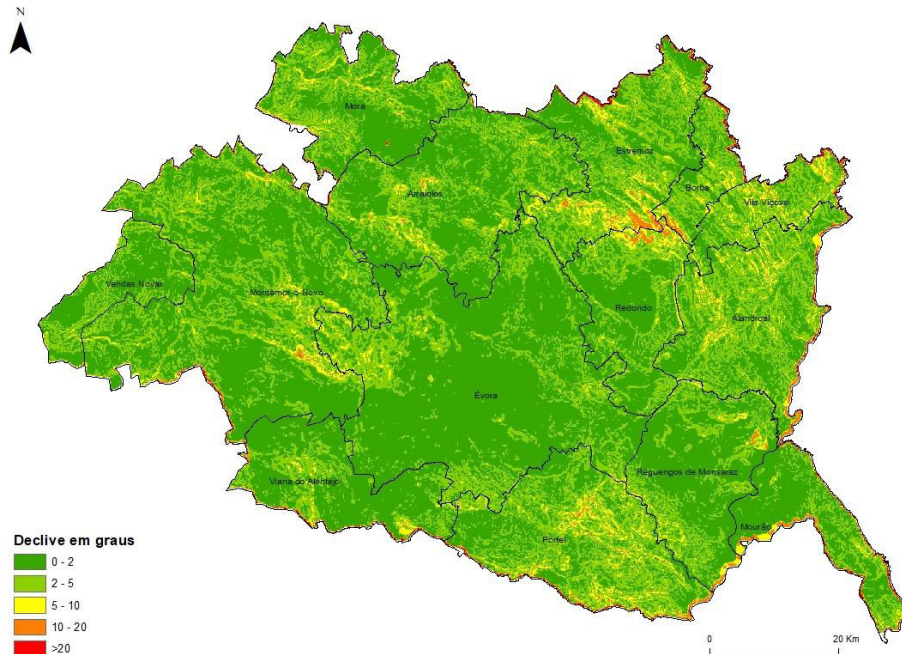


Figura 13 – Carta de Declives no Alentejo Central (Fonte: PIAAC-AC)

A exposição de um determinado terreno corresponde à sua orientação geográfica, estando esta relacionada com o grau de insolação e consequentemente, com o teor de humidade do combustível e sua respetiva inflamabilidade, como tal, é um fator que influencia a propagação do incêndio por determinar as variações do tempo atmosférico durante o dia, já que à medida que a posição do Sol se modifica varia a temperatura à superfície, bem como a humidade relativa, o conteúdo em humidade dos combustíveis e a velocidade e direção dos ventos locais.

As encostas ensolaradas são mais secas e detêm menos combustíveis que as de sombra. Às altitudes de Portugal, regra geral, as vertentes a Sul e Sudoeste apresentam condições climatéricas e um mosaico de vegetação, caracterizado pela abundância de espécies esclerófitas, favorável à rápida inflamação e propagação do fogo contrariamente às vertentes Norte e Nordeste que detendo maiores teores em humidade, ardem mais lentamente e atingem temperaturas inferiores.

A análise do mapa de exposição de vertentes mostra que no Alentejo Central existe uma ligeira predominância de vertentes expostas a sudoeste (15 %), sendo estas mais predispostas à ocorrência de incêndios por receberem mais incidência de raios solares e que afeta diretamente a humidade e temperatura do material combustível. Contudo, estas condições são atenuadas uma vez que os declives no território são pouco significativos.

Pelo exposto, deverão estes locais constituir objeto de maior preocupação por parte das equipas de vigilância.

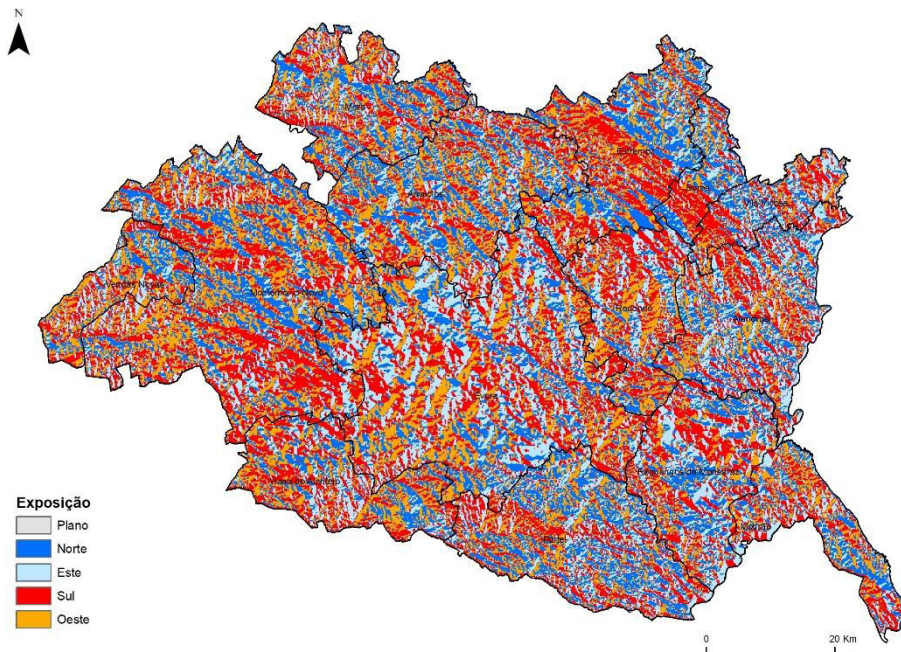


Figura 14 – Exposição de Vertentes no Alentejo Central (Fonte: PIAAC-AC)

### Caracterização das Áreas Protegidas

O Alentejo Central corresponde a um território onde se concentra um vasto e diversificado património natural, ambiental e cultural. O património natural, incluindo as áreas integradas na Rede Natura 2000 e Rede Nacional de Áreas Protegidas ocupa 14 % do total do território, de acordo com o ICNF. Destaca-se o seguinte:

63 282 hectares classificados como Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000;

39 571 hectares classificados como Zonas de Proteção Especial da Rede Natura 2000;

577 hectares integrados na Rede Nacional de Área Protegida Privada;

263 264 hectares integrados em Zonas de Intervenção Florestal;

A Rede Nacional de Áreas Protegidas é constituída pelas áreas protegidas classificadas ao abrigo do RJCNB e dos respetivos diplomas regionais de classificação, englobando áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas com especial relevância de conservação da natureza e da biodiversidade (n.º 1 e 2, Artigo 10.º, RJCNB).

Consoantes os interesses que visam salvaguardar as áreas protegidas diferenciam-se em âmbitos nacional, regional ou local e classificam-se em 5 tipologias: Parque Nacional; Parque Natural; Reserva Natural; Paisagem Protegida; e Monumento Natural (n.º 1 e 2, Artigo 11.º, RJCNB).

No território abrangido pelo Alentejo Central verifica-se a existência de uma área com este estatuto conferido pelo Despacho n.º 9662/2022, de 5 agosto, a Área Protegida Privada Montado do Freixo do Meio. Esta localiza-se no município de Montemor-o-Novo e totaliza 577 há constituídos por valores naturais relevantes como: habitat (Diretiva Habitats) 6310 – “Montados de *Quercus* spp. de folha perene” numa área contínua de mais de 400 ha, manchas de vegetação associadas a amontoados e afloramentos rochosos de medronhais (habitat 5330pt3) e carrascais acidófilos (habitat 5330pt6), zona de convergência de distribuição de vários carvalhos azinheira (*Quercus rotundifolia*), sobreiro (*Quercus suber*), carrasco (*Quercus coccifera* ssp. *coccifera*), carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* ssp. *broteroi*), carvalhiça (*Quercus lusitanica*) e carrasco-arbóreo (*Quercus coccifera* ssp. *rivasmartinezii*). Das espécies da fauna realça-se gato-bravo (*Felis silvestris*) (Anexo IV da Diretiva Habitats), rato-de-cabrera (*Microtus cabrerae*) (Anexo II e Anexo IV da Diretiva Habitats), morcego-rato-grande (*Myotis*

*myotis*) (Anexo II da Diretiva Habitats), garça-vermelha (*Ardea purpurea*) (anexo I da Diretiva aves) e o milhafre-real (*Milvus milvus*) (anexo I da Diretiva aves), rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*) (Anexo II e Anexo IV da Diretiva Habitats), o escaravelho *Cerambyx cerdo* (Anexo II e Anexo IV da Diretiva Habitats), cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*) (Anexo II e Anexo IV da Diretiva Habitats), rela meridional (*Hyla meridionalis*) (Anexo IV da Diretiva Habitats);

Por outro lado, existem diversas áreas abrangidas pela Rede Natura 2000, resultante da aplicação da Diretiva n.º 79/409/CEE, de 2 de abril (Diretiva Aves, alterada pelas Diretivas n.º 91/244/CEE, de 6 de março e n.º 97/49/CE, de 29 de junho) e da Diretiva n.º 92/43/CEE, de 21 de maio (Diretiva Habitats, alterada pela Diretiva n.º 97/62/CE, de 27 de outubro), em território nacional pelo DL n.º 140/99 de 24 de abril.

Segundo o Artigo 1.º do diploma supramencionado, esta rede ecológica tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação ou restabelecimento dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no espaço comunitário da União Europeia. Deste modo, é composta por ZPE e Zonas de Especial Conservação (ZEC). As ZPE abrangem as áreas estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam a garantir a proteção das espécies de aves, e seus habitats, listadas no Anexo A-I, e das espécies de aves migratórias não referidas no Anexo A-I e cuja ocorrência seja regular. Esta classificação é determinada por cada Estado-membro através de decreto regulamentar, passando desde logo a integrar a Rede Natura 2000 (n.º 1, Artigo 6.º do DL n.º 140/99, de 24 de abril, com subseqüentes alterações).

Relativamente às ZEC ou Sítios de Importância Comunitária (SIC), verifica-se que são criadas ao abrigo da Diretiva Habitats visando assegurar a conservação dos habitats naturais do Anexo B-I e as espécies da flora e fauna selvagens do Anexo B-II presentes nessas áreas, segundo os critérios de seleção referenciados no Anexo B-III. Neste caso, compete a cada Estado-membro elaborar uma Lista Nacional de Sítios que, após a sua prévia aprovação pela Comissão Europeia, são reconhecidos como SIC até serem classificados como ZEC (Artigo 5.º do DL n.º 140/99, de 24 de abril, com subseqüentes alterações).

Neste contexto, verifica-se a existência de 7 SIC e 4 ZPE ilustrados na figura 14.

Tipo	Código	Designação	Área do AL abrangida (ha)
ZEC/SIC	PTCON0031	Monfurado	23 922
	PTCON0032	Rio Guadiana/Juromenha	1 645
	PTCON0011	Estuário do Sado	604
	PTCON0053	Moura/Barrancos	769
	PTCON0029	Cabeção	5 030
	PTCON0033	Cabrela	31 181
	PTCON0035	Alvito/Cuba	130
ZPE	PTZPE0045	Mourão/Moura/Barrancos	17 827
	PTZPE0055	Évora	14 707
	PTZPE0056	Reguengos	6 043
	PTZPE0052	Veiros	995

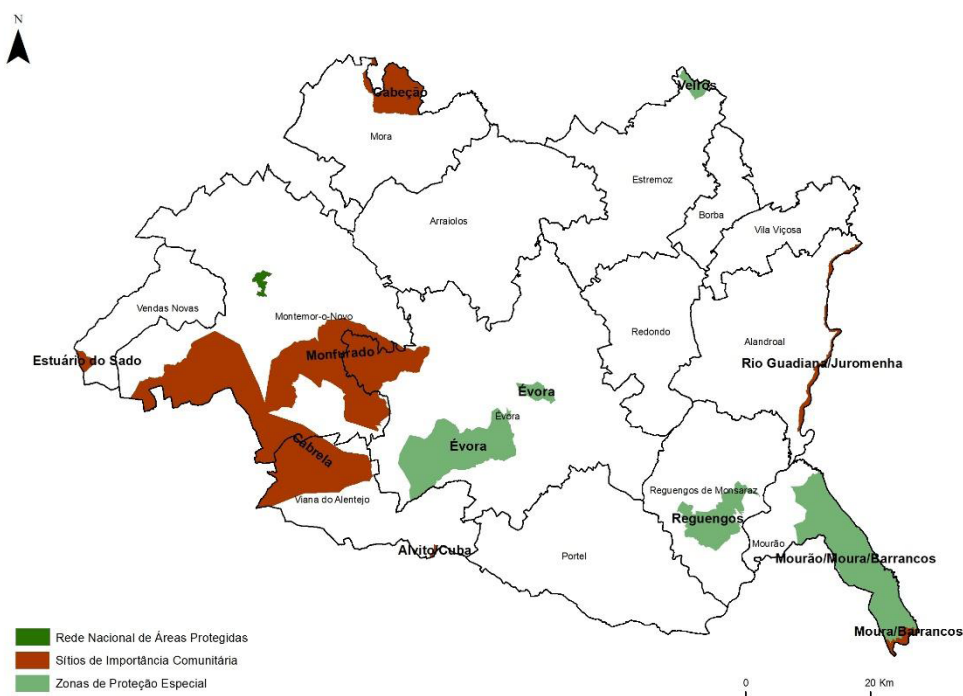


Figura 15 — Territórios integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas, Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Proteção Especial integradas na Rede Natura 2000 no Alentejo Central (Fonte: CIMAC)

### Áreas sujeitas a Gestão agregada

Atualmente, segundo dados de 2022, o Alentejo Central possui ainda 21 áreas integradas em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) que correspondem a 263 264 hectares. As ZIF têm como objetivos fundamentais a promoção da gestão sustentável dos espaços florestais que as integram; a coordenação, de forma planeada, da proteção de espaços florestais e naturais; a redução das condições de ignição e de propagação de incêndio; e a recuperação destes espaços. Assim, é estimulada a criação de dimensão, possibilitando ganhos de eficiência no ordenamento, gestão e prevenção de riscos nas propriedades florestais.

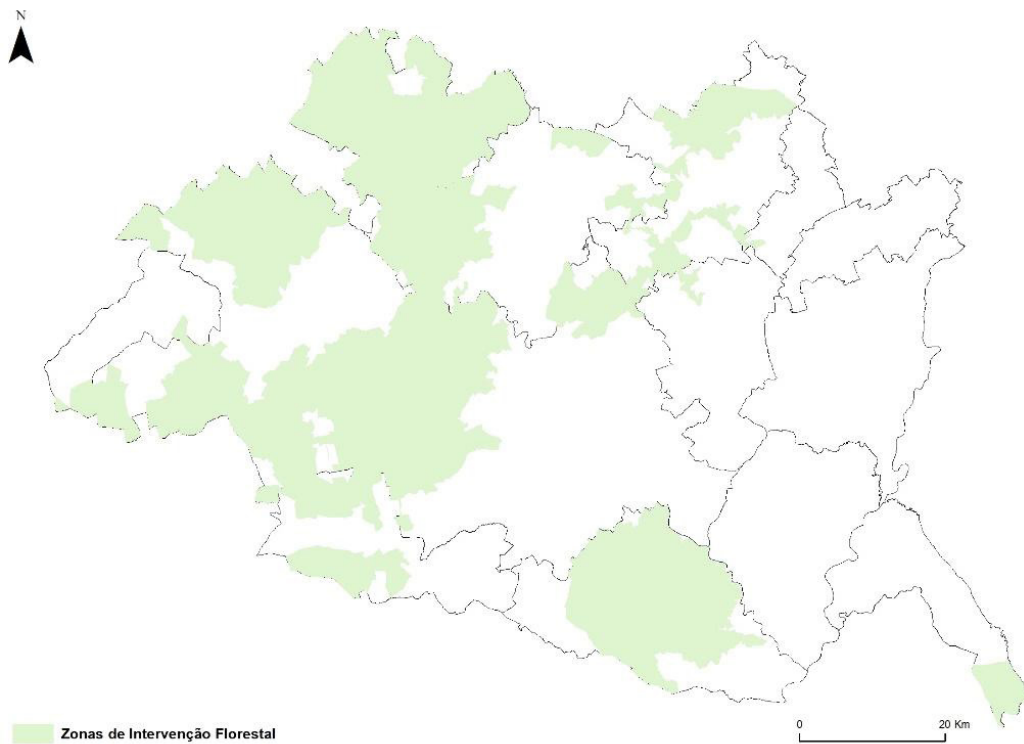


Figura 16 – Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) no Alentejo Central (Fonte: CIMAC)

ZIF	Entidade Gestora	Área (ha)
Baixo Sorraia ZIF 137/11	Associação dos Produtores Florestais de Coruche e Limitrofes	<b>43414</b> (Área total=43414ha, dos quais 5115ha dentro do AC)
Divor ZIF 139/11	Associação dos Produtores Florestais de Coruche e Limitrofes	<b>54789</b> (Área total=54789ha, dos quais 16014ha dentro do AC)
Barrancos ZIF 401/18	Gesbarrancos, Lda.	<b>199043</b> (Área total=199034ha, dos quais 3951ha dentro do AC)
Boa Fé ZIF 413/18	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	<b>17618</b> (Área total=17618ha, dos quais 17618ha dentro do AC)
Monfurado ZIF 412/18	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	<b>17299</b> (Área total=17299ha, dos quais 17299ha dentro do AC)
Valverde e Divor ZIF 414/18	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	<b>18672</b> (Área total=18672ha, dos quais 18672ha dentro do AC)
Cabrela e Santa Susana ZIF 329/17	Silvitec Micoflora - Micologia Florestal Aplicada, SA	<b>19660</b> (Área total=19660ha, dos quais 11369ha dentro do AC)
Charneca do Maranhão ZIF 319/17	Aflosor - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor	<b>16240</b> (Área total=16240ha, dos quais 2081ha dentro do AC)
Montemor – Viana ZIF 311/17	Florestas Sustentáveis - Gestão e Serviços Florestais, Lda.	<b>19966</b> (Área total=19966ha, dos quais 19966ha dentro do AC)
Palma ZIF 312/17	Silvitec Micoflora - Micologia Florestal Aplicada, SA	<b>19763</b> (Área total=19763ha, dos quais 5877ha dentro do AC)
Ribeira da Fanica ZIF 317/17	Associação dos Produtores Florestais de Coruche e Limitrofes	<b>17562</b> (Área total=17562ha, dos quais 15238ha dentro do AC)
Ribeira de Têra ZIF 314/17	Gesfloresta Consultoria, Lda.	<b>19884</b> (Área total=19884ha, dos quais 14409ha dentro do AC)
Arraiolos ZIF 308/16	Florestas Sustentáveis - Gestão e Serviços Florestais, Lda.	<b>19941</b> (Área total=19941ha, dos quais 19941ha dentro do AC)
Azaruja ZIF 400/18	Bosque, Projetos de Engenharia, Unipessoal Lda	<b>9433</b> (Área total=9433ha, dos quais 9433ha dentro do AC)
Álamos ZIF 428/19	Resbio, Lda.	<b>19078</b> (Área total=19078ha, dos quais 19078ha dentro do AC)
Portel ZIF 315/17	Borne Green - Gestão Florestal Unipessoal Lda.	<b>19822</b> (Área total=19822ha, dos quais 19822ha dentro do AC)
Ribeira do Almadafe ZIF 321/17	Silvestrys - Serviços Florestais, Lda.	<b>16640</b> (Área total=16640ha, dos quais 2082ha dentro do AC)
Torrão Norte ZIF 336/17	ANSUB - Associação de Produtores Florestais do Vale do Sado	<b>19939</b> (Área total=19939ha, dos quais 7182ha dentro do AC)
Alcácer ZIF 252/21	Silvitec Micoflora - Micologia Florestal Aplicada, SA	<b>196814</b> (Área total=196814ha, dos quais 0,5ha dentro do AC)
Ribeira de Lavre ZIF 434/21	Associação dos Produtores Florestais de Coruche e Limitrofes	<b>19710</b> (Área total=19710ha, dos quais 19710ha dentro do AC)
Sousel ZIF 433/20	Gesfloresta Consultoria, Lda.	<b>19812</b> (Área total=19812ha, dos quais 18406ha dentro do AC)
<b>TOTAL (ha)</b>		<b>625959</b>
<b>TOTAL AC (ha)</b>		<b>263265</b>

Figura 17 – Identificação das Zonas de Intervenção Florestal no Alentejo Central (Fonte: ICNF)

Um destaque especial para as florestas de sobreiro e azinheira, geridas em conjunto com a atividade agrícola e silvo-pastoril, os "Montados". Este é um dos ecossistemas mais ricos do mundo, e Portugal tem a maior área a nível mundial (concentra 34 % da área mundial, num total de 835 547 mil hectares que correspondem a 23 % da floresta nacional), localizando-se a maior extensão no Alentejo. Está legalmente protegido desde a Idade Média e o seu abate é proibido. O sobreiro é considerado como Árvore Nacional de Portugal desde dezembro de 2011.

Devido à sua origem, a distribuição dos montados segue o padrão de distribuição das florestas climáticas, sendo os montados de azinho mais frequentes, marcado por uma maior continentalidade, ou em solos carbonatados, frequentemente derivados de calcários.

Este padrão tem poucas exceções na sub-região alentejana, salientando-se apenas a presença de matorrais, por vezes arborescentes, de zimbros, designadamente: zimbrais de Sabina-das-praias (*Juniperus turbinata*), que ocorrem sobretudo em alguns locais da bacia do Guadiana. Outra das exceções ao montado são os solos com compensação hídrica, usualmente marginais a linhas de água, onde a vegetação arbórea é dominada por galerias ripícolas de salgueiros (*Salix* spp.), freixo (*Fraxinus angustifolia*), raramente amieiro (*Alnus glutinosa*) e, frequentemente, em cursos de água de regime fortemente torrencial, por formações arborescentes de alandro (*Nerium oleander*), Tamariz (*Tamarix* spp.) e tamujo (*Fluggea tinctoria*).

Mais raramente, encontra-se ulmedos (formações de ulmeiro *Ulmus minor*) da *Aro italici* – *Ulmum minoris*), um tipo de vegetação frequentemente considerado subripícola.

Por último e como última exceção relevante à vegetação arbórea natural da região alentejana, salienta-se a presença pontual de carvalhais marcescentes, mais exigentes no que respeita à disponibilidade hídrica do que os *Quercus* de folha perene. Estas formações foram recentemente estudadas, tendo sido trazidos novos dados sobre a sua distribuição geográfica, e tendo sido demonstrado que a sua área de distribuição atual e potencial é relativamente extensa (Vila-Viçosa, 2012). Em concreto, salienta-se a presença de manchas de carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), em áreas muito mais extensas daquelas que eram previamente conhecidas, localizada na área de Monfurado.

Ao nível da paisagem no Alentejo Central é diversa e integra vinte Unidades geralmente identificadas por uma planície ondulada, associada ao uso extensivo e ao domínio da grande propriedade, com a presença de montados, produção de cereais, pastagens naturais, vinhas e eucaliptais. Contudo podem destacar-se onze destas como as que tem maior representatividade no território e que se caracterizam como:

Montados e Campos Abertos do Alentejo Central – Paisagem com planície ondulada, associada ao uso extensivo e ao domínio da grande propriedade ocupada por sistemas arvenses de sequeiro e pastagens, com árvores dispersas.

Maciço Calcário Estremoz-Borba-Vila Viçosa: A composição desta unidade de paisagem está muito relacionada com a natureza calcária do subsolo, do relevo suave, dos solos férteis e castanho-escuros avermelhados. Para além da intensa ocupação agrícola com olival, vinhas e sistemas arvenses de sequeiro, observam-se ainda grande quantidade de pedreiras de extração de mármore. É marcante na paisagem a serra de Ossa, a Sul, que contrasta pela sua altitude como pelo seu coberto vegetal de eucaliptal.

Serra de Ossa: Unidade de paisagem que contrasta com a sua envolvente pela orografia e pelo coberto vegetal. A Serra de Ossa com uma altitude máxima de 650 m, no Alto de S. Gens, tem vindo a ser revestida por eucaliptais.

Terras de Alandroal e Terena: Paisagem de xisto com diferentes usos do solo, que variam entre montados, pastagens e culturas arvenses de sequeiro. No prolongamento da Serra de Ossa observam-se ainda alguns eucaliptais. Na envolvente dos principais centros urbanos, como por exemplo Alandroal e Terena, surgem olivais e pomares. As linhas de água apresentam, na sua maioria, galerias ripícolas bem desenvolvidas, realçando na paisagem a presença dos vales.

Serra do Monfurado: Unidade de paisagem que se caracteriza pelo relevo pronunciado, pela frescura, densidade e maior porte da vegetação. Este tipo de topografia, com influência atlântica, promove condições para o bom desenvolvimento da vegetação, com montados de sobro e de azinho, e por vezes povoamento misto.

Campos Abertos de Évora: Paisagem plana, aberta e extensa, ocupada por pastagens e sistemas arvenses de sequeiro. Destacam-se nesta paisagem alinhamentos arbóreos ao longo de vias e/ou algumas linhas de água. O centro Urbano de Évora constitui uma parcela na paisagem, que tem

vindo a crescer pela progressiva ocupação com bairros habitacionais, zona industrial, equipamentos e infraestruturas, entre outros.

**Campos de Reguengos de Monsaraz:** Paisagem com uma extensa planície ondulada, associada ao uso extensivo e ao domínio da grande propriedade ocupada por sistemas vinha e olival. Destaca-se nesta unidade a presença de afloramentos rochosos, e de amontoados de blocos de grandes dimensões.

**Albufeira de Alqueva e envolventes:** Paisagem caracterizada pela grande extensão de água, da albufeira do Alqueva, com ilhas e penínsulas de olival e de montado dispersas ao longo da albufeira.

**Terras de Amareleja – Mourão:** Paisagem de mosaicos distintos que atribuem uma identidade à mesma. Presença de relevos suaves com usos do solo extensivos, ou seja, com áreas abertas de culturas arvenses ou pastagens, culturas permanentes de olival e vinha, montados de azinho e áreas de matos. Reduzida presença aglomerados populacionais.

**Terras de Viana – Alvito:** Paisagem de montado de azinho denso sobre um relevo relativamente ondulado e variado. Surgem zonas planas com sistemas arvenses ou pastagens de sequeiro.

**Serra de Portel:** Paisagem com relevo de xisto fortemente ondulado, com declives mais acentuados. Nestes últimos surgem densos montados de sobre, azinho ou mistos, em extensa propriedade, escassamente povoada. As nascentes da presente unidade de paisagem surgem extensos eucaliptais que descaracterizam a paisagem.

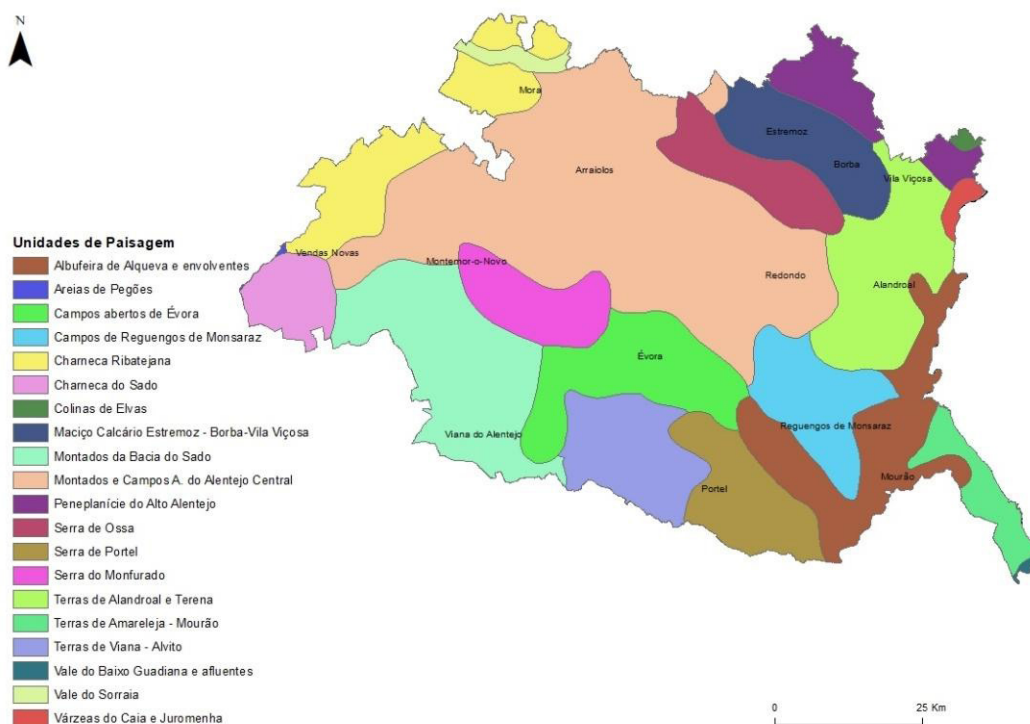


Figura 18 – Unidades de Paisagem Localizadas no Alentejo Central (Fonte: CIMAC)

### III.2 – Caracterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo

#### Ocupação do solo

A ocupação do solo no Alentejo Central segundo a Carta de Ocupação e Uso do Solo de 2018, divide-se essencialmente em 3 grandes grupos de uso, nomeadamente: superfície agroflorestal, agricultura e floresta, os quais representam respetivamente 34 % (248 483 ha), 26 % (190 345 ha) e 20 % (150 490 ha) (Figura19).

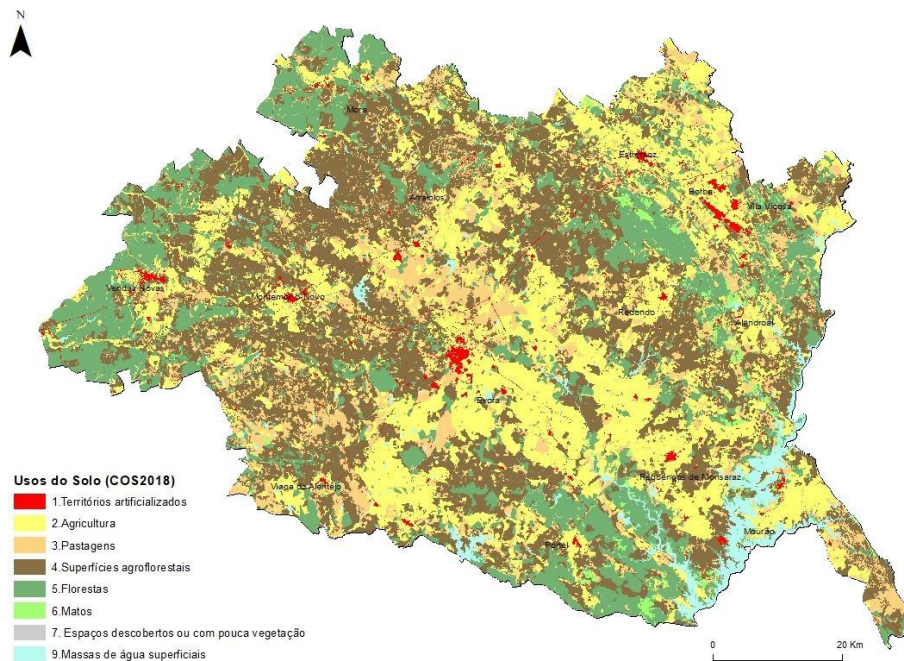


Figura 19 – Carta de Ocupação e Uso do Solo (Fonte: COS 2018, DGT)

Ao nível da agricultura o Alentejo Central é mercado em grande medida pelas Culturas Temporárias de Sequeiro e Regadio (64 % da área agrícola) e Olival que representa 21 %. Além de vinha com 10 % da área ocupada.

Analisando detalhadamente verifica-se que grande parte dos sistemas agroflorestais são compostos por povoamentos de azinheira (58 %), seguindo-se os povoamentos de sobreiro (22 %).

Estes também são representativos da grande maioria dos municípios do Alentejo Central, destacando-se os municípios de Mora, Arraiolos, Viana do Alentejo, Montemor-o-Novo, Alandroal, Vila Viçosa e Portel com grande parte do território ocupado por "montado". Os municípios onde há menor representatividade são Borba, Vendas Novas e Mourão.

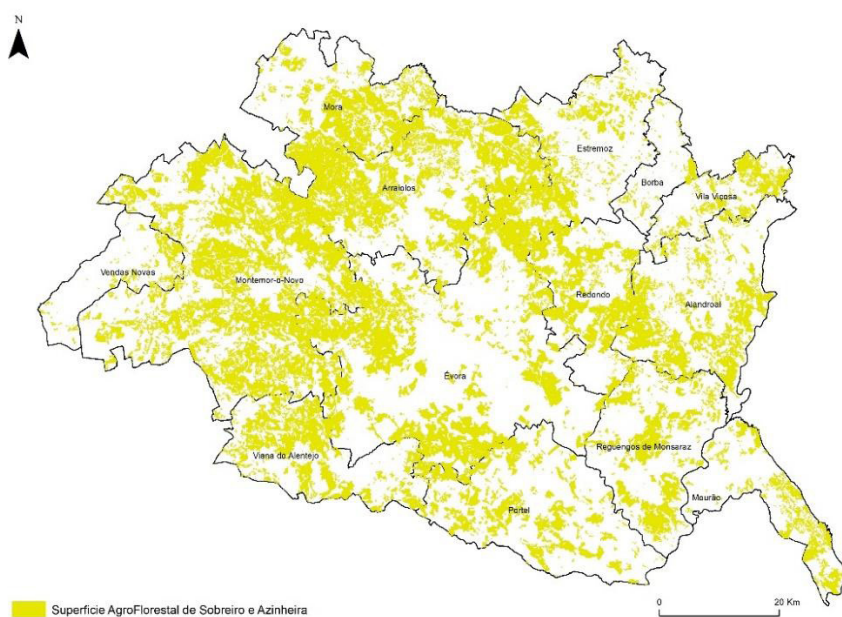


Figura 20 – Superfície agroflorestal de sobreiro, azinheira e misto no Alentejo Central. (Fonte: COS 2018, DGT)

As áreas florestais da sub-região caracterizam-se essencialmente pela presença de povoamentos de sobreiro e azinheira e que correspondem a 45 % e 25 % respetivamente. Destacam-se a Serra D'Ossa que ocupa os municípios de Estremoz, Redondo, Borba, Alandroal e Vila Viçosa e os municípios de Vendas Novas, Portel e Mora com a maior percentagem do território ocupado por Floresta, 55 %, 40 %, 35 % respetivamente.

Por outro lado, a análise demonstra que 14 % destas áreas são compostas por eucalipto, espécie caracterizada pela elevada inflamabilidade e que apresenta elevada adaptabilidade e baixas exigências edafoclimáticas, muitas vezes associadas a zonas com orografia acidentada, que contribuem para o incremento da perigosidade de incêndio rural na sub-região principalmente na Serra D'Ossa e município de Vendas Novas onde se encontra mais representada.

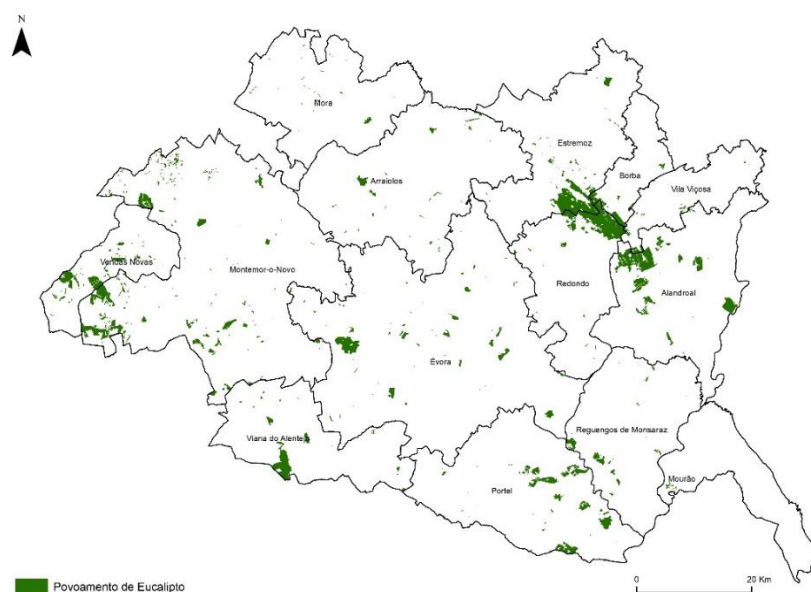


Figura 21 – Povoamento de eucalipto no Alentejo Central. (Fonte: COS 2018, DGT)

### Áreas sujeitas a Regime Florestal

Regime Florestal é o conjunto de disposições destinadas a assegurar a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional; como também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

O regime florestal é dividido em duas categorias: total quando aplicado em terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado, sendo submetidos a este regime os terrenos, dunas e matas que pertençam ao Estado, ou lhe venham a pertencer por título gratuito, ou oneroso, mediante expropriação nos termos legais. Este tipo de regime tem como objetivo sujeitar a floresta aos fins de utilidade pública nacional que constitui a causa primária da sua existência e criação. As Matas Nacionais são exemplos de áreas submetidas ao Regime Florestal Total.

O regime florestal é parcial quando aplicado em terrenos das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, estabelecimentos pios, associações, ou de particulares. Este tipo de regime tem como objetivo sujeitar a floresta a determinados fins de utilidade pública, permitindo, no entanto, conciliar este interesse público com os interesses dos seus proprietários (Germano, 2015). Os Perímetros Florestais são exemplos de áreas submetidas ao Regime Florestal Parcial.

Na sub-região do Alentejo Central existem cerca de 372 ha submetidos ao Regime Florestal, o que corresponde a menos de 1 % da área florestal total da mesma. Estes estão localizados na Mata Nacional de cabeção e Perímetro Florestal de Mourão.

A Mata Nacional de Cabeção é uma área sita no concelho de Mora, junto à povoação de Cabeção. Esta mata encontra-se inserida numa área de típica produção suberícola sendo, contudo, ocupada principalmente por povoamentos de pinheiro-manso (71 % da área florestal). O sobreiro ocupa cerca de 15 % da área florestal, sendo a restante área ocupada por povoamentos de eucalipto (14 %).

O perímetro Florestal de Mourão está localizado no município com o mesmo nome e tem uma área de 82 ha. 64 % do seu território é ocupado por floresta, maioritariamente de pinheiro manso (44 ha). Contudo é ainda ocupado por áreas agrícolas associadas a culturas temporárias de sequeiro e regadio.



Figura 22 – Áreas sujeitas a Regime Florestal no Alentejo Central (Fonte: ICNF, 2023)

### Incêndios florestais e áreas áridas

Ao nível dos incêndios rurais (IR) a Sub-região apresenta valores de número de ocorrências e de área ardida, por norma, inferiores à média nacional, apresentando no último decénio (2012-2022) uma média de 229 Oc./ano e 814ha/ano de área ardida. O período do ano em que se verifica um maior número de ocorrências é, como seria espetável, o período compreendido entre os meses de junho e agosto, sendo que os meses de maio e setembro apresentam, também eles, um número de ocorrências assinalável.

Na década 2012-2022, relativamente às ignições nos dias críticos (FWI = máximo, extremo e excepcional, i.e.,  $FWI \geq 38.2$ ) com causas intencionais e negligentes (i.e., por uso do fogo, incendiarismo e acidentais) o número médio apurado é de 44 ocorrências. Este valor corresponde a 17 % do total (das 252 oc.), e representa cerca de 43 % da área ardida (de 918ha).

Na sub-região, neste mesmo período, a taxa do n.º ocorrências/n.º dias críticos, foi de uma média de 0,5 ocorrências/dia.

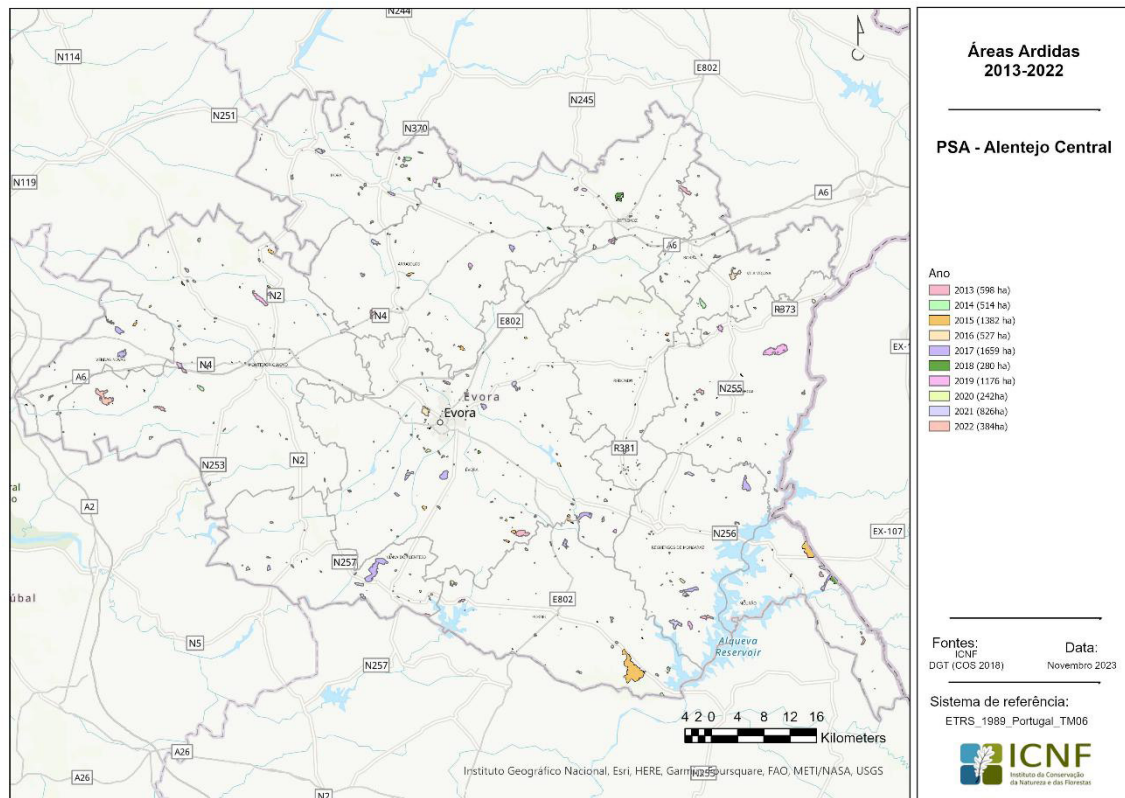


Figura 23 – Área ardida no decénio na sub-região do AC (Fonte: ICNF, 2023)

### Causalidade dos Incêndios Rurais

Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma web Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2012 e 2022.

No período temporal identificado, a sub-região apresenta um número de ocorrências e de área ardida por norma inferior à média nacional com uma média de 229 ocorrências/ano e com 814ha/ ano de área ardida. O ano em que ardeu menos foi o ano de 2018 com 300,42 ha e o ano com maior área ardida foi o ano de 2017, com 1800,19 ha.

Verifica-se que no período de 2012 a 2022, existiram 2515 ocorrências, para as quais apenas 1 foi de área >500ha, precisamente no ano 2015 e com 728ha ardidos. Deste modo o n.º de ocorrências com área > 500ha é de 25,2 %.

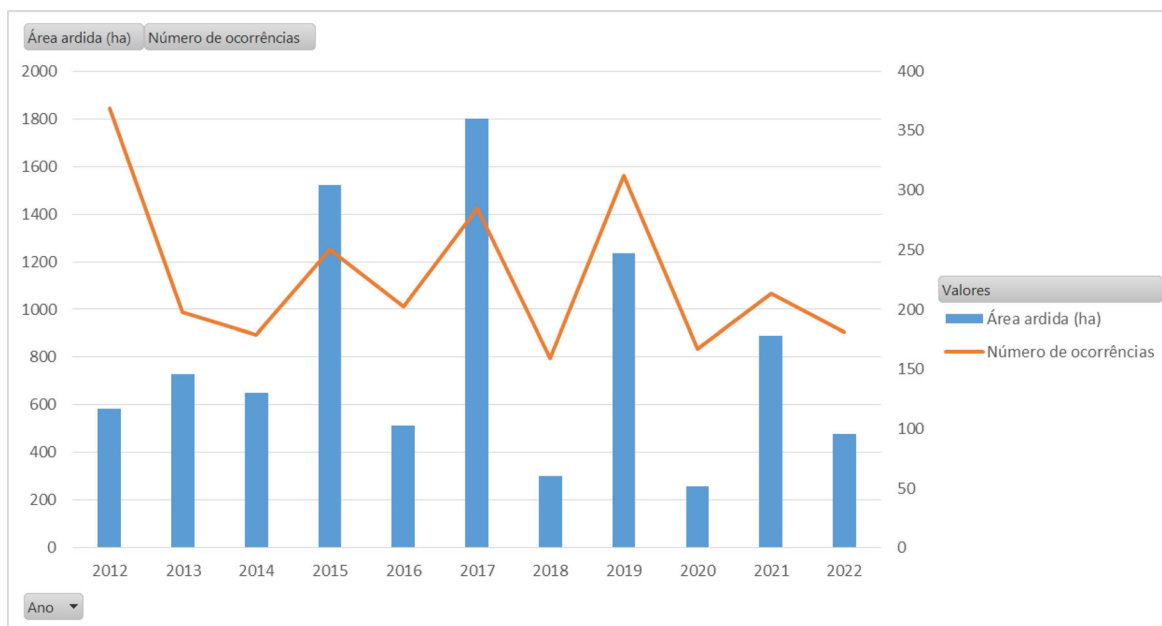


Figura 24 – Série Temporal Anual do n.º de Ocorrências e Área Ardida, na Sub-Região no AC (Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022)

Destaca-se no decénio 2012-2022 os seguintes grupos de causas: Indeterminadas (61 %), acidental - transportes e comunicações (13 %), acidental – maquinaria (12 %), acidental – outros (4 %), uso do fogo – fumar (3 %) e queimadas de amontoados de sobrantos florestais ou agrícolas (2 %).

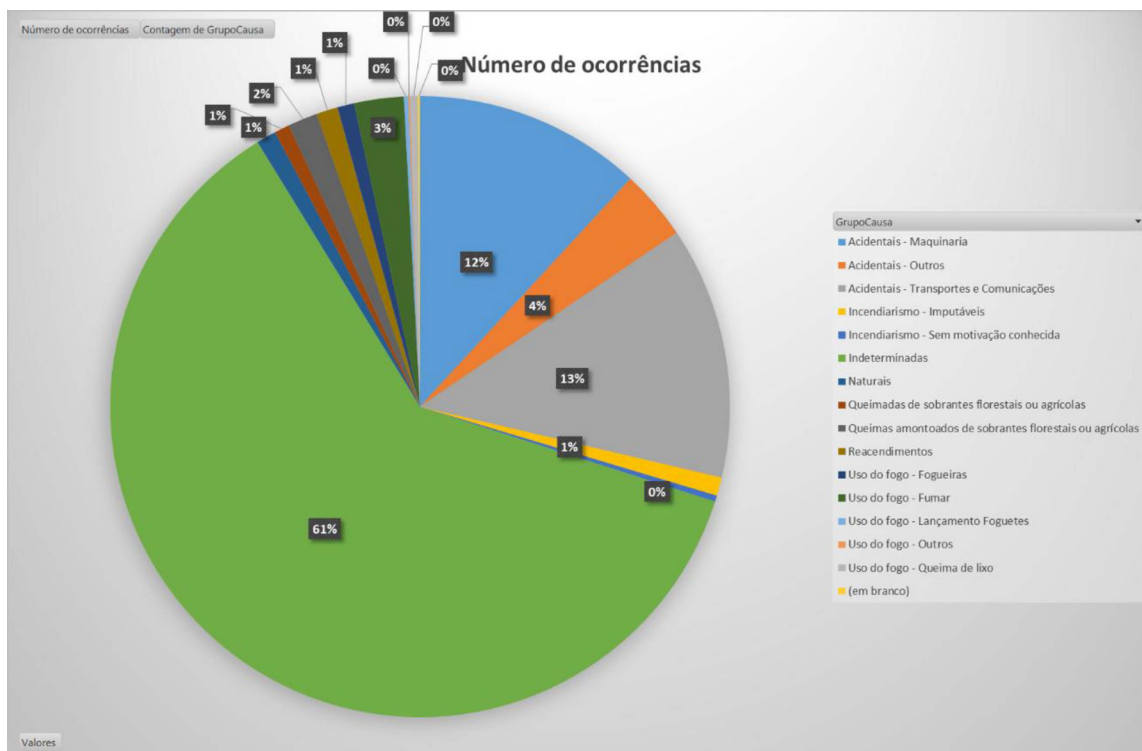


Figura 25 – Top da Causalidade por Grupo de Causa das Ocorrências de Incêndio, Período de 2012-2022 (Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2023)

Os dados utilizados na presente análise histórica dos pedidos de queimadas e queimadas têm a sua origem na plataforma web “Queimadas e queimadas” do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2019 e 2023.

2019	<b>Total 2019</b>	<b>7967</b>
	Autorizado	1481
	Decidido aguarda pagamento de licença	0
	Não autorizado	333
	Pendente – a aguardar decisão da CM	139
	Pendente – dados meteo indisponíveis	36
	Problema data	4
	Reúne condições	5974
	(em branco)	0
2020	<b>Total 2020</b>	<b>11193</b>
	Autorizado	59
	Não autorizado	266
	Pendente – a aguardar decisão da CM	398
	Pendente – dados meteo indisponíveis	41
	Problema data	23
	Reúne condições	10406
	(em branco)	0
2021	<b>Total 2021</b>	<b>14092</b>
	Autorizado	81
	Não autorizado	287
	Pendente – a aguardar decisão da CM	930
	Pendente – dados meteo indisponíveis	0
	Problema data	41
	Reúne condições	12753
	(em branco)	0
2022	<b>Total 2022</b>	<b>15857</b>
	Autorizado	711
	Não autorizado	686
	Pendente – a aguardar decisão da CM	940
	Problema data	35
	Reúne condições	13485
	(em branco)	0
2023	<b>Total 2023</b>	<b>16363</b>
	Autorizado	1140
	Decidido	0
	Não autorizado	1287
	Pendente – a aguardar decisão da CM	1036

	Pendente – dados meteo indisponíveis	127
	Problema data	46
	Reúne condições	12727
2019-2023	<b>Total Geral AC 2019-2023</b>	<b>65472</b>

Figura 26 – N.º de pedidos de queimas na Sub-Região do AC (fonte: ICNF, 2023)

De acordo com a análise dos pedidos de queima verifica-se um aumento gradual dos mesmo ao longo dos anos em análise. Na sua maioria os pedidos efetuados reúnem condições para a sua realização e são autorizados.

2019	<b>Total 2019</b>	<b>26</b>
	Autorizado	14
	Decidido aguarda pagamento de licença	2
	Não autorizado	3
	Pendente – a aguardar decisão da CM	7
	Pendente – dados meteo indisponíveis	0
	Problema data	0
	Reúne condições	0
	(em branco)	0
2020	<b>Total 2020</b>	<b>30</b>
	Autorizado	8
	Não autorizado	5
	Pendente – a aguardar decisão da CM	13
	Pendente – dados meteo indisponíveis	4
	Problema data	0
	Reúne condições	0
	(em branco)	0
2021	<b>Total 2021</b>	<b>2</b>
	Autorizado	5
	Não autorizado	2
	Pendente – a aguardar decisão da CM	15
	Pendente – dados meteo indisponíveis	2
	Problema data	0
	Reúne condições	0
	(em branco)	0
2022	<b>Total 2022</b>	<b>2</b>
	Autorizado	1
	Não autorizado	0
	Pendente – a aguardar decisão da CM	0

	Problema data	0
	Reúne condições	1
	(em branco)	0
2023	<b>Total 2023</b>	<b>2</b>
	Autorizado	
	Decidido	1
	Não autorizado	0
	Pendente – a aguardar decisão da CM	1
	Pendente – dados meteo indisponíveis	0
	Problema data	0
	Reúne condições	0
2019-2023	<b>Total Geral AC 2019-2023</b>	<b>65472</b>

Figura 27 – N.º de pedidos de queimadas na Sub-Região do AC (Fonte: ICNF, 2023)

Relativamente aos pedidos de realização de queimadas nota-se um decréscimo acentuado ao longo do período em análise passando de 30 pedidos em 2020 para 2 em 2022 e 2023.

Tipo	Ano pedido	Data Pedido	Data Ação	Distrito	Concelho	Freguesia	Autorização	RCM/PIR
Queima	2020	24/11/2020	24/11/2020	Évora	Estremoz	Glória	Reúne condições	3
Queima	2020	26/11/2020	26/11/2020	Évora	Estremoz	Glória	Reúne condições	3

Figura 28 – Pedidos de queimas e queimadas na rede nacional de áreas protegidas/regime florestal em APPS com RCM $\geq$ 3 autorizadas na sub-região do AC para o período de 2019 a 23 novembro 2023 (Fonte: ICNF, 2023)

Em áreas protegidas/regime florestal em APPS com RCM  $\geq$ 3 apenas se registaram dois pedidos de queima no ano de 2020.

### Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o n.º de dias de Risco de incêndio Florestal (RCM) classes 4 e 5 ("muito elevado" e "máximo" respetivamente) (RCM4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitados. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica (FWI > 64) que determinou alguns dias de RCM4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente são tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGIFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o n.º de dias de restrições na região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias e um máximo de 13 dias.

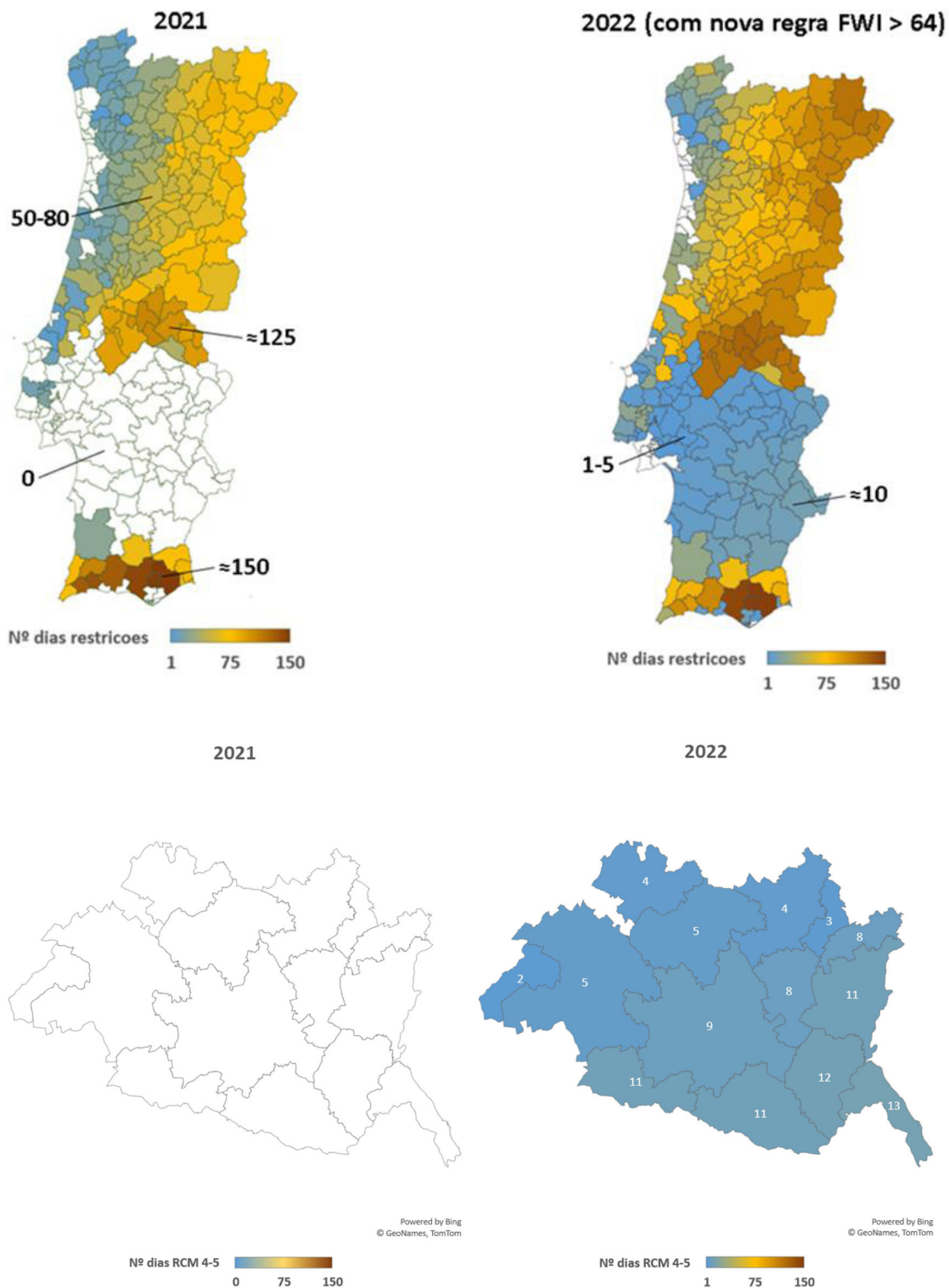


Figura 29 — N.º de dias de restrição RCM4&5, em 2021 e 2022 em Portugal e na Sub-Região do Alentejo Central (Fontes: Dados IPMA, 2022, Mapa: AGIF 2023)

### Macroregimes de fogo

De acordo com a análise da figura abaixo, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço

e no tempo, verifica-se que na sub-região do Alentejo Central os macro regimes de fogo predominantes são os referentes a:

Tipo 4 – Queimadas agrícolas – Queima muito esporádica e época curta com incidência generalizada na sub-região;

Tipo 3 – Incêndios Florestais – com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa em particular nos concelhos de Alandroal, Vendas Novas;

Tipo 2 – Pequenos Fogos Periurbanos – com ausência de grandes incêndios, pouca área queimada com ocorrência regular baixa, mais em particular no concelho de Évora.

Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

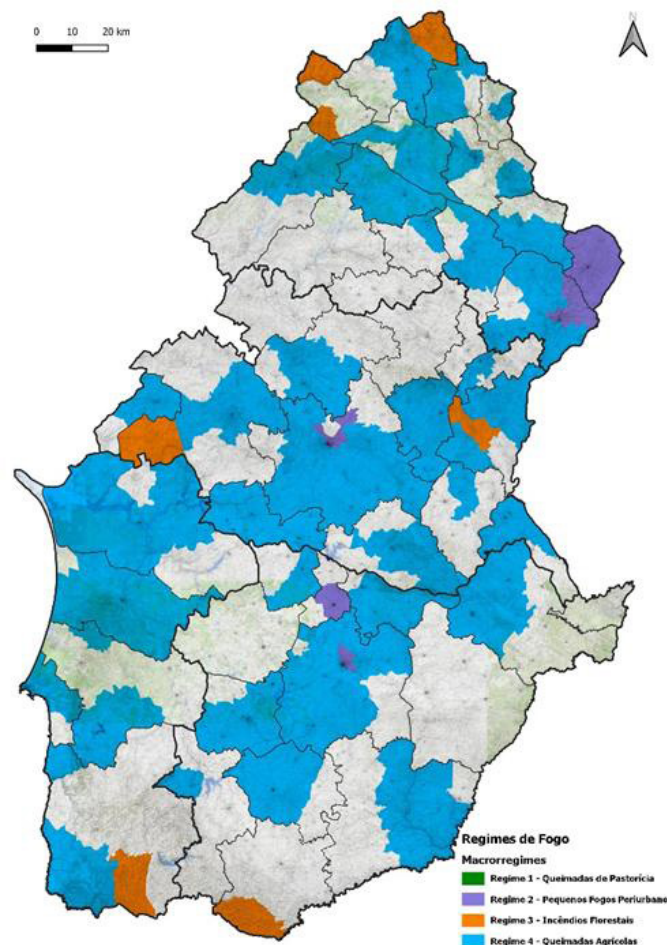


Figura 30 – Macrorregimes do fogo na Região Alentejo, obtidos por agregação dos nove regimes. Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) – Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) – Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp.

Legenda da Figura:

Queimadas de Pastorícia – Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras., sem expressão na região Alentejo.

Pequenos fogos periurbanos – Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos;

Fogueiras, ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; com incidência no concelho de Évora;

Incêndios florestais — Incêndios muito intensos e esporádicos; em Pinhais e Eucaliptais, sob clima Supratemperado; Área queimada extensa e mega incêndios em Matos, Pinhais e Eucaliptais; alguns grandes incêndios, poucos fogos, com incidência nos concelhos de Alandroal, Redondo, Vendas Novas.

Queimadas agrícolas — Queima muito esporádica e de época curta com muita expressão em toda a região.

### **Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2020 e 2020-2022)**

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

### **Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais**

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a sub-região do AC foi alvo de 262 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente (SI PRD2020, set 2023):

811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas — 11 Projetos

812 Instalação de sistemas agro-florestais — 10 Projetos

813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos — 23 Projetos

814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos — 10 Projetos

815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas — 172 Projetos

816 Melhoria do Valor Económico das Florestas — 36 Projetos

Todos os concelhos do AC beneficiaram de apoios comunitários para a floresta. No AC, o município do Montemor-o-Novo foi o que maior número de projetos aprovados teve — 65, na medida 815, com um investimento público de cerca de 5 118 mil euros.

Adicionalmente, implementaram-se outros projetos que concorrem também para os objetivos de gestão integrada de fogos Rurais — SGIFR, nomeadamente:

1 — A Grande Rota do Montado (GRM) — é um projeto integrado no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (PDCT-AC). Destaca-se o caráter inovador de âmbito e natureza inexistente na região, onde a compatibilização da atividade turística com a preservação do património, promove o desenvolvimento local e a qualificação e divulgação da oferta pelo reconhecimento das características distintivas do território a contribuírem para o seu desenvolvimento sustentável. Tem como objetivos criar uma infraestrutura adequada à prática do pedestrianismo e usufruto do território; Convidar visitantes a percorrer a região, fruindo do seu património natural, paisagístico, histórico e cultural; Reforçar a identidade da região quer pela criação da infraestrutura, quer pela valorização dos recursos associados; promover a mobilidade e conetividade entre as sedes de concelho do Alentejo Central e os territórios adjacentes; Reforçar o associativismo municipal e a cooperação interinstitucional; Apoiar e complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central, enquadradas na Estratégia Regional existente para o setor do Turismo; Criar condições para a promoção da região como destino turístico e promoção dos recursos, através da componente de Promoção e Divulgação. Tem como atividades: Desenvolver e implementar uma rede de percursos para a prática do pedestrianismo, BTT, e outras ações de lazer e fruição da natureza; Marcar e homologar os percursos pedestres através das regras da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP); Valorizar os recursos naturais e paisagísticos, histórico e culturais da região, através de estudos e eventos, com enfoque no “Mon-

tado" como elemento identitário da região e desenvolver uma plataforma e website com conteúdos com ferramentas intuitivas para os utilizadores da rota.

2 – Proteção contra riscos de incêndios – Visa garantir ao AC meios e formação para a proteção de pessoas e bens, na Defesa da Floresta contra Incêndios, atualmente Gestão integrada de fogos rurais, através da aquisição de equipamentos de combate e gestão de combustíveis e ações de formação/sensibilização para comportamentos adequados na gestão de combustíveis, queimas e queimadas e proteção pessoal. Tem como objetivos fornecer aos municípios e consequentemente aos seus aglomerados urbanos equipamentos essenciais na defesa de pessoas e bens e sensibilizar as populações, proprietários rurais, produtores florestais e agricultores para comportamentos adequados de proteção pessoal, quer na limpeza de terrenos quer na gestão dos combustíveis e eliminação de sobrantes. Tem como atividades a aquisição de Equipamentos de combate a incêndios e gestão de combustíveis (10 Biotrituradores e 15 Estilhaçadores) para os municípios do AC; realização de Workshops de sensibilização de comportamentos adequados na gestão de combustíveis, queimas e queimadas e eliminação de sobrantes para produtores florestais, agricultores e proprietários rurais e população em geral; produção de um manual de boas práticas de gestão de combustível; conceção gráfica de uma brochura para a sensibilização no âmbito da proteção pessoal em caso de incêndios florestais e publicidade para a sensibilização de limpeza de Faixas de Gestão de Combustível e comportamentos de segurança a adotar em caso de incêndio.

3 – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central – O PIAAC-AC é incluído no eixo prioritário 2 – ‘Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos’, promove a concretização de estratégias e planos que visam reforçar a capacidade nacional, regional, sub-regional e municipal de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta as vulnerabilidades atuais e futuras e os riscos que o território português enfrenta. O PIAAC-AC tem como principais objetivos dar a conhecer, de forma mais aprofundada, o fenómeno das alterações climáticas nesta sub-região do AC, ao mesmo tempo que permite identificar as opções e medidas necessárias para a adaptação das populações, dos métodos e práticas setoriais, das infraestruturas e equipamentos, e do próprio funcionamento de entidades públicas e privadas em cenários futuros de alterações e fenómenos climáticos extremos.

### III.3 – Análise SWOT

O Objetivo da análise SWOT no âmbito do Programa sub-regional de ação passa por identificar os pontos fraco e forte, bem como as oportunidades e as ameaças do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na sub-região do Alentejo Central.

Forças	Fraquezas
(internas à região)	
Sistemas-agro-silvo-pastoris instalados e de grande representatividade no território	Tendência de desertificação dos espaços rurais
Uso múltiplo dos espaços rurais	Fraca ligação dos proprietários e gestores do espaço rural a processos de associativismo agroflorestal
Vastas áreas ocupadas com montados (sobreiro ( <i>Quercus suber</i> ) e azinheira ( <i>Quercus rotundifolia</i> ) com elevado potencial económico e social	População pouco sensibilizada relativamente à problemática dos Incêndios Rurais
Presença de uma massa de água de grandes dimensões – Alqueva	Limitação à circulação e acesso ao espaço rural
Existência de grande quantidade de pontos de água dispersos pelo território	
Oportunidades	Ameaças
(externas à região)	
Turismo sustentável em espaço rural	Baixa valorização comercial de alguns produtos da fileira florestal
Reconhecimento do Valor Paisagístico /Ambiental	Indisponibilidade de mão-de-obra
Potencial do território na prestação de serviços do ecossistema	Efeitos das alterações Climáticas

Aumento de novos rurais	Mortalidade crescente do montado de sobre e azinho
Forte dinamismo relacionado com o usufruto do espaço rural (cinegética, mel, trails, etc)	Dificuldade de regeneração do montado de sobre e azinho devido à pressão antrópica
	Aumento de áreas com espécies invasoras

#### IV – Estratégia Sub-Regional

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão – “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos – incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios – assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 – Valorizar os Espaços Rurais, OE2 – Cuidar os Espaços Rurais, OE3 – Modificar Comportamentos e OE4 – Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a Sub-região do Alentejo Central, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação – PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação – PNA e do Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA – ALENTEJO), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região.

No caso do AC, não se aplicam algumas das metas nacionais ou regionais (tais como as metas dos PRGP ou das AIGP, entre outras). Não obstante, foram mantidas nesta primeira versão do documento, com a indicação de não aplicabilidade, podendo vir a ser retiradas em sede de revisão do PSA.

**METAS PSA-Alentejo Central**

PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 6 000 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
<b>0 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - Não se aplica</b>	
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	29 000 hectares com gestão de combustível efetiva
<b>Acumulado 23-30: 182 000 hectares</b>	
	100% AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis - <b>Não se aplica</b>
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal prioritários estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação de estabilização de emergência e recuperação executados
Face à média (2010-2019) registarem-se menos 50% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio	
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância
<b>Máximo de 1% de reacendimentos</b>	
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Figura 31 – Metas da sub-região do AC

\* Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

\*\* Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave – os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados 12 projetos-chave nesta sub-região, nomeadamente:

OE	Projeto
1	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
3	2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”
	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
4	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinios básico e secundário para o risco
	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução

Figura 32 – Projetos chave da sub-região no Alentejo Central

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PSA-Sub-região do Alentejo Central para 2030. Todos estes projetos são discriminados no capítulo “Programação Sub-regional”, mais abaixo neste documento.

#### IV.1 – Normas do decreto de Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala sub-regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022.

##### IV.1.1 – Rede primária de faixas de gestão de Combustível

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas Regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação. O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

Na sub-região do Alentejo Central a RPFGC não se aplica.

##### IV.1.2 – Classificação de fogo de gestão

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Ainda não disponível

Figura 33 – Mapa das áreas onde é reconhecida a possibilidade de existência de Fogos de Gestão

#### IV.1.3 – Rede Secundária de faixas de gestão de Combustível

Nos termos dos artigos 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Alentejo Central deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA – Alentejo Central, com a prioridade e calendarização abaixo definidas, por ano.

O planeamento efetuado pelas entidades, tem em conta a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

Assim, os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

Para as FGC municipais – execução anual, de 2 em 2 anos ou 3 em 3 anos

Para FGC associados a isolados – execução anual

Para FGC de Infraestruturas – premissas de planeamento: E-REDES – Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável; REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão.

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos os privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas no n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto [1] Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

Às Entidades responsáveis/proprietários privados com responsabilidades de execução das FGC, e que a informação se encontre em falta neste PSA, aplica-se o disposto no DL n.º 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual.

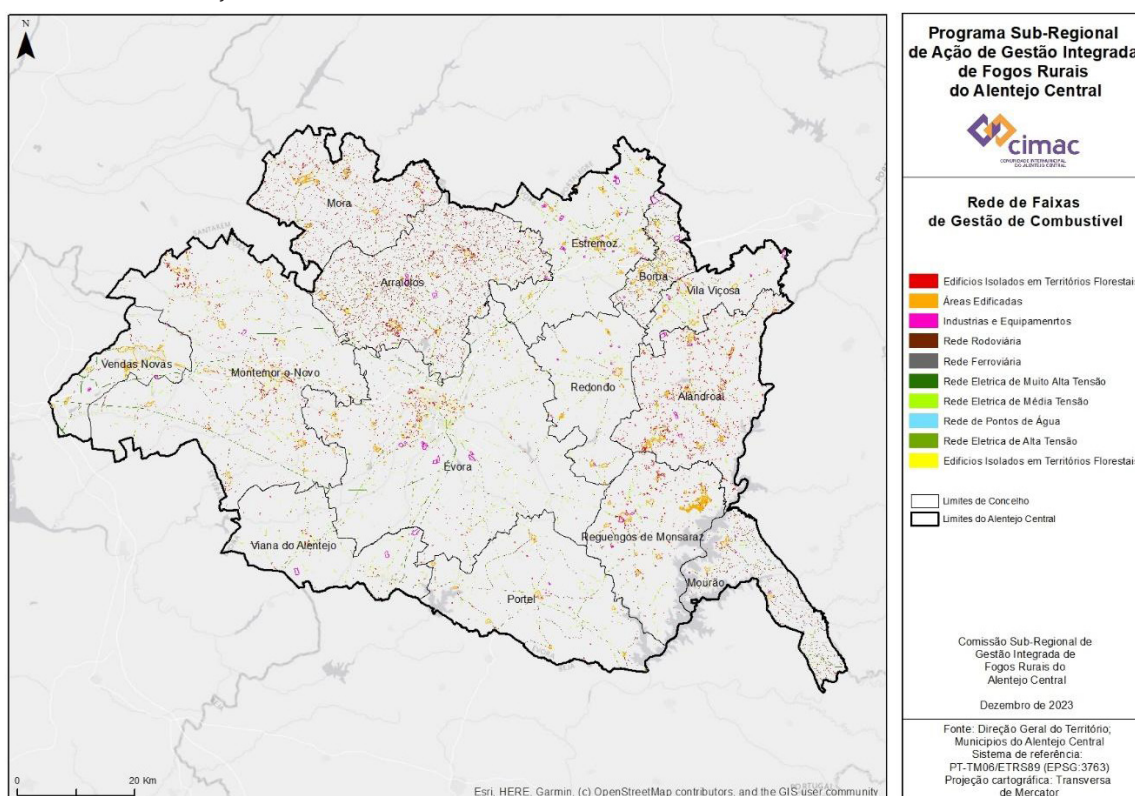


Figura 34 – Mapa da rede secundária total de FGC na Sub-Região, e respetiva legenda com identificação do n.º de troços por tipologia

Foram compiladas e redesenhadas à luz da legislação atual todas as redes, contudo, não foi possível a esta data incluir as redes de FGC secundárias das entidades: Brisa, Estradas da planície, Companhia Logística de Combustíveis, SA (oleoduto).

Nos edifícios isolados os municípios de Mora, Arraiolos e Reguengos de Monsaraz, as FGC são de 50 m sendo a adequação aos 10 m a implementar em sede de revisão do PSA.

Não obstante ao disposto no n.º 4 de artigo 47.º do Dec. Lei n.º 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no n.º 3 do Art.º 47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, “Normas Técnicas relativas à gestão de combustível.

As FGC carecem de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado. Na cartografia das FGC as interseções de áreas comuns a diversas entidades carecem de um trabalho aprofundado. Todos estes pontos constituem melhorias a implementar em sede de revisão do PSA.

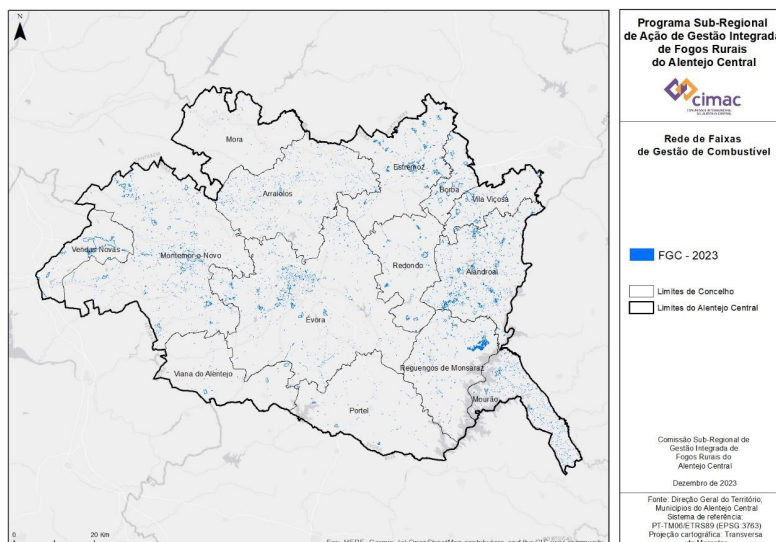
Em cada ano, perspetiva-se a atuação planeada:

Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Gestão acumulada (ha) Total 2023-2030
Municípios Rede viária	2858,7	5696,3	2671,6	5796,7	2744,2	5626,4	2876,9	6119,4	34390,1
Áreas Edificadas	4744,2	4728,4	4549,7	4582,9	4889,6	4388,4	4744,2	4318,5	36945,8
Instalações diversas	773,1	934,0	773,1	934,0	773,1	934,0	773,1	934,0	6828,1
Casa isoladas	891,0	1052,0	891,0	1052,0	891,0	1052,0	891,0	1052,0	7772,0
REN	144,1	428,5	401,5	144,1	428,5	401,5	144,1	428,5	2520,9
E-Redes	1130,8	1089,2	1034,1	1020,3	1089,2	1034,1	1020,3	1089,2	8507,2
IP rodovia	372,3	403,4	384,3	403,4	387,7	404,0	383,7	403,4	3142,1
IP ferrovia	118,2	118,1	113,8	103,7	118,1	113,8	118,2	103,6	907,5
<b>Total</b>	<b>19 835</b>	<b>23 577</b>	<b>19 650</b>	<b>23 104</b>	<b>20 171</b>	<b>22 804</b>	<b>19 754</b>	<b>23 251</b>	<b>172 145</b>

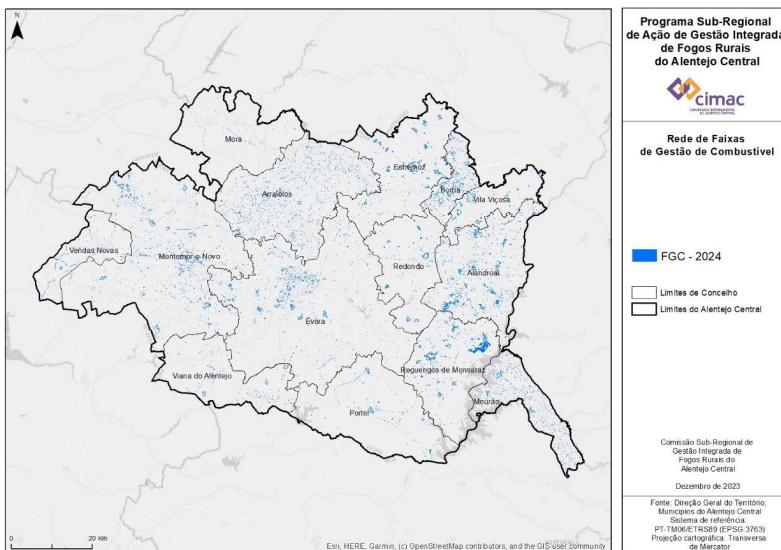
Figura 35 – Gestão de Combustíveis (ha), por entidade e por ano (2023-2030)

Apresenta-se a seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução em cada ano:

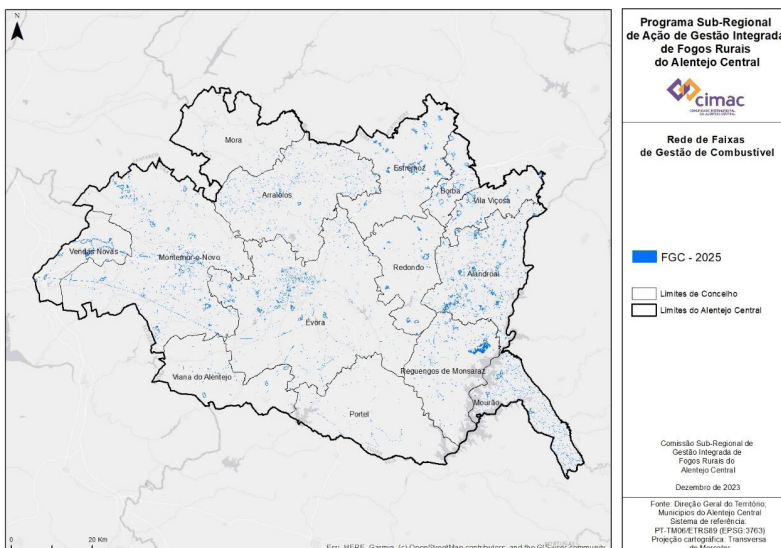
Intervenção ano de 2023:



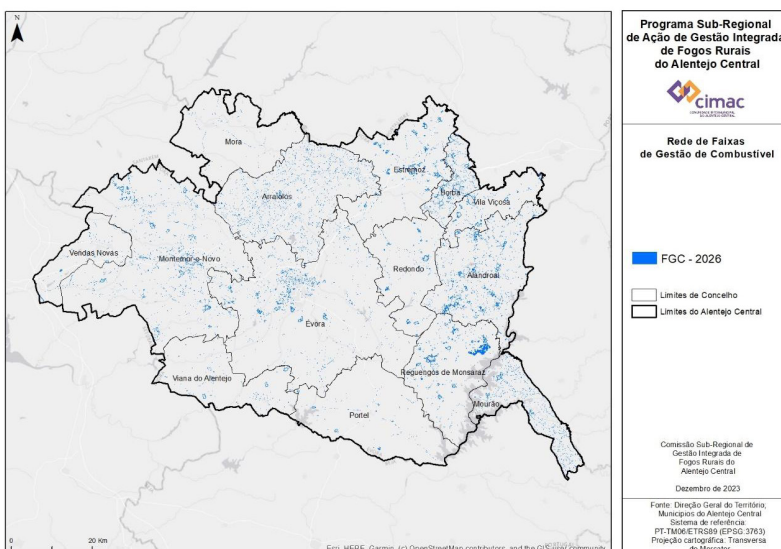
Intervenção ano de 2024:



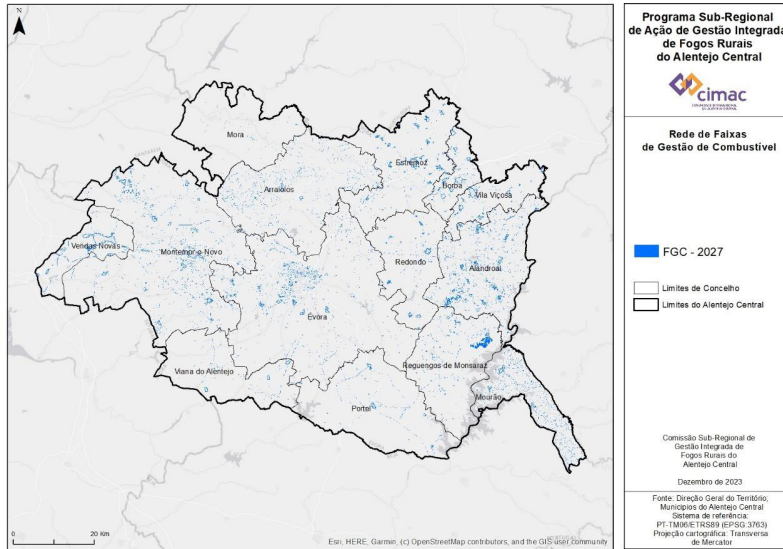
Intervenção ano de 2025:



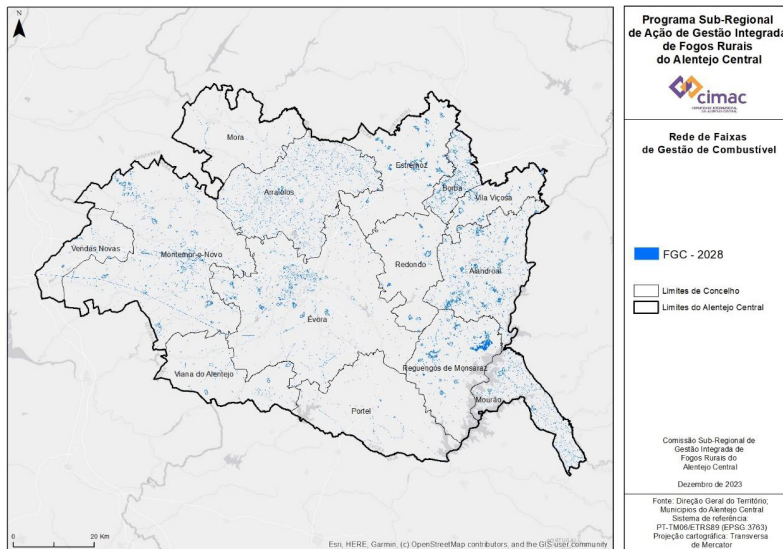
Intervenção ano de 2026:



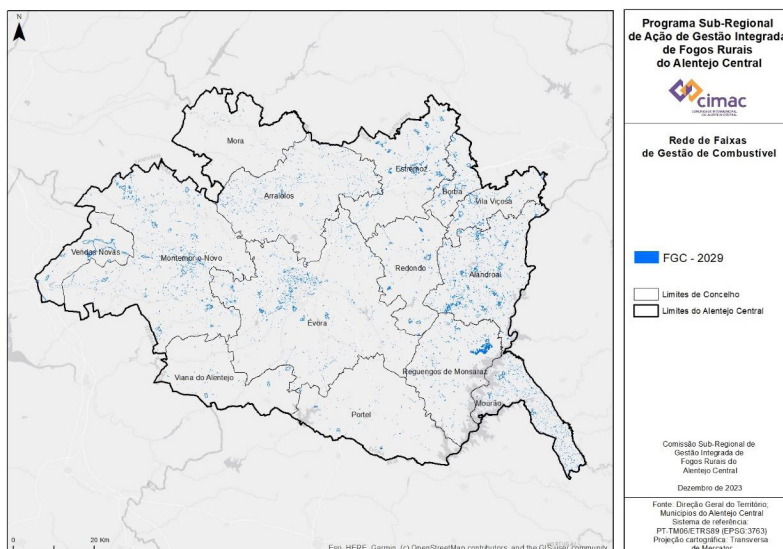
Intervenção ano de 2027:



Intervenção ano de 2028:



Intervenção ano de 2029:



Intervenção ano de 2030:

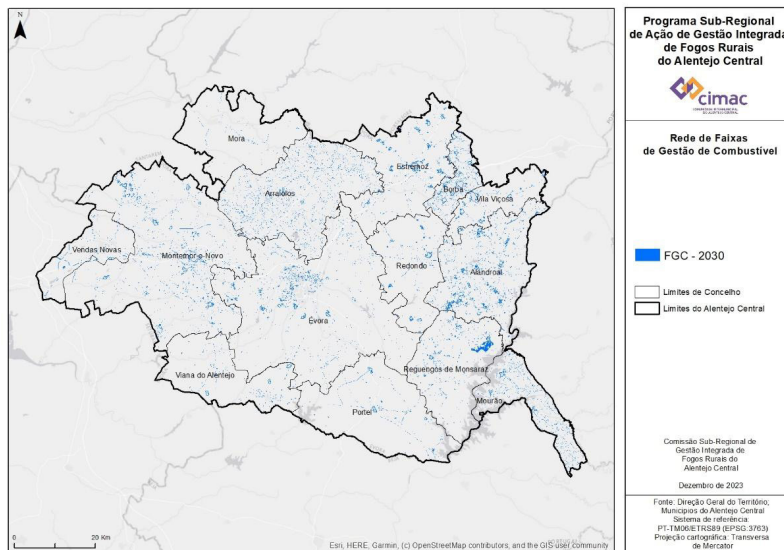


Figura 36 – Mapas da Rede Secundária de FGC na sub-região, para ação em cada ano (2023-2030)

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Municipais de Execução da área de intervenção deste PSA-AC.

#### IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a sub-região apurou um total de 3 520ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.

Para a identificação das áreas elegíveis para integrar mosaicos de gestão de combustível procurou-se integrar os fatores principais que concorrem para o aumento do “risco” de determinada área ser percorrida por incêndio potenciado pelos fatores de terreno optando-se por minimizar o fator “recorrência” de incêndio tal que consta da metodologia do cálculo da carta de perigosidade estrutural.

A implementação desta metodologia permitiu selecionar no espaço as áreas elegíveis para implementação de mosaicos de gestão de combustível cuja delimitação final no terreno apenas poderá ser obtida em sede de Programas Municipais de Execução (PME) após um reconhecimento mais aprofundado de fatores locais como a dinâmica das explorações florestais assim como a verdadeira e bem delimitada ocupação do solo já que a cartografia utilizada para este parâmetro apresenta limitações relevantes de detalhe.

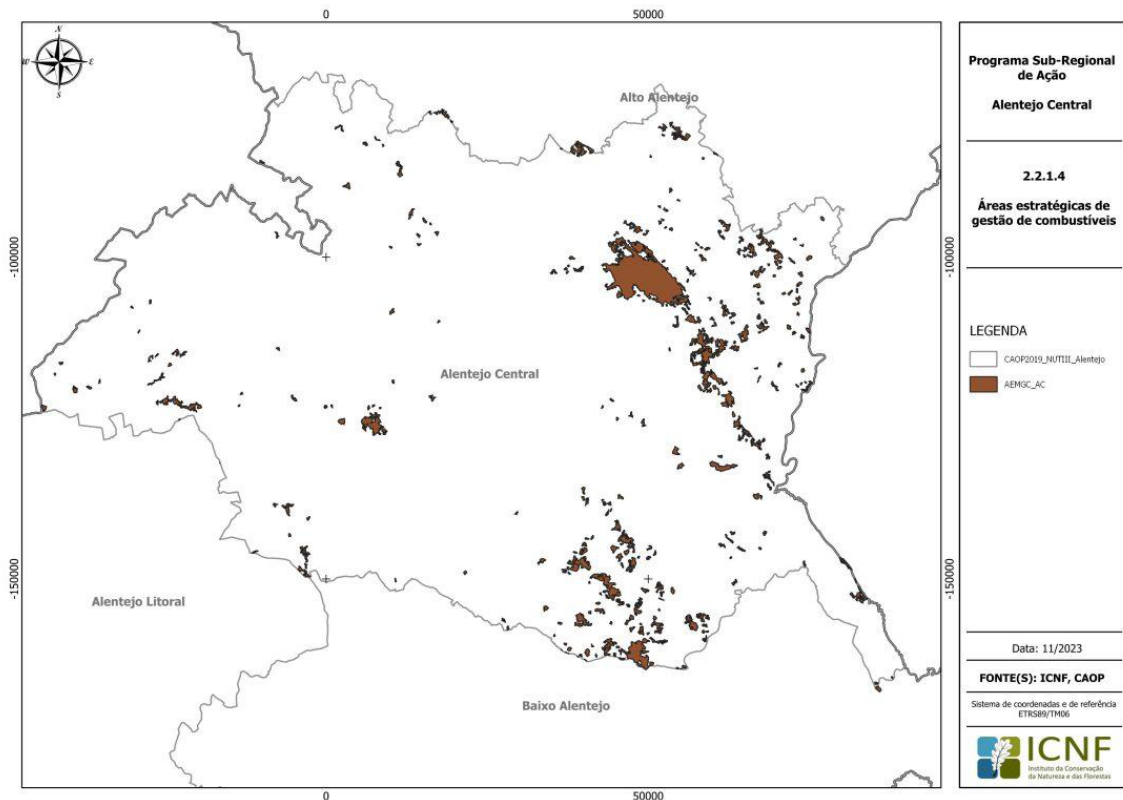


Figura 37 – Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de combustíveis na sub-região do Alentejo Central

Não obstante ao disposto no n.º 4 de artigo 47.º do Dec. Lei n.º 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no n.º 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível.

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada, mapas de grande formato.

IV.1.5 – Rede viária florestal

Em termos de rede viária florestal, a região detém um total de 14259,8 km. A Rede viária de 1.ª ordem, 2.ª ordem e complementar apresenta-se distribuída da seguinte forma:

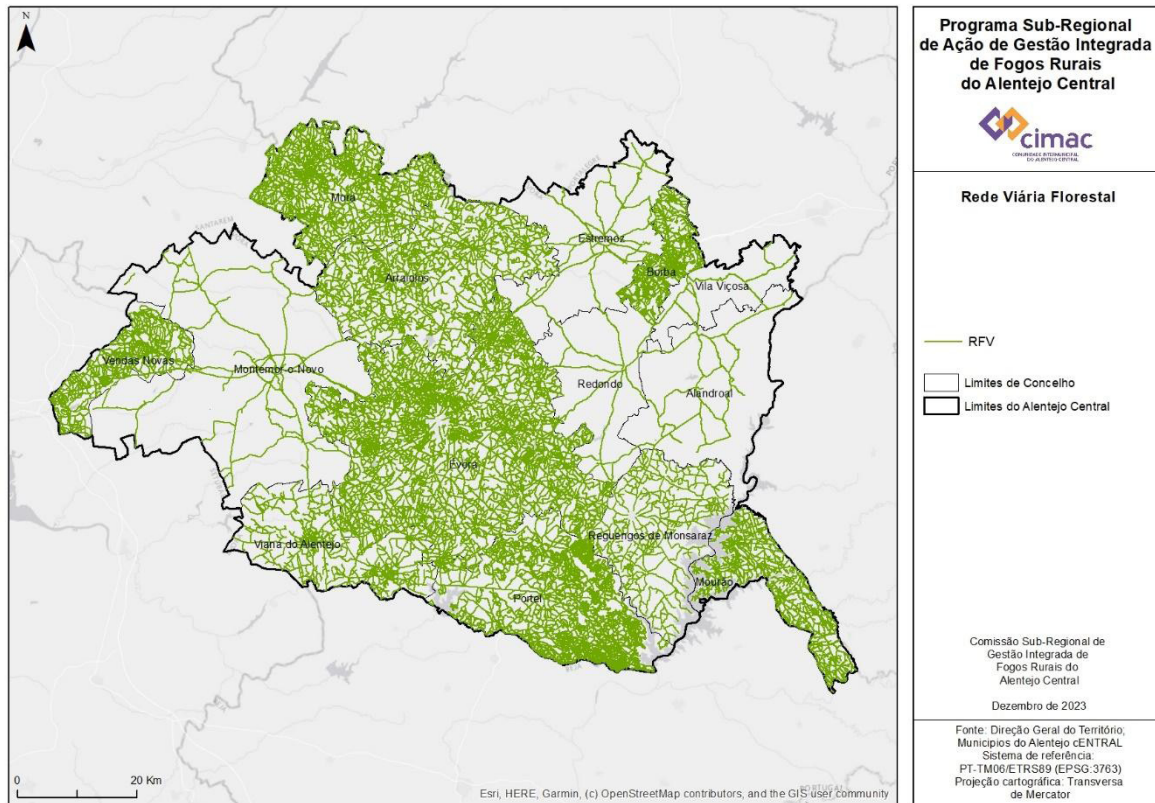


Figura 38 – Rede viária florestal operacional na sub-região AC

Em sede de revisão do PSA, será revista a atual RVF com o intuito de homogeneização de critérios de priorização e densidade da rede.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1.ª ordem	1648,15	0	1648,15
2.ª ordem	1302,95	0	1302,95
3.ª ordem	11300,75	7,91	11308,69
<b>Total Geral</b>	<b>14251,85</b>	<b>7,91</b>	<b>14259,85</b>

Figura 39 – Rede viária total na sub-região do Alentejo Central

IV.1.6 – Rede de pontos de água

Em termos de rede de pontos de água, a região detém um total de 2740 pontos (1101 de acesso terrestre, 1586 de acesso misto e 53 de acesso aéreo).

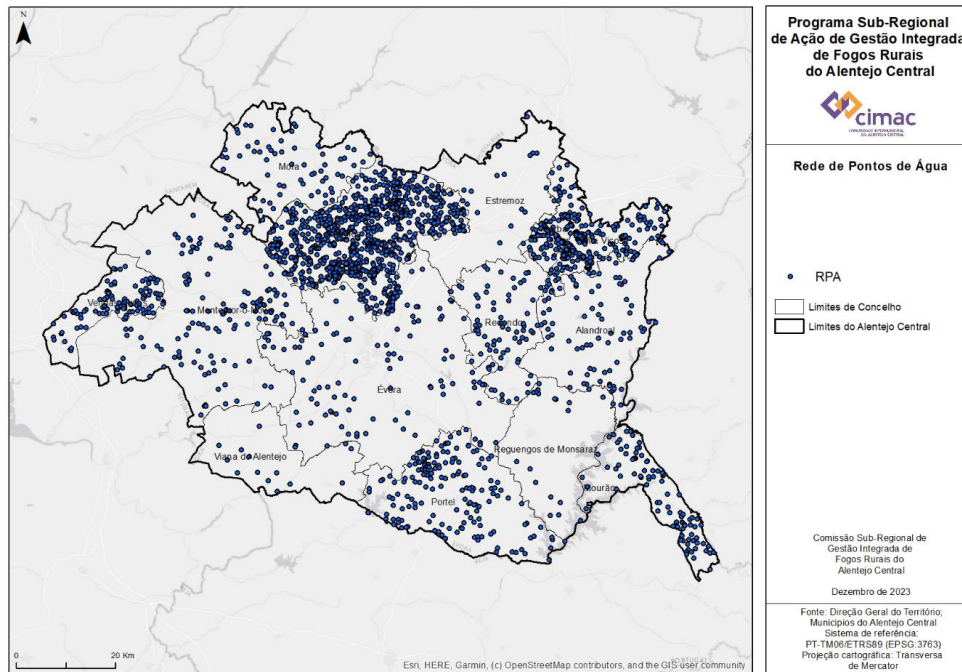


Figura 40 – Rede de pontos de água operacionais na sub-região do AC

Em sede de revisão do PSA, será revista a atual rede com o intuito de homogeneização de critérios de operacionalidade e densidade da rede.

IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento

Em termos Locais estratégicos de estacionamento (LEE), existem 93 no AC.

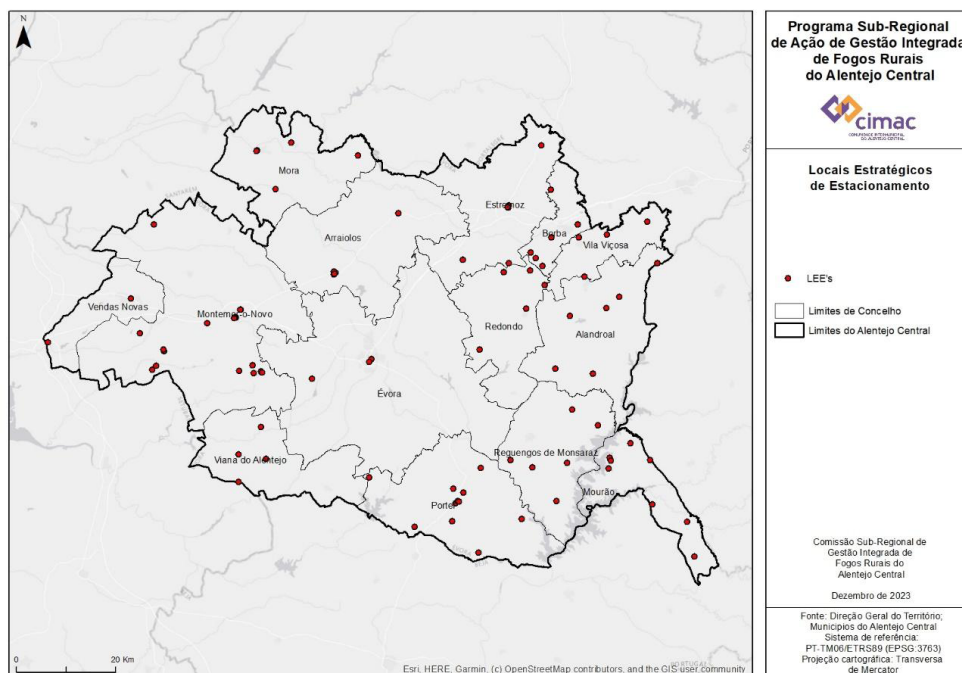


Figura 41 – Locais estratégicos de estacionamento na sub-região do AC

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

#### IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia

No Alentejo Central existe um total de 87 alojamentos de animais de companhia (AAC)

9 Centros de Recolha Oficiais (CRO)

4 Associações sem fins lucrativos

25 Entidades com fins lucrativos

2 Entidades com fins higiénicos

47 matilhas

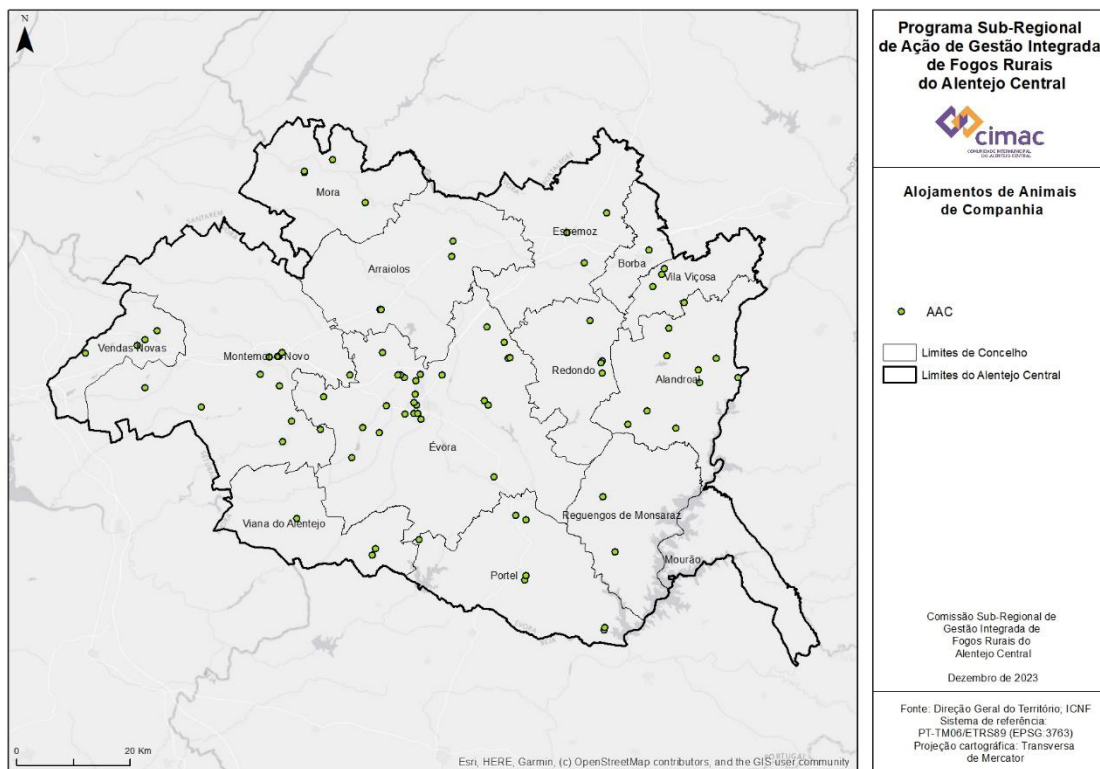


Figura 42 – Locais de alojamentos de animais de companhia na sub-região do Alentejo Central (Fonte: ICNF, 2023)

#### IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio

No Alentejo Central existe um total de 20 Equipamentos Florestais de recreio (EFR):

2 Áreas de Recreio

1 Parque Florestal

16 Parque de Merendas (PM)

1 Miradouro

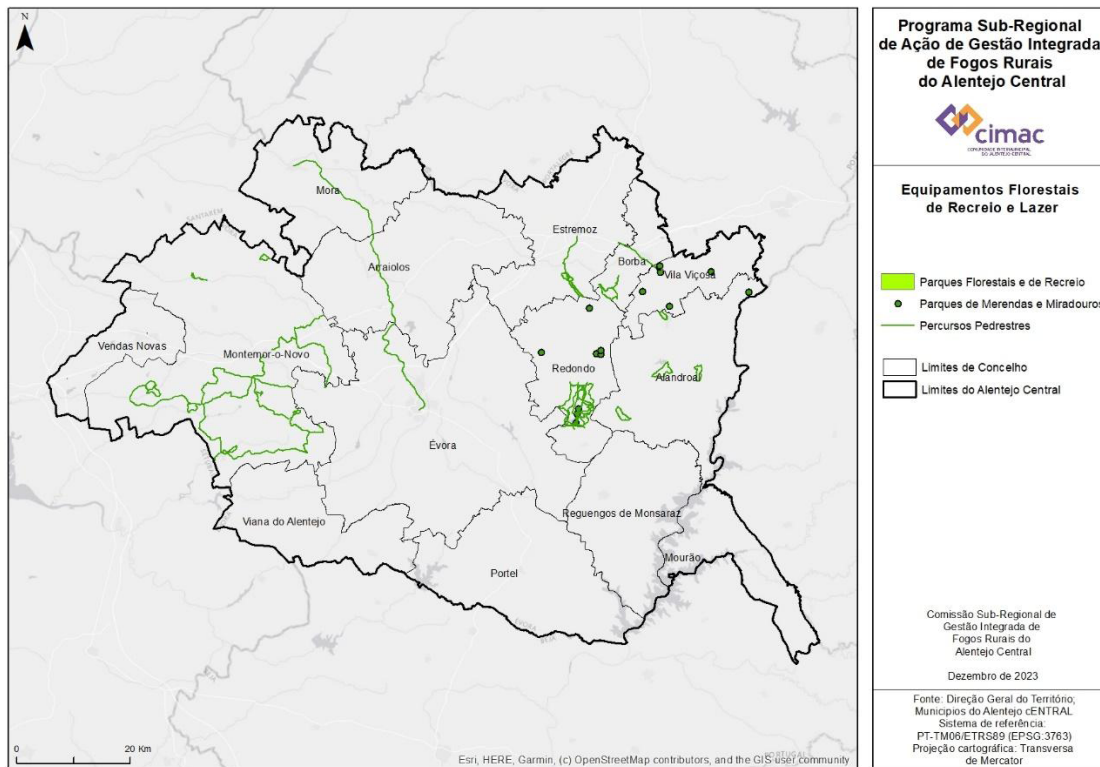


Figura 43 – Equipamentos florestais de recreio (EFR) na sub-região do Alentejo Central

#### IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios

A filosofia atual de combate aos fogos rurais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização dos 13 postos de vigia da rede nacional de postos de vigia (RNPV) que vigiam o território. Destes, apenas 4 estão efetivamente no território do AC.

De referir ainda a existência de 4 postos de vigia não incluídos na rede nacional, de responsabilidade privada e municipal.

Assim, ao todo, são 8 os postos de vigia no território do AC, sendo que não existem sistemas/equipamentos de videovigilância.

Um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão de PSA, é a inclusão das bacias de visão individuais e compostas, com identificação de eventuais áreas sombra.

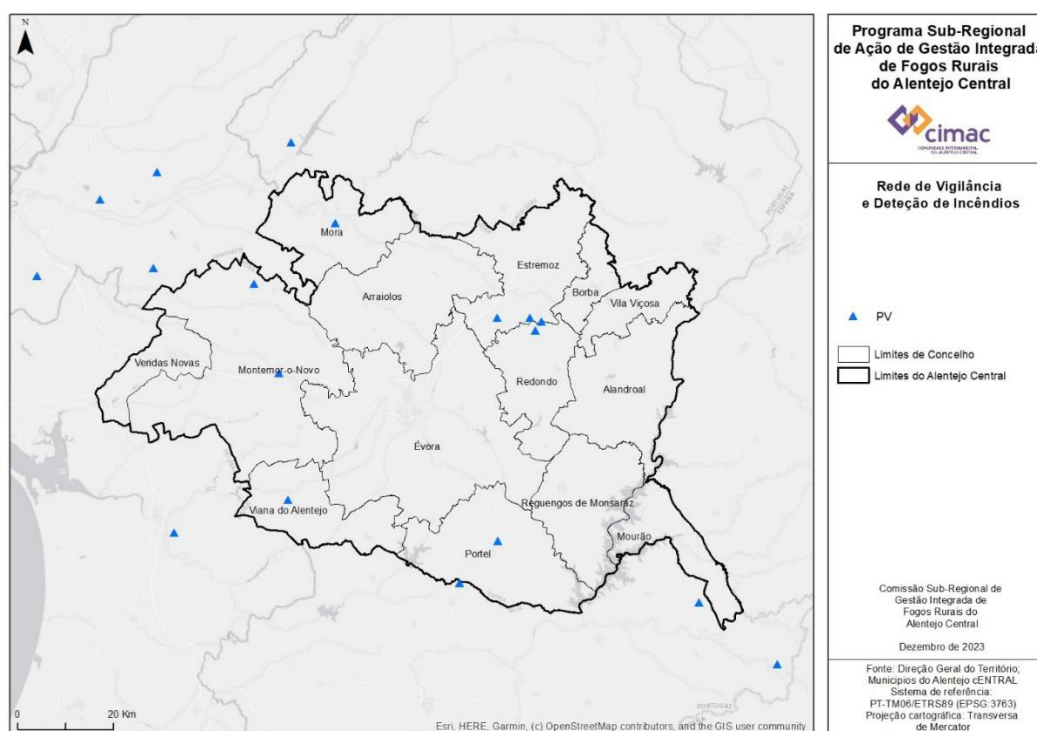


Figura 44 – Rede de postos vigia no AC

#### IV.1.11 – Áreas prioritárias de prevenção e segurança

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram criadas as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, algumas restrições e aplicação de projetos específicos nos programas de ação de nível regional e sub-regional. Estas áreas, inicialmente correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo decreto-lei, destacando-se, em particular, do artigo 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

#### **Critérios para a tipificação realizada**

A aplicação da metodologia para a tipificação determina a existência de vários tipos nas várias APPS. Contudo, a proposta é de não distinguir na APPS, a esta data, as tipologias identificadas dado ter-se entendido desnecessária essa tipificação. Assim, classificam-se as APPS indistintamente, sem prejuízo de detalhe futuro em sede de revisão do PSA.

Foram associados os condicionamentos que se consideram adequados, de entre os previstos no Decreto-Lei n.º 82/2021 e sua revisão no Decreto-Lei n.º 56/2023, nomeadamente os referentes a Condi-

cionamento da edificação e Condicionamento de outras atividades (secções I e III, capítulo V do Decreto-Lei n.º 82/2021 respetivamente e nova redação do Decreto-Lei n.º 56/2023, artigos 60.º, 68.º). Sem prejuízo de detalhe adicional, em todas as áreas de APPS propostas neste PSA aplicam-se todos os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

### Princípios Gerais do Ajuste realizado

Para o ajuste da área da APPS proposta para o território teve-se por base as definições da metodologia da CNGIFR, onde foram aplicados os seguintes critérios genericamente:

- 1 – Ajuste aos caminhos;
- 2 – Ajuste aos limites do cadastro;
- 3 – Ajuste a território florestal;
- 4 – Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
- 5 – Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

Deste modo, as APPS na região do Alentejo Central perfazem um total de 4 áreas, com 9 129,83 hectares, após adaptação das APPS base à escala municipal. Assim, são APPS no território:

- 1 – Serra de Ossa (Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo)
- 2 – Serra do Anel (Viana do Alentejo)
- 3 – Serra de Portel 1-Norte (Portel)
- 4 – Serra de Portel 2-Sul (Portel)

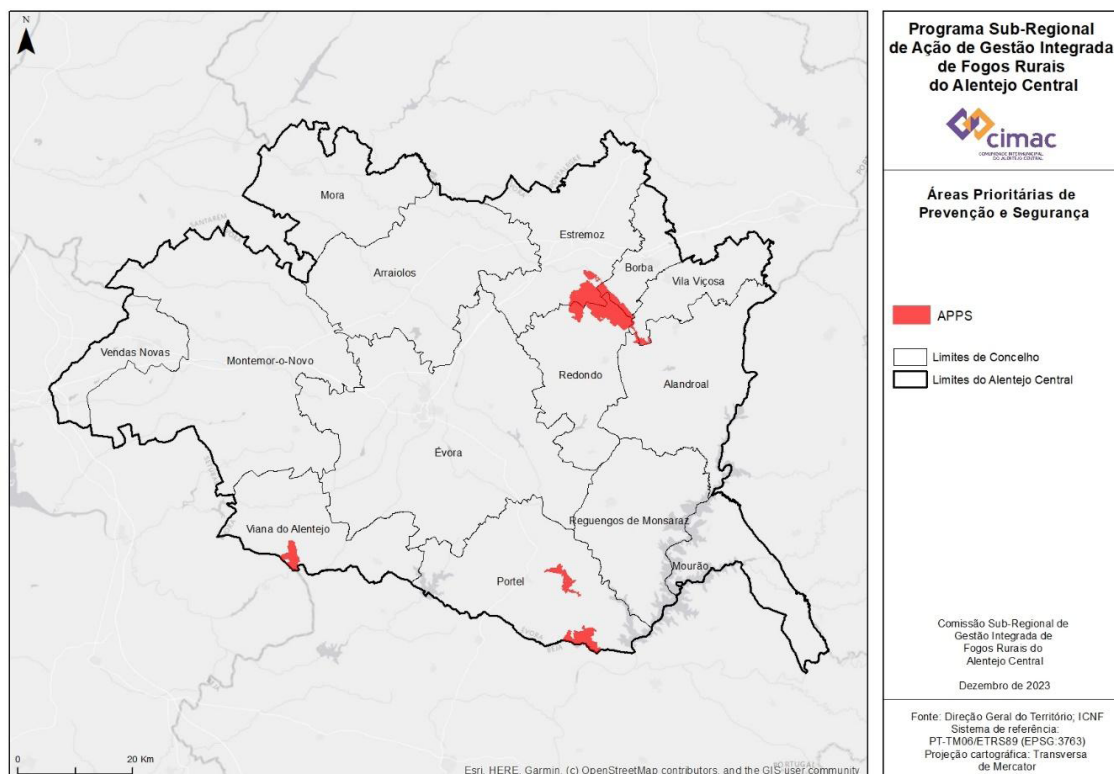


Figura 45 – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) da sub-região do AC (Fonte: Comissão sub-regional SGIFR AC)

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

Detalha-se de seguida, cada uma das 4 áreas de APPS identificadas.

#### **Aplicação dos Critérios à área de APPS da Serra D'Ossa.**

Esta APPS tem 6008,76 ha, situa-se nos concelhos de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo; apresenta uma ocupação predominante de povoamento de eucalipto, sendo área composta por propriedade privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta».

Nesta APPS existem todos os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

#### **Aplicação dos Critérios à área de APPS da Serra do Anel**

Esta APPS tem 900,37 ha, situa-se no concelho de Viana do Alentejo e apresenta uma ocupação predominante de Montado, sendo área composta por propriedade privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta».

Nesta APPS existem todos os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

#### **Aplicação dos Critérios à área de APPS da Serra de Portel 1-Norte**

Esta APPS tem 866,60ha, situa-se no concelho de Portel e apresenta uma ocupação predominante de povoamento de eucalipto, sendo área composta por propriedade privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta».

Nesta APPS existem todos os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

#### **Aplicação dos Critérios à área de APPS da Serra de Portel 2 – Sul**

Esta APPS tem 1354,1 ha, situa-se no concelho de Portel e apresenta uma ocupação predominante de Montado de sobro e azinho, sendo área composta por propriedade privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta».

Nesta APPS existem todos os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

#### **IV.1.12 – Ocupações compatíveis**

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1 – “Ocupação compatível” – a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do artigo 3.º)

2 – A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do artigo 47.º)

3 – O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (n.º 6 do artigo 47.º);

4 – Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de pressupostos de base, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

Assegurar a função da rede de defesa – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir.

Garantir as condições de segurança das infraestruturas – no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Assim, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

- i) Uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade
- ii) Que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Deste modo, os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis, são identificados na cartografia pelo chave "Entidade-Tipo de Rede secundária", e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

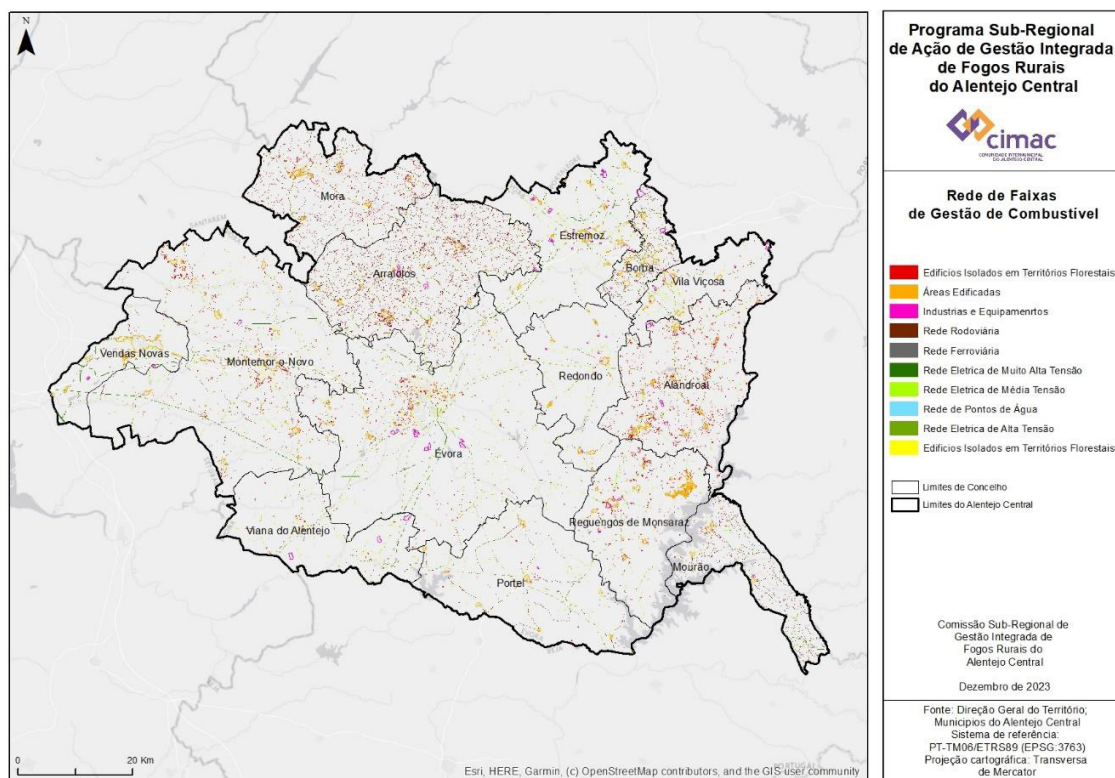


Figura 46 – Mapa da Rede secundária indexada à chave Entidade-Tipo de FGC

As classes da matriz correspondem a classes relevantes da cartografia de ocupação do solo (COS 2018, DGT), permitindo não só diferenciar as especificidades das várias redes como também, a consulta de cada classe sobre as redes equacionadas. Neste caso, todas as ocupações compatíveis equacionadas correspondem a classes, e são, como tal, cartografáveis.

De destacar, o enquadramento das seguintes espécies:

Medronheiro – incluído na classe 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas;

Pinheiro manso para produção de fruto – incluído na classe 4.1.1.4 SAF de pinheiro manso

Castanheiro para produção de fruto (souto) – incluído na classe 2.2.2 Pomares

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivos, territórios artificializados (eixo dos y na matriz), identificação feita na matriz com a cor verde, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.

A expressão da cor vermelha é indicadora de não ser uma ocupação compatível.

De realçar o caso particular do medronheiro, incluído numa classe em que, para algumas redes o uso é considerado não compatível (a vermelho), mas a espécie medronheiro é compatível. Nestes casos, é identificado sobre a classe com texto.

Quando não há identificação de uso compatível, a intervenção a efetuar na rede será de remoção do combustível de acordo com os critérios técnicos em vigor, e futuramente de acordo com as normas técnicas aprovadas de gestão de combustível, tendo em conta o planeamento das ações.

As intervenções nas FGC, podem, contudo, incluir intervenções em algumas destas classes por se encontrarem em continuidade com espaços florestais, ou colocarem em causa as condições de segurança da infraestrutura.

De realçar que as áreas de intervenção nas redes são identificadas pelo planeamento feito por ano, e estão cartografadas nos capítulos e fichas de projeto respetivos (Rede primária – capítulo IV.1.1, projeto 2.2.1.2; Rede secundária – capítulo IV.1.3, projeto 2.2.1.3 e mosaicos – capítulo IV.1.4, projeto 2.2.1.4).

REDES DE FGC e MOSAICOS	1 – Territórios artificializados								2. Agricultura							
	1.1 Tecido edificado	1.2. Indústria, comércio, e instalações agrícolas	1.3 Infraestruturas	1.4 Transportes	1.5 Área de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção		1.6 Equipamentos		1.7 Parques e jardins	2.1 Culturas temporárias	2.2 Culturas permanentes		2.3 Áreas agrícolas heterogéneas			2.4 Agricultura protegida (estufas) e viveiros
					1.5.1 Áreas de extração de inertes	1.5.2 Áreas de deposição de resíduos	1.6.1 Equipamentos desportivos (inclui campos de golfe)	1.6.2 Equipamentos de lazer e parques de campismo		2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais	2.2.1 Vinhas	2.2.2 Pomares (inclui produção de castanha, frutos de casca rija, cereja, etc)	2.2.3 Olivais	2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas	2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos	
<b>Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 49º)</b>																
- Rede Rodoviária (alínea a) do n.º1 do artigo 43.º)																
Infraestruturas de Portugal, SA																
BRISA, SA																
À designar																
<b>Municipal</b>																
- Rede Eléctricas (alínea b) do n.º1 do artigo 43.º)																
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA (transporte de electricidade)																
E-FEDES (distribuição de electricidade)																
- Rede Gás (alínea b) do n.º1 do artigo 43.º)																
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)																
- Rede Produtos Petrolíferos (alínea b) do n.º1 do artigo 43.º)																
CLC																
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º1 e n.º6 do artigo 43.º)																
Entidades Gestoras																
Outras																
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º1 e n.º7 do artigo 43.º)																
Proprietários   Arrendatários   Usufrutuários e Outras Entidades																
Outras																
- "Instalações diversas" (alínea d) do n.º1 do artigo 43.º)																
À designar																
- Instalações Produção / Armazenamento de energia eléctrica/gás (alínea e) do n.º1 do artigo 43.º)																
Outras																
- Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º1 do artigo 43.º)																
À designar																
<b>Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível (artigo 52º)</b>																
<b>Rede Viária Florestal</b>																
Municipal																
<b>Rede de Pontos de Água</b>																
Municipal																
<b>Rede de Vigilância e detecção de incêndios (artigo 55º)</b>																
GNR																

Ocupação Compatível

Ocupação não compatível

Figura 47(a) – Matriz dos usos compatíveis (Fonte: Comissão sub-regional SGIFR AC) (ver também em anexo)



Descrição das classes da COS18:

2.2.2. Pomares – Parcelas com árvores ou arbustos de uma ou várias espécies, destinados à produção de fruto. Inclui associações de árvores de fruto com vinha ou com olival, quando se verifique uma dominância das árvores de fruto.

2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos – Áreas de uso agrícola correspondentes a combinações diversificadas entre culturas temporárias de regadio, culturas temporárias de sequeiro, pastagens melhoradas e culturas permanentes. Este tipo de ocupação/uso está muitas vezes situado na proximidade de aglomerados urbanos ou rurais em resultado da produção agrícola de frutos ou legumes para consumo próprio (e.g. hortas de casas particulares);

6.1.1 Matos – Áreas naturais de vegetação espontânea, pouco ou muito densa, em que o coberto arbustivo (e.g., urzes, silvas, giestas, tojos, zambujeiro) é superior ou igual a 25 %. Inclui olivais abandonados se inferior a 45 árvores/há;

3.1.2 Pastagens espontâneas – No Alentejo Central correspondem a áreas de vegetação herbácea em que esta ocupa uma área superior ou igual a 25 % da superfície e que se desenvolvem sem adubação, cultivos, sementeiras ou drenagens, dedicadas ao pastoreio e agricultura;

1.2 Indústria, comércio e instalações agrícolas – Áreas principalmente ocupadas por estruturas relativas à atividade industrial e comercial incluindo áreas associadas. Inclui instalações de apoio à exploração agropecuária;

1.3 Infraestruturas – Infraestruturas de produção de energia, infraestruturas de águas e tratamento de resíduos.

1.4 Transportes – Áreas ocupadas por redes viárias e ferroviárias, áreas portuárias e aeroportos e aeródromos. Inclui ainda equipamentos associados (e.g estações, plataformas, taludes);

1.6 Equipamentos – Áreas artificializadas ou áreas naturais aproveitadas para uso recreativo e de lazer. Incluem- se nesta categoria os verdes equipados, equipamentos de desporto e de lazer, cemitérios, equipamentos públicos e privados e equipamentos culturais.

8.1 Zonas húmidas – Áreas da margem de lagoas, rios e ribeiros ou de brejos e pântanos eutróficos, onde se verifique a predominância de solos húmidos alagados, permanentemente ou temporariamente, por água doce ou salobra. Inclui ainda zonas de águas paradas com coberto vegetal particular, constituído por arbustos baixos e espécies lenhosas ou semilenhosas.

## V – Arquitetura do PSA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 09 de junho de 2022, presidida e suportada logisticamente pela CIMAC. Em 28 de junho de 2022 ocorreu a 1.ª Reunião da Comissão sub-regional do SGIFR do Alentejo Central, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa sub-regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a sub-região.

A Comissão deliberou transportar para a sub-região do Alentejo Central, no âmbito do PSA-AC, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-AC.

### V.1 – Metodologia de elaboração do PSA

O Programa sub-regional de ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas

definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-LVT). Detalha-se deste modo, ao nível sub-regional, o contributo da Sub-região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.

Numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos distintos, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de world-café. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.

Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-AC.

Foram também constituídos grupos de trabalho específicos, ao nível da Sub-Região, para trabalhar em detalhe as Ocupações Compatíveis das Redes e as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A proposta dos grupos de trabalho foi depois discutida na comissão técnica com todas as entidades.

Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PSA-AC realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Sub-regional Ação do AC.


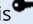
## **V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região do AC**

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

## V.2.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



### VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
<b>1.1</b> Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	<b>1.1.2</b> Cadastro da propriedade	<b>1.1.2.2</b> Sistema de informação cadastral simplificada
	<b>1.1.3</b> Redimensionamento da propriedade rústica	<b>1.1.3.2</b> Programa de Emparcelamento
<b>1.2</b> Reformar modelo da gestão florestal	<b>1.2.1</b> Aumentar a área com gestão integrada	<b>1.2.1.1</b> Gestão agregada de territórios rurais <b>1.2.1.2</b> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	<b>1.2.2</b> Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	<b>1.2.2.1</b> Modelo de financiamento multifundos
		<b>1.2.2.2</b> Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		<b>1.2.2.4</b> Diversificação e qualificação da economia rural 
	<b>1.2.2.5</b> Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 	
<b>1.2.3</b> Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	<b>1.2.3.2</b> Aumento da remuneração dos proprietários florestais	

**Níveis de adequação dos projetos de valorização dos espaços rurais**

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2 Cadastro Simplificado	E	E	E
1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	R
1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E	E
1.2.1.2 PRGP	R	R	R
1.2.2.1 Financiamento Multifundos	E	R	●
1.2.2.2 Certificação	E	E	E
1.2.2.4 Economia Rural 	E	R	R
1.2.2.5 Multifuncionalidade 	E	R	R
1.2.3.2 Remuneração dos Proprietários	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

**Legenda**

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior


**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)


**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)


**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado


**Projetos chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

### Aplicação no âmbito das comissões sub-regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

#### 1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRALSIMPLIFICADA

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior área cadastrada, com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados.</li> <li>• Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para áreas com cadastro, o <b>projeto BUPi não é aplicável a esta data.</b></li> <li>• Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	eBUPi, CIMAC	DGT	Municípios, IFAP, ICNF, DGADR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do BUPi na CIM do Alentejo Central;</li> <li>• Número de prédios rústicos atualizados.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
Cadastro Rústico (Atualização de registo dos prédios rústicos e mistos) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2024 - 10% da área atualizada</li> <li>• 2026 - 30% da área atualizada</li> <li>• 2028 - 70% da área atualizada</li> <li>• 2030 - 90% da área atualizada</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 626 875,00 €</li> </ul> Valor por balcão (instalação e funcionamento - 2 postos de trab.) - 76 000€ + (42 000€/ano x 8 anos) = 412 000 € Quantidade de prédios no Alentejo Central - 42 975 prédios x 5€/prédio = 214 875,00€	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• OE, PRR, PO, FA</li> </ul>	

#### 1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor, e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território do Alentejo Central, o presente projeto <b>não se aplica.</b></li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	DRAP	ICNF, AT, IFAP	CIM, DGT
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica.</li> </ul>	

### 1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.</li> <li>Redução dos custos de exploração.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.</li> <li>Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.</li> </ul>		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios		
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Área com atividade silvícola</li> <li>N.º de entidades aderentes</li> <li>Área de ZIF não integrada em área de EGF e UGF</li> <li>N.º de contratos programas estabelecidos com PGF</li> <li>N.º de OIGP executados conforme calendário (não se aplica na sub-região)</li> <li>∑ Valor do ativo (há) por EGF/UGF/ZIF</li> <li>Número de ZIF com PGF adaptados aos PROF</li> </ul>				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<p>2025: Para Manutenção/Renovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>25% das ZIF (6) com Contratos programa Fase1</li> <li>25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul> <p>2026: Para Manutenção/Renovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>50% das ZIF (12) com Contratos programa Fase1</li> <li>50% das ZIF (134 572.7ha) com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul> <p>2028: Para Manutenção/Renovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>75% das ZIF (18) com Contratos programa Fase1</li> <li>75% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul> <p>2030: Para Manutenção/Renovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90% das ZIF (22) com Contratos programa Fase1</li> <li>90% das ZIF (242 230,95ha) com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> <li>90% das ZIF com contratos programa em funcionamento</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>2 871 591,23€</li> </ul> <p>Contrato programa Fase 1 - PGF Atualizado = 600 000€ (24 * 25 000€)</p> <p>Contratos programa Fase 2 - Programa Operacional de GIFR = 2 271 591.23 € (269 145.88ha* 8,44€)</p>		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, PRR, PO</li> </ul>		

### 1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordenar a paisagem rural</li> <li>• Reduzir a vulnerabilidade ao fogo</li> <li>• Valorizar o mosaico da paisagem e a biodiversidade</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os programas de reordenamento e gestão de paisagem aplicam-se às áreas delimitadas como território vulnerável, e como tal <u>não aplicável à sub-região do Alentejo Central</u>, a esta data.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	CIMAC	CCDR, ICNF, DRAPAL	DGT, Universidade de Évora
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica</li> </ul>	

### 1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição das áreas prioritárias, na sub-região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento</li> <li>• Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais</li> <li>• (Assegurar a cobertura dos custos de manutenção dos investimentos realizados no âmbito das OIGP contratadas)</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	CIMAC	CCDR, ICNF, IFAP, DRAP	Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal e agro-pecuário, ForestWise
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento Total aprovado (€) pelo Programa multifundos</li> <li>• Número de beneficiários</li> <li>• Número de hectares instalados e intervencionados por espécie</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na sub-região do AC, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de 9129,83ha em APPS.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 825 966,00€ (9129.83ha * 200€/ha) (Considerando um valor de referência PEPAC de 200 euros/ha/ano em APPS)</li> </ul>	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PEPAC</b>, FA, PRR, PO</li> </ul>	

### 1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção Sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do valor da economia local.</li> <li>Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, BIOND, Forestgal	FSC Portugal, PEFC Portugal
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>% Produtos florestais com gestão certificada</li> <li>% Áreas florestais com gestão certificada</li> <li>% Áreas de gestão pública com gestão florestal certificada</li> </ul>			
<b>Metas regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2026:		<ul style="list-style-type: none"> <li>Total: 649 954,33 €</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atingir 20% das áreas públicas com gestão florestal certificada (74,62ha)</li> </ul>		(Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada: 631 298,33 €)	
2030:		(Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada: 18 656 €)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada</li> <li>Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada (373,12ha)</li> </ul>		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>PO, FA, PRR</li> </ul>	

### 1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

#### Resultado esperado

- Crescimento económico de atividades agro-alimentares rurais, de turismo rural e de artesanato.

#### Intervenção sub-regional

- Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIMAC	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo do Alentejo, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, associações do setor agro-pecuário,

#### Indicadores de Referência:

- nº e valor de projetos individuais apoiados
- nº e valor de investimento de projetos de ações coletivas apoiados
- nº de postos criados e/ou mantidos
- Valor da economia rural por CAE (indústria alimentar, indústria de bebidas, madeira, cortiça e cestaria, turismo, atividades culturais e animação turística).

#### Metas sub-regionais

2023:

- Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto.

2025:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 10 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 1 projetos;

2030:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2030 – 19 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 2 projetos;

#### Orçamento

- 2 760 000,00€

(19 projetos\* 40 000€ + 2 projetos\*1 000 000€= 2 760 000€)

#### Financiamento

- FA, PRR, PO, PROVERE, PEPAC

**Nota:** Ficha a adequar após a conclusão das transferências de competências em curso.

### 1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS



#### Resultado esperado

- Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos
- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

#### Intervenção sub-regional

- Definir as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de madeira proveniente de espécies autóctones, outros usos, tais como a silvopastorícia, a apicultura, as plantas aromáticas e medicinais, os cogumelos, a caça e a pesca, ou ainda materiais vegetais e orgânicos tais como resinas, folhagens, vimes.
- Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios;
- Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.
- Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas
- Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos secos e silvestres (medronho, pinhão, castanha, noz).

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP/ DGAV	ICNF	

#### Indicadores

- N.º de projetos apoiados e investimento (€)
- Novas colmeias (nº)
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha)
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais

#### Metas sub-regionais

- Aumento de 213 colmeias no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos secos: aumento de 293 ha no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: aumento de 1066 ha no decénio;
- Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: aumento de 1066 ha no decénio.

#### Orçamento

- 4 567 300,00€
- Aquisição de colmeias e materiais associados: 300€/colmeia
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos secos: 3.000 €/ha
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: 1.400 €/ha
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: 2.000 €/ha

#### Financiamento

- PRR, FEADER, FA, privados



### 1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

#### Resultado esperado

- Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e aumento da produtividade através da melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.

#### Intervenção sub-regional

- A elaborar em sede de revisão do PSA.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
		ICNF, OPF, privados	

#### Indicadores

- Não se aplica

#### Metas sub-regionais

- Não se aplica

#### Orçamento

- Não se aplica

NOTA: A elaboração desta ficha de projeto será dinamizada em sede de revisão de PSA, em resultado da necessária dinamização de proprietários florestais organizados e associados.
































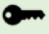


## V.2.2 - PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



### CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
<b>2.1</b> Planear e promover uma paisagem diversificada	<b>2.1.1</b> Reconverter a paisagem	<b>2.1.1.1</b> Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		<b>2.1.1.2</b> Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas <b>2.1.1.3</b> Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais <b>2.1.1.4</b> Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
<b>2.2</b> Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	<b>2.2.1</b> Executar o programa plurianual de gestão de combustível	<b>2.2.1.1</b> Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		<b>2.2.1.2</b> Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		<b>2.2.1.3</b> Garantir a gestão da rede secundária
		<b>2.2.1.4</b> Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		<b>2.2.1.5</b> Proteção de áreas de elevado valor
		<b>2.2.1.6</b> Gestão de galerias ribeirinhas
		<b>2.2.1.7</b> Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
	<b>2.2.1.9</b> Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	
	<b>2.2.2</b> Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	<b>2.2.2.1</b> Promover processos de compostagem <b>2.2.2.2</b> Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
	<b>2.3</b> Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	<b>2.3.1</b> Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas
<b>2.3.1.2</b> Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas		
<b>2.3.1.4</b> Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”		

**Níveis de adequação dos projetos de cuidado dos espaços rurais**

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1 AIGP			
2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas			
2.1.1.3 Recuperação Pós-Fogo			
2.1.1.4 Transpor PROF/PDM			
2.2.1.1 Sistema de Informação			
2.2.1.2 Rede Primária			
2.2.1.3 Rede Secundária 			
2.2.1.4 Mosaicos			
2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor			
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas			
2.2.1.7 Pastoreio Extensivo			
2.2.1.9 Uso do Fogo			
2.2.2.1 Compostagem			
2.2.2.2 Biomassa			
2.3.1.1 Redes de Defesa			
2.3.1.2 Condomínio Aldeia 			
2.3.1.4 Aldeia Segura. Pessoas Seguras 			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

**Legenda**

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior


**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)


**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)


**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado


**Projetos chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

### Aplicação no âmbito das comissões sub-regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

#### 2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

<p><b>Resultado esperado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios.</li> </ul>	<p><b>Intervenção sub-regional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso.</li> <li>Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro.</li> <li>As datas não se encontram preenchidos estes requisitos <b>peço que esta ficha não apresenta concretização.</b></li> </ul>		
<p><b>Principais entidades envolvidas</b></p>	<p><b>R</b></p> <p>DGT, ICNF</p>	<p><b>S</b></p> <p>OPF</p>	<p><b>C</b></p> <p>AGIF</p>
<p><b>Indicadores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>			
<p><b>Metas sub-regionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>	<p><b>Orçamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		

#### 2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS

<p><b>Resultado esperado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Área piloto implementada em 2030</li> <li>Aumento gradual da área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas</li> </ul>	<p><b>Intervenção sub-regional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição da área piloto de remuneração dos serviços prestados pelos ecossistemas – <b>Não aplicável à sub-região Alentejo Central</b></li> <li>Garantir a transposição das áreas prioritárias definidas para intervenção do mecanismo de compensação de rendimento.</li> </ul>		
<p><b>Principais entidades envolvidas</b></p>	<p><b>R</b></p> <p>ICNF, I.P.</p>	<p><b>S</b></p> <p>Empresas, proprietários, OPF</p>	<p><b>C</b></p> <p>ONG's</p>
<p><b>Indicadores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>			
<p><b>Metas sub-regionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>	<p><b>Orçamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		

**2.1.1.3 | RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS**

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção Sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio</li> <li>Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF, I.P.,	ICNF, I.P., APA, DGT Municípios e OPF	Municípios e privados
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;</li> <li>Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;</li> <li>Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023: <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência (sobre uma média de 700 ha/ano ardidos em ocorrências com AA&gt;500ha no alentejo)</li> </ul> 2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)</li> <li>100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>1 120 000,00€ (200€/ha de área ardida em ocorrências superiores a 500 ha: 700 ha/ano)</li> </ul> <b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE, PEPAC</li> </ul>	

### 2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º PDM com PROF transpostos</li> <li>% de PDM com PROF transpostos</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>2024: 100% dos PDM com PROF transpostos (14)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>		

### 2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível;</li> <li>Monitorização local da perigosidade de incêndio;</li> <li>Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação.</li> <li>Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de sistema de informação;</li> <li>% de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação.</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>2024: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>		

**2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL**

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica à sub-região do Alentejo Central</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	ICNF	Municípios; OPF; CIM	ANEPC	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		

**2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA**


<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>EC</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>F</b>
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CIM, ICNF	GNR, PSP
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)</li> <li>Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária</li> <li>Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS)</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>23265,2 ha/ano com gestão de combustível efetiva</li> </ul> 2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>172 144,6ha com gestão de combustível acumulada</li> <li>Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>173 081 228,08€</li> </ul>		
		<b>Financiamento</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OM, OE, PO, privados</li> </ul>		



### 2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF, OPFs, EG ZIF, CIMs/ Municípios	Empresas, Entidades Gestoras ESF	
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Área (ha) com implementação e manutenção de AEMGC</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2024:		<ul style="list-style-type: none"> <li>6 487 410,00 €</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir a área estratégica de mosaicos de gestão de combustível (AEMGC)</li> <li>Cartografia Sub-regional de AEMGC</li> </ul>		(Instalação: 4 224 360,00€)	
2024-2030:		(Manutenção: 2 263 050,00€)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>6 035ha com intervenção (3 520ha de instalação/ 2 515ha de manutenção) de AEMGC</li> </ul>		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, FA, OE, <b>PEPAC</b></li> </ul>	

### 2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção Sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental;</li> <li>Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental</li> <li>% de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)</li> <li>% de execução dos PGC das áreas com valor</li> <li>Área tratada com meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido</li> <li>Área com gestão de densidades por espécie</li> <li>Área com ações de reconversão de ocupação por espécie - não considerada por ser de difícil projeção a esta data</li> <li>Área com ações de redução da carga de combustível por espécie</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> <li>3 975 000,00€</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapa de áreas com elevado valor</li> </ul>		(valor de referência para gestão de combustíveis: 1 200€/ha (instalação) e 900€/ha (manutenção))	
2030:		<b>Financiamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>3 750ha total acumulada (2 000ha de área total efetiva + 1 750ha de área de manutenção) gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, OE, FA, <b>PO</b>, PEPAC, privados</li> </ul>	

### 2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

#### Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais.
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

#### Intervenção sub-regional

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	

#### Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

#### Metas sub-regionais

2024:

- Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado;

2024 - 2030:

- gerir 157km (314 ha) de galerias ribeirinhas prioritárias (instalação - 98km manutenção 59km).

#### Orçamento

- 446 000,00€  
(5000€ para cartografia prioritária)  
(294 000€ para instalação: 147 000€ para manutenção)  
(2 000€/ha = 3000€/km)

#### Financiamento

- FC, FA, PO, PEPAC

### 2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

#### Resultado esperado

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

#### Intervenção regional

- Não se aplica à Sub-região do Alentejo Central, pois não existem territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro).

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IFAP, ICNF	DRAP, SVI	DGAV

#### Indicadores

- Não se aplica.

#### Metas regionais

- Não se aplica.

#### Orçamento

- Não se aplica.

### 2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação das áreas potenciais de promoção do uso do fogo controlado face à realidade da região Alentejo;</li> <li>Redução dos usos indevidos de fogo, alargar a utilização do fogo controlado, promover ações de fogo controlado em larga escala com participação de múltiplas entidades do SGIFR.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional;</li> <li>Promover e alargar a utilização de fogo controlado como técnica de gestão de combustível;</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF	Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de eSF, empresas, ANEPC, CIM, Municípios, GNR, DGADR	MAAC
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entregável com identificação de áreas potenciais de utilização da técnica de fogo controlado na sub-região Alentejo Central;</li> <li>Nº de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> <li>36 750,00€</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartografia de identificação das áreas potenciais de implementação da técnica de fogo controlado.</li> </ul>		(Iniciativas de promoção de fogo controlado realizada (1750 €/ação): 36 750€)	
2024-2030:		<b>Financiamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>3 ações /ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado onde se incluem ações de treino em fogo controlado. O número de ações deverá ser ajustado à realidade de cada sub-região;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE</li> </ul>	

### 2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural</li> <li>Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio rural</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a criação de programas de compostagem dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais nas autarquias;</li> <li>Promover a comunicação e divulgação dos programas de compostagem municipais juntos dos proprietários florestais e agrícolas;</li> <li>Promover a capacitação dos proprietários rurais para a realização de processos de compostagem;</li> <li>Propor a aquisição de Estilhaçadores/ Biotrituradores para os municípios e disponibilizar estes ao serviço da população.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	CIM, Municípios	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor</li> <li>N.º de queimas e queimadas</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<p>2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução em 20% do nº de queimas devido ao programa de compostagem</li> </ul> <p>2028:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução em 40% do nº de queimas devido ao programa de compostagem.</li> </ul> <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução em 60% do nº de queimas devido ao programa de compostagem</li> <li>80% das autarquias com programas de compostagem</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>519 750,00€</li> </ul> <p>Valor referência = 35 550,00 € (valor referencia para aquisição de um biotriturador/ estilhaçador)  14 Unidades x valor de referência = 497 700, 00 €  22 050,00 € = 150 Km (valor referencia de deslocação da sede de município para as freguesias)  *1,50€ (valor por Km) * 14 (municípios) * 7 anos -  Valor correspondente à deslocação do Biotriturador às freguesias.</p>		
		<b>Financiamento</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>FEDER, PRR, FA, PO, POSEUR, <b>PEPAC</b></li> </ul>		

### 2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

#### Resultado esperado

- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio

#### Intervenção sub-regional

- Não se aplica à sub-região por não se reconhecerem à priori áreas de produção de biomassa florestal relevante que sustentem o funcionamento de unidades de geração de energia local;
- Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio;
- Considera-se a **unidade de projeto de geração de energia local** “o conjunto de instalações de caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de energia/calor/frio” desenvolvidos à escala municipal;
- A escolha dos locais para instalação de unidades de projeto terá como base o histórico de atividade de produção florestal ao nível da região devendo ser aferida com base no documento orientador para adaptação do projeto à escala regional a produzir.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, DGEG	Municípios	Privados

#### Indicadores

- Não se aplica.

#### Metas sub-regionais

- Não se aplica.

#### Orçamento

- Não se aplica.

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala sub-regional.

### 2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente.</li> <li>Reforço da proteção do território e edificado rural.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos Programas Sub-regionais de Ação.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de situações a rever, identificadas por PSA;</li> <li>Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;</li> <li>Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;</li> <li>Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;</li> <li>Nº de autos.</li> </ul>				
<b>Metas regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> <li>16 665,00€</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>30% de situações a rever, identificadas por PSA.</li> <li>Fiscalização:</li> <li>100% Situações sinalizadas (n.º)</li> <li>100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)</li> <li>70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)</li> <li>30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)</li> </ul>		<b>Financiamento</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>OE</li> </ul>		

### 2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

#### Resultado esperado

- Com a constituição/manutenção de condomínios de Aldeia pretende-se alcançar os seguintes objetivos:
- Redução do risco de incêndio e número de ignições, fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e edificado rural;
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão;
- Reduzir as perdas e ameaças ao edificado e aos cidadãos através de uma melhor gestão de combustível.

#### Intervenção sub-regional

- Promover os benefícios de assumir responsabilidade pelas faixas de gestão – como uma fonte de rendimento adicional e de forma a reduzir o risco de incêndio e preservar os recursos locais;
- Estabelecer diretrizes para a seleção dos proprietários que irão assumir a gestão das faixas, privilegiando projetos integrados/agregados, de forma a garantir que não sejam ações isoladas, mas que envolvam a comunidade/aldeia: Condomínio de Aldeia;
- Definir apoios para ações de reconversão das faixas de gestão de combustível;
- Criar regimes para a gestão destes apoios simplificados e flexíveis, nomeadamente por via de contratos-programa com entidades estabelecidas no território (autarquias locais, ADL, CIM, ...);
- Garantir gestão nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios e Privados	OPF, ANEPC, CIM, Organizações de Produtores Agrícolas	ICNF, DFT, DRAP

#### Indicadores

- Número de “condomínios de aldeia” construídos

#### Metas sub-regionais

- 2026 - 50% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia =
- 2030 - 100% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia

#### Orçamento

- 100 000,00€  
(valor referência = 50 000,00€ \* 2CA)

#### Financiamento

- PRR, FA, PEPAC, OE, privados

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”



**Resultado esperado**

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

**Intervenção sub-regional**

- Incentivar e apoiar tecnicamente os Municípios e Freguesias na implementação dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” ao nível de cada aglomerado;
- Apoiar as ações de sensibilização desenvolvidas localmente pelos Municípios e Freguesias
- Apoiar a realização de simulacros

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ANEPC, Municípios	GNR, Juntas de Freguesia	AGIF, ICNF, DGT, OPF

**Indicadores**

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e plano de Evacuação/ Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

**Metas sub-regionais**

2030:

- Aumentar o número de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas
- 90% de programas ASPS com Oficial de Segurança Local e substituto designados
- 90% de aglomerados com locais de abrigo/refúgio identificados
- 90% de aglomerados com plano de evacuação e sinalética
- 100% de aglomerados com simulacros realizados

**Orçamento**

- 171 000,00€

800€ / ano para manutenção do aglomerado

4 700€ para implementação do aglomerado

**Financiamento**

- OE, PRR, PO







































## V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



### MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 🔑
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 🔑
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios 🔑
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 🔑
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco 🔑

**Níveis de adequação dos projetos de modificação de comportamentos**

Projeto	PRA	PSA	PME
<b>3.1.1.2</b> Queimas e Queimadas 			
<b>3.1.1.3</b> MARQ			
<b>3.1.2.1</b> Vigilância Dissuasora 			
<b>3.1.2.2</b> Presença das FFAA			
<b>3.1.2.3</b> Vigilância Fixa 			
<b>3.1.3.3</b> Investigação de causas			
<b>3.2.1.1</b> Comunicação integrada			
<b>3.2.1.2</b> Comunicação especializada 			
<b>3.2.1.3</b> Comunicação em Emergência			
<b>3.2.1.4</b> Formação OCS			
<b>3.2.2.1</b> Práticas Pedagógicas 			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

**Legenda**

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior


**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)


**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)


**Sem intervenção**


Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado


**Projetos chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

### Aplicação no âmbito das comissões sub-regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS 			
<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção Sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil à população;</li> <li>Incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover apoio na realização de queimas e queimadas</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;</li> <li>Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;</li> <li>Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.</li> </ul>			
<b>Metas Sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF</li> <li>100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];</li> <li>100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;</li> <li>Execução de apoio logístico de 120€/hora/eSF ou eCB por queima/queimada, a pedidos autorizados em território APPS – RNAP ou RF com RCM&gt;2;</li> <li>Ausência de acidentes em queimas e queimadas;</li> <li>Ações de sensibilização e divulgação/Alentejo Central/ano promovidas pela ICNF-GFR, ANEPC e CIMAC;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>55 200,00 €</li> </ul> (120€/h eSF/queima/queimada (estimativa de 2 horas/queima ou queimada) – estimativa de 60 apoios anuais;) (6000€ /ação de sensibilização – A realizar uma ação de sensibilização anual para a sub-região.)	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE, PO</li> </ul>	

### 3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

**Resultado esperado**

- Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado

**Intervenção sub-regional**

- Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios.
- Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível.
- Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens.
- Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

Principais entidades envolvidas	entidades		
	R	S	C
	ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP

**Indicadores**

- Não se aplica.

**Metas sub-regionais**

- Não se aplica.

**Orçamento**

- Não se aplica.

### 3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS

**Resultado esperado**

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.

**Intervenção sub-regional**

- Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora.

Principais entidades envolvidas	entidades		
	R	S	C
	GNR	AGIF; ICNF; FFAA, Municípios	ANEPC

**Indicadores**

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial.

**Metas sub-regionais**

2023-2030:

- 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- -5% das ignições
- 4 simulacros
- 4 planos de coordenação de vigilância

**Orçamento**

- 520 000,00€  
(Investimento: 520 000,00€)

**Financiamento**

- FA, OE

### 3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a presença das FFAA no território do Alentejo Central, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>		<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
		FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF
<b>Iniciativas/Medidas</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.</li> <li>Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global.</li> </ul>				
<b>Indicadores de realização</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;</li> <li>Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>		
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Financiamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>2023: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica.</li> <li>2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE</li> </ul>		

### 3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de alertas por tipo de dispositivo.</li> <li>Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.</li> <li>Taxa de erro de deteção.</li> <li>% do território vigiado pela RVDI.</li> <li>% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> <li>722 141,76€</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>5% da RVDI com sistema integrado vigilância.</li> </ul>		<b>Financiamento</b>	
2024:		<ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.</li> </ul>			
2030:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% do território com sistema de vigilância eficiente</li> <li>50% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.</li> </ul>			

### 3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as principais causas de incêndio da sub-região.</li> <li>Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de incêndios por causa</li> <li>Variação do número de incêndios por causa</li> <li>Número de causas determinadas por incêndio investigados</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> <li>9 270,00€</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências &gt;= 1ha.</li> <li>75% Taxa de investigação conclusiva.</li> <li>100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos.</li> </ul>		(Formação: 6 520,00€) (Equipamento: 2 750,00€)	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>OE</li> </ul>	

**3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO**

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.</li> </ul>	<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais.</li> <li>Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.</li> <li>Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.</li> </ul>
--	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região</li> <li>Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas</li> </ul> <b>Estudo de impacto (Barómetro)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Grau de perceção do risco</li> <li>Grau de adoção de melhores práticas</li> </ul>	<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul> <b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>FA, OE</li> </ul>
---	--

<b>Metas sub-regionais</b> <table border="1"> <tr> <td style="vertical-align: top;">           2024           <ul style="list-style-type: none"> <li>10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul> </td> <td style="vertical-align: top;">           2030           <ul style="list-style-type: none"> <li>15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul> </td> </tr> </table> <b>Estudo de impacto:</b> <table border="1"> <tr> <td style="vertical-align: top;">           2023           <ul style="list-style-type: none"> <li>5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional</li> </ul> </td> <td style="vertical-align: top;">           2030           <ul style="list-style-type: none"> <li>1 estudo em 2030 de avaliação da década</li> </ul> </td> </tr> </table>	2024 <ul style="list-style-type: none"> <li>10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul>	2030 <ul style="list-style-type: none"> <li>15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul>	2023 <ul style="list-style-type: none"> <li>5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional</li> </ul>	2030 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 estudo em 2030 de avaliação da década</li> </ul>	
2024 <ul style="list-style-type: none"> <li>10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023)</li> <li>20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul>	2030 <ul style="list-style-type: none"> <li>15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.</li> <li>80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024)</li> <li>60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas</li> </ul>				
2023 <ul style="list-style-type: none"> <li>5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional</li> </ul>	2030 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 estudo em 2030 de avaliação da década</li> </ul>				

### 3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.</li> </ul>		<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação entre as Entidades Intermunicipais e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	Municípios, CIM, ANEPC, GNR, ICNF	CCDR, FFAA, DGADR, IFAP	AGIF, entidades da comunidade local, OPF
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº ações de sensibilização locais;</li> <li>Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas;</li> <li>Número de ações das redes sociais;</li> <li>Variação do número de incêndios com causa negligente;</li> <li>Variação da área arvida;</li> <li>Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>624 000,00€</li> </ul>	
2023- 2030	Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.	(560 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 14* 8 anos) (64 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 16 ZIFs * 8 anos)	
2025	30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.	<b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, FA, OE, PO, PEPAC</li> </ul>	
2030	80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.		

### 3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.</li> </ul>		<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	
	ANEPC	Autarquias, CB, GNR, ICNF, CIM, FFAA	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de emergência;</li> <li>Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência;</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>6 600,00€</li> </ul>	
2025:	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 elemento por entidade com formação em médio training em comunicação em situação de emergência;</li> </ul>	(1.100 €/ação de formação * 6 ações = 6 600,00€)	
2030:	<ul style="list-style-type: none"> <li>100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;</li> </ul>	<b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>OE, PO</li> </ul>	

**3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO**

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva.</li><li>Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.</li></ul>		<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização.</li><li>Definir diretrizes para a formação dos OCS.</li><li>Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região.</li><li>Monitorizar o desenvolvimento do projeto.</li></ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	CIM	Entidades da Comunidade Local
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Percentagem de OCS por sub-região</li><li>Número de ações de formação por sub-região</li><li>Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco</li></ul>			
<b>Metas sub-regionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>2023-2030 - Uma ação de formação anual.</li><li>% de profissionais de OCS formados na sub-região:<ul style="list-style-type: none"><li>2023: 10%</li><li>2025: 30%</li><li>2030: 80%</li></ul></li></ul>		<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Este projeto não têm orçamento declinado a nível sub-regional.</li></ul>	

**3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO**

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Aumento da educação da população escolar para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis.</li></ul>		<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Dinamizar ações de sensibilização sobre a temática junto dos agrupamentos de escolas do Alentejo Central</li></ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	DGESTE, CIM	AGIF, ICNF, GNR, ANEPC, IPMA, Municípios, Ciência Viva, OPF	Escolas, Agrupamento de Escolas
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de iniciativas dirigidas à população escolar</li><li>Número de alunos participantes nas ações de sensibilização</li></ul>			
<b>Metas sub-regionais</b> <p>Desenvolvimento de uma ação de sensibilização por cada agrupamento de escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>2025: 3 ações de sensibilização – participação de 20 % dos alunos do AC</li><li>2027: 9 ações de sensibilização – participação de 40 % dos alunos do AC</li><li>2030: 18 ações de sensibilização – participação de 60 % dos alunos do AC</li></ul>		<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>51.540,00 €</li></ul> <p>(Deslocação prevista para ações: 370km/município (14) x 2 entidades x 1,50€/Km – 15540 €)</p> <p>Ações de sensibilização: 1500€/ ação – 27.000€)</p> <p>(Materiais de apoio aos agrupamentos - 500€ por agrupamento x 18 – 9.000 €)</p> <b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>FA, OE, PO, privados</li></ul>	

## V.2.4 - PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



### GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
<b>4.1</b> Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	<b>4.1.1</b> Especializar a análise de risco	<b>4.1.1.2</b> Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	<b>4.1.2</b> Implementar o planeamento	<b>4.1.2.1</b> Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		<b>4.1.2.2</b> Programação e dimensionamento do sistema
		<b>4.1.2.3</b> Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
	<b>4.1.2.4</b> Normas técnicas e diretivas operacionais	
	<b>4.1.3</b> Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	<b>4.1.3.1</b> Orçamento do SGIFR com visão plurianual
<b>4.2</b> Implementar um modelo capacitado de governança do risco	<b>4.2.2</b> Implementar um sistema de melhoria contínua	<b>4.2.2.1</b> Sistema de monitorização e avaliação <b>4.2.2.3</b> Sistema de lições aprendidas
<b>4.3</b> Redesenhar a gestão do Sistema	<b>4.3.1</b> Implementar melhorias organizacionais	<b>4.3.1.1</b> Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	<b>4.3.2</b> Gestão eficiente das ocorrências	<b>4.3.2.3</b> Gestão da supressão
<b>4.4</b> Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	<b>4.4.1</b> Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	<b>4.4.1.3</b> Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

**Níveis de adequação dos projetos de gestão eficiente de risco**

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2 Sistematização de dados meteorológicos	M	E	●
4.1.2.1 Comissões do SGIFR 	E	E	E
4.1.2.2 Programar/Dimensionar Sistema	R	R	R
4.1.2.3 Elaborar/Executar Programas 	E	E	E
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	E	E	E
4.1.3.1 Orçamento SGIFR	R	R	R
4.2.2.1 Sistema de monitorização/avaliação	M	E	E
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas	E	E	E
4.3.1.1 Modelo organizativo faseado	●	●	●
4.3.1.5 Centro Ibérico	E	●	●
4.3.2.3 Gestão da Supressão	R	R	●
4.4.1.3 Formação entidades SGIFR	R	E	●
4.4.2.1 Intercâmbio	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

**Legenda**

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior


**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)


**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)


**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado


**Projetos chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

### Aplicação no âmbito das comissões sub-regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

#### 4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

<b>Resultado esperado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.</li> <li>Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos</li> </ul>		<b>Intervenção sub-regional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização do desenvolvimento do projeto</li> <li>Suporte para elaboração de protocolos entre o IPMA e cada uma das entidades que irá partilhar dados de observação</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	IPMA	CIM, Municípios, DRAP, entidades privadas responsáveis pelas EMA's	AGIF, ANEPC, CCDR, DRAP, FFAA, GNR, ICNF
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (avaliação de 2019-2022).</li> <li>Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (até final do biénio de 2023-2024).</li> <li>Número de estações meteorológicas novas integradas na rede nacional de cálculo do FWI.</li> <li>Número de elementos formados para recolha e utilização.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b> 2019-2022: <ul style="list-style-type: none"> <li>Estações integradas na rede IPMA - APA (4 estações), Universidade de Évora (1 estação)</li> </ul> 2023-2026: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação e integração de estações meteorológicas de outras entidades</li> <li>Capacitação dos gestores das redes privadas: pelo menos 1 elemento formado de cada uma das entidades que suportam e colaboram nas ações.</li> </ul>		<b>Orçamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem orçamento atribuído a nível sub-regional</li> </ul> Orçamento para manutenção / atualização e expansão da rede (a rever). Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, POSEUR ou outros. O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional.	
		<b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, OE, PO, FA</li> </ul>	

#### 4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comissão sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação na Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, DGT, DRAP, DGAV, PSP, PJ, IP, IMT, LBP, CCDR, CIM, Municípios	OPF, OAgri
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>2022 - Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).</li> <li>2030 - CSubR GIFR em funcionamento.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>	

#### 4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR	Entidade do SGIFR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de recursos necessários por região e tipo.</li> <li>Financiamento necessário para funcionamento.</li> <li>Avaliações anuais da campanha.</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2024: <ul style="list-style-type: none"> <li>um estudo prévio realizado.</li> </ul> 2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>avaliação anual pós campanha (3ºT).</li> <li>% de necessidades colmatadas anualmente.</li> <li>relatório de necessidades pré-campanha anual.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

#### 4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção Sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervenção programada no território.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Programa Sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipais de Execução e sua monitorização.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa Sub-regional de Ação de GIFR aprovado.</li> <li>Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)</li> <li>Número de PME monitorizados</li> <li>% de execução financeira dos projetos chave</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 PSA aprovado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem orçamento atribuído.</li> </ul>	
2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>25% de execução de programas</li> </ul>	<b>Financiamento</b>	
2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado</li> <li>14 PME em execução e monitorizados anual</li> <li>50% de execução nos projetos chave</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OE</li> </ul>	
2030	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 PSA implementado, monitorizado e avaliado</li> <li>14 PME monitorizados</li> <li>70% de execução financeira nos projetos chave</li> </ul>		

#### 4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição doutrinária.</li> <li>Padronização de procedimentos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de documentos monitorizados a nível sub-regional.</li> <li>Número de processos definidos</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2024-2030:		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua.</li> <li>4ºT Informação sobre a DON do ano seguinte.</li> </ul>			

#### 4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orçamento ajustado às necessidades</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidação por região das necessidades apuradas nas sub-regiões</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA, MA, MP	
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de realização orçamental no ano anterior</li> <li>Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte</li> </ul>			
<b>Metas regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional</li> </ul>	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

#### 4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação sub-regional do sistema de monitorização.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas:</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);</li> <li>Sistema de monitorização e avaliação integrado;           <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de sessões de avaliação por ano;</li> <li>Grau de cumprimento das diretivas operacionais.</li> </ul> </li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez).</li> <li>1 Avaliação anual.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</li> </ul>	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li><b>SAMA, PRR.</b></li> </ul>	

**Observações:** Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2023/2024 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2024. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos

#### 4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar no mecanismo de lições aprendidas.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>C</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR</li> <li>Nº de observações registadas na plataforma</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plataforma de LA está testada e operacional</li> <li>As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não têm orçamento atribuído a nível sub-regional.</li> </ul>		
2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA</li> <li>25% dos incidentes são registados na plataforma de LA;</li> <li>100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA</li> </ul>	<b>Financiamento</b>		
2030	<ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas;</li> <li>50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas;</li> <li>100% dos incidentes são registados na plataforma das LA;</li> <li>50% dos quais dão origem a lições identificadas;</li> <li>50% das quais são lições aprendidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, OE</li> </ul>		

#### 4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceito de área piloto experimental <u>não aplicável</u> à sub-região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada.</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR	
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>		

#### 4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais</li> <li>Criação de postos de trabalho qualificado na Região</li> <li>Intensificação/ incrementação da Cooperação Transfronteiriça</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes</li> <li>Promover estudos técnicos na temática SGIFR</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>	
	CCDR/CIM	ANEPC, ICNF, Municípios, Universidade de Évora, Biond		
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha</li> <li>N.º de ações conjuntas de sensibilização sobre Incêndios Rurais</li> </ul>				
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Em detalhe adicional, para aprovação</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem orçamento declinado à sub-região</li> </ul>		
		<b>Financiamento</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>PR (antigo PO), INTERREG, POCTEP</li> </ul>		

#### 4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção regional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar as entidades com os meios técnicos e os recursos humanos que garantam uma capacidade efetiva na gestão da resposta de supressão de incêndios rurais e socorro.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as necessidades da sub-região ao nível dos meios e recursos e propor a sua aquisição/renovação</li> <li>Monitorizar os indicadores ao nível da supressão</li> </ul>		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>		
	ANEPC	CIMAC, ICNF, GNR, FFAA		
<b>Indicadores</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº total de meios para supressão</li> <li>Número total de meios de apoio ao combate</li> <li>Tempo de chegada dos meios terrestres</li> <li>% de incêndios em resolução no ATI</li> <li>Nº de ocorrências com antecipação do ATA</li> <li>Recrutamento médio anual de Bombeiros por CB</li> </ul>				
<b>Metas regionais</b>		<b>Orçamento</b>		
2024-2030:		<ul style="list-style-type: none"> <li>6 963 200,00€</li> <li>Veículo de combate a incêndios - 170 000,00€ *13=2 210 000,00€ (1)</li> <li>Veículo de apoio ao combate - 225 000,00€*13= 2 925 000,00€ (1)</li> <li>Veículo de Comando e Comunicações - 500 000,00€</li> <li>Equipamento de Proteção Individual - 1 140,00€ *1130= 1 288 200,00€ (1)</li> <li>Ações de informação e sensibilização - 10 000,00€*4=40 000,00€</li> <li>Valores de referência conforme a Diretiva Financeira de 2023</li> </ul>		
2025:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>50% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas;</li> </ul>				
2030:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas;</li> </ul>		<b>Financiamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, OE, PO, PEPAC</li> </ul>		

#### 4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR</li> <li>Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificação dos agentes SGIFR</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico anual de necessidades</li> <li>% de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico</li> <li>evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte</li> <li>49 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico</li> <li>734 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>85 633,00 €</li> </ul>	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>PRR, OE, PO, PEPAC</li> </ul>	

#### 4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção sub-regional</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR.</li> <li>Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco.</li> <li>Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço.</li> </ul>	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	<b>R</b>	<b>S</b>	<b>C</b>
	AGIF	Entidades do SGIFR	Entidades do SGIFR
<b>Indicadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>nº de ações de formação transfronteiriças realizadas com congéneres/ano</li> <li>nº de formandos/ano</li> </ul>			
<b>Metas sub-regionais</b>		<b>Orçamento</b>	
2030: <ul style="list-style-type: none"> <li>5 ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanholas no nível regional</li> <li>125 agentes envolvidos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>30 000,00€</li> </ul>	
		<b>Financiamento</b>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>PO, OE</li> </ul>	

### V.3 – Novos projetos na Sub-região “não inscritos” em PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central não inserir, na sua programação, projetos adicionais.

## VI – Orçamento

### VI.1 – Mapas de apuramento

O orçamento deste Programa sub-regional de ação do Alentejo Central possui um valor global de base de 208 356 367,40€ (duzentos e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Os projetos-chave representam cerca de 88 % deste orçamento (182 652 409,84€).

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

<b>Orçamento da Orientação estratégica 1</b>	<b>13 301 686,56 €</b>	<b>6,38%</b>
<b>Orçamento da Orientação estratégica 2</b>	<b>185 953 803,08 €</b>	<b>89,25%</b>
<b>Orçamento da Orientação estratégica 3</b>	<b>1 988 751,76 €</b>	<b>0,95%</b>
<b>Orçamento da Orientação estratégica 4</b>	<b>7 112 126,00 €</b>	<b>3,41%</b>
<b>TOTAL PSA</b>	<b>208 356 367,40 €</b>	

Orçamento, por objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	<b>1.1.2.2</b> Sistema de informação cadastral simplificada	626 875,00 €	<b>626 875,00 €</b>
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	<b>1.1.3.2</b> Programa de Emparcelamento	não se aplica - €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	<b>1.2.1.1</b> Gestão agregada de territórios rurais	2 871 591,23 €	<b>12 674 811,56 €</b>
		<b>1.2.1.2</b> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	não se aplica - €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	<b>1.2.2.1</b> Modelo de financiamento multifundos	1 825 966,00 €	
		<b>1.2.2.2</b> Património florestal certificado numa ótica de circularidade	649 954,33 €	
		<b>1.2.2.4</b> Diversificação e qualificação da economia rural	2 760 000,00 €	
		<b>1.2.2.5</b> Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	4 567 300,00 €	
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	<b>1.2.3.2</b> Aumento da remuneração dos proprietários florestais	não se aplica - €		
<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 1</b>			<b>13 301 686,56 €</b>	<b>13 301 686,56 €</b>



Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	não se aplica - €	<b>1 120 000,00 €</b>
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	não se aplica - €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação	1 120 000,00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica - €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica - €	<b>184 546 138,08 €</b>
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	não se aplica - €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	173 081 228,08 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	6 487 410,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	3 975 000,00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	446 000,00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	não se aplica - €	
	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	36 750,00 €		
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	519 750,00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	não se aplica - €	
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados		16 665,00 €		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	100 000,00 €	<b>287 665,00 €</b>
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	171 000,00 €	
		<b>Orçamento previsional da Orientação estatégica 2</b>		

## Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico		
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	55 200,00 €	<b>1 306 611,76 €</b>		
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €			
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	520 000,00 €			
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €			
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	722 141,76 €			
	3.1.3 Rever o enquadramento	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	9 270,00 €			
		3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica - €			
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade		624 000,00 €	<b>682 140,00 €</b>
			3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência		6 600,00 €	
			3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco		não se aplica - €	
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco			51 540,00 €			
3.2.2						
3.2.2						
<b>Orçamento previsual da Orientação estatégica 3</b>			<b>1 988 751,76 €</b>	<b>1 988 751,76 €</b>		



Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico	
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	não se aplica - €		
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €		
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €		- €
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €		
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €		
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €			
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	- €	
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €		
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	não se aplica - €	6 963 200,00 €	
		4.3.2.3 Gestão da supressão	6 963 200,00 €		
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	118 926,00 €	148 926,00 €	
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	30 000,00 €		
<b>Orçamento previsional da Orientação estatégica 4</b>			<b>7 112 126,00 €</b>	<b>7 112 126,00 €</b>	

## Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 760 000,00 €	<b>7 327 300,00 €</b>
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	4 567 300,00 €	
<b>Orçamento previsional da Orientação estatéigica 1</b>				
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	173 081 228,08 €	<b>173 352 228,08 €</b>
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	100 000,00 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	171 000,00 €	
<b>Orçamento previsional da Orientação estatéigica 2</b>				
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à realização de queimas e queimadas	55 200,00 €	<b>1 972 881,76 €</b>
		3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	520 000,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	722 141,76 €	
		3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	624 000,00 €	
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	não se aplica - €
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
<b>Orçamento previsional da Orientação estatéigica 3</b>				
<b>Orçamento previsional da Orientação estatéigica 4</b>				
TOTAL			<b>182 652 409,84 €</b>	<b>182 652 409,84 €</b>
Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				<b>88%</b>

## VI.2 – Fontes de financiamento

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-AC, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões setoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como "Não aplicável", os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	OE, <b>PRR</b> , PO, FA
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	Não aplicável.
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	<b>FA</b> , PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Não aplicável.
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	<b>PEPAC</b> , FA, PRR, PO
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, <b>FA</b> , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PROVERE, PEPAC
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, PEPAC, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	<b>PEPAC</b> , FA
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	Não aplicável.
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, <b>FA</b> , PEPAC
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, <b>PEPAC</b>
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	<b>PRR</b> , FA, PEPAC, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OM, <b>OE</b> , PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, <b>PEPAC</b>
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, OE, FA, <b>PO</b> , PEPAC, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, <b>FA</b> , PO, PEPAC
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, <b>FA</b> , FC, PO, <b>PEPAC</b>
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	<b>FA</b> , OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	FEDER, PRR, FA, PO, POSEUR, <b>PEPAC</b>
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PEPAC
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	<b>OE</b>
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	<b>PRR</b> , FA, PEPAC, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, <b>PRR</b> , PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, <b>OE</b> , PEPAC
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, <b>OE</b>
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, <b>OE</b>
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, <b>OE</b>
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO, PEPAC

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, <b>PO</b> , privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	<b>PRR</b> , OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	<b>SAMA</b> , PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, <b>OE</b>
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	PR (antigo PO), INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, <b>PRR</b>
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, <b>PEPAC</b>
4.4.2.1 Programa de intercâmbio de peritos internacionais	PO, OE

#### Legenda:

FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão	PO: Programa Operacional Regional
FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia	PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)	PRR: Plano de Recuperação e Resiliência
OM: Orçamento Municipal	SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

### VI.3 – Contratualização do PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para

o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação do Alentejo Central deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

## **VII – Monitorização e avaliação**

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do AC, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

## **ANEXOS**

### **Anexo I – Composição da comissão Sub-regional – ficha técnica**

Este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-regional SGIFR conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 28 do decreto-lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.



	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CIMAC – Comunidade intermunicipal do Alentejo Central	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá	Chefe de Equipa Multidisciplinar Teresa Batista, João Sardinha Técnicos: André Moreira, Rute Alexandre
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Helga Soares	Helga Soares Nuno Galão
3	Forças Armadas	Tenente-Coronel Lopes	Tenente-Coronel Lopes
4	GNR – Évora	Capitão Noé da Silva/Capitão Passinhas	Joaquim Velhinho
	GNR – Reguengos de Monsaraz		Amândio Neves
	GNR – Estremoz		Paulo Vicente
	GNR – Montemor-o-Novo		José Manuel Barrete
5	PSP – Comando Distrital de Évora	Chefe Principal Francisco Coutinho	Francisco Coutinho
	PSP – Comando Distrital de Évora		Marco David
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante sub-regional da ANEPC Maria João Rosado	Lília Batista
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	2.º Comandante Paulo Alves	Comandante Carlos Jacinto Machado
8	ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.	João Belchiorinho	Mafalda Veigas
9	DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas	José Velez	Sara Cruz
10	DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	João Paulo Rodrigo Frias Soares Sousa	
11	Município de Alandroal	João Maria Aranha Grilo	Isilda Rocha
			Elsa Lopes
12	Município de Arraiolos	Sílvia Cristina Tirapicos Pinto	Acácio Peres
			Maria José Polha
13	Município de Borba	António José Lopes Anselmo	Maria do Céu Franco
14	Município de Estremoz	José Daniel Pena Sadio	Januário António Coradinho
			Elsa Lopes
15	Município de Évora	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá	Joaquim Piteira
			Patrícia Caeiro
16	Município de Montemor	Olímpio Galvão	Sandra Matias
			Pedro Catarro
17	Município de Mora	Paula Cristina Calado Chuço	Luísa Nunes
			João Godinho
18	Município de Mourão	Tiago Ramos	Tiago Ramos
19	Município de Portel	José Manuel Clemente Grilo	Francisco Grave
20	Município de Redondo	David Manuel Fialho Galego	Helena Roque
			Elsa Lopes

	Entidade	Deliberativo	Técnico
21	Reguengos de Monsaraz	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates	Ana Margarida Ferreira
22	Município de Vendas Novas	Luís Dias	Andreia Diniz
			Jorge Quintas
23	Município de Viana do Alentejo	Luís Miguel Fialho Duarte	Bruno Lagarto
24	Município de Vila Viçosa	Inácio José Ludovico Esperança	Nuno Gonçalves
			Vera Fernandes
25	REN – Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Coordenador da Gestão da Vegetação – Pedro Marques	Coordenador da Gestão da Vegetação – Pedro Marques
26	E-REDES	José Afonso	José Afonso
		Fátima Santos	Fátima Santos
27	Infraestruturas de Portugal	Ana Cristina Santos	Cassandra Querido

### Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	The Navigator Company	José Manuel Guerreiro
2	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	Vítor Palhóco, Fátima Tique

### Anexo II – Pressupostos Específicos

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

### Anexo III – Cartografia de suporte aos projetos

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

### Anexo IV – Cartografia de execução dos projetos

Não disponível a esta data.

### Anexo V – Glossário

#### Glossário próprio deste PSA

Código	O que significa
AAC	Alojamentos de animais e companhia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

Código	O que significa
APPS	Áreas prioritárias de prevenção e segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta administrativa Oficial de Portugal
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CRO	Centros de recolha oficiais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FCG	Faixa de gestão de combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_Alentejo	Programa Regional de Ação do Alentejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

Código	O que significa
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

De acordo com o disponibilizado no glossário do PNA

### **Atribuição de responsabilidades**

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFaA de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

### **a) Entidades envolvidas**

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Entidade	Definição
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura

Entidade	Definição
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIF	Zonas de Intervenção Florestal

**Anexo VI – Orientações para a Gestão de Combustível em FGC/AEMGC, em presença de espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça**

Orientações para a gestão de combustível em Faixas de Gestão Combustível (FGC) ou em Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC) onde ocorram espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

As presentes orientações pretendem enquadrar o cumprimento efetivo ao disposto no n.º 4, do Artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na versão atual, devendo ser adotadas e aplicadas pelas entidades competentes ou responsáveis pela realização das ações de gestão de combustível em FGC ou em AEMGC, nos termos do referido diploma legal e no contexto da salvaguarda dos recursos naturais com estatuto especial de proteção.

É objetivo garantir a inegável necessidade de se proceder à gestão de combustível em FGC e AEMGC, visando reduzir a carga combustível e a continuidade horizontal e vertical dos mesmos e, simultaneamente, compatibilizar este desígnio com a preservação em bom estado de conservação de espécies arbóreas protegidas (sobreiros e azinheiras), de arvoredo classificado de interesse público, ou de valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça, conforme está legislado em diplomas legais específicos sobre estas matérias, alguns dos quais decorrentes de compromisso comunitários, ou de âmbito mais alargado, no cumprimento de convenções internacionais subscritas por Portugal.

Para além do controlo da vegetação espontânea, arbustiva e herbácea, poderá existir a necessidade de intervir no estrato arbóreo, nomeadamente em espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, bem como em árvores classificadas de interesse público, em árvores inseridas em habitats naturais e em outras árvores ou em manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico.

Para cumprimento do artigo 47.º "Gestão de Combustível" do Decreto-Lei n.º 82/2021 podem ser realizadas intervenções, como desbastes e podas, bem como o controlo da vegetação espontânea, no âmbito da gestão de combustível existente nos territórios rurais, cujas FGC e AEMGC se encontrem definidos no presente Plano Sub-Regional de Ação.

Atualmente considera-se, como critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, o Anexo publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, estando previsto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 o mesmo ser substituído pelas normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível a definir em regulamento do ICNF, I. P., quando o mesmo for publicado.

Assim, no contexto legal acima indicado, deverão ser consideradas as orientações que se passam a discriminar.

1 – Desbastes e podas de árvores em árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras) ou que ocorram em habitats naturais

Desbaste – operação em que, através de arranque ou corte seletivo são eliminadas árvores (incluindo sobreiros ou azinheiras) mortas, caducos ou fortemente afetados por pragas ou doenças ou que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas ou com o objetivo criar faixas e áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.

Em habitats arbóreos (bosques, galerias ribeirinhas, montados, ou outros) não se autoriza a realização de cortes rasos, assim como a redução excessiva da densidade do coberto arbóreo que desvirtue esses habitats.

Assim, identificando-se disposições já plasmadas em lei e boas práticas:

1.1 – Previamente ao desbaste de sobreiros e azinheira

a) Deverá ser efetuada a cintagem da(s) árvore(s) a cortar/arrancar com tinta indelével e de forma visível (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua atual redação). A exigência legal de cintagem prévia tem como objetivo identificar o que se pretende cortar e facilitar a fiscalização dos cortes.

b) Casos especiais a ter em conta: Nas situações em que, em virtude da elevada densidade ou da reduzida dimensão dos pés, ou da orografia do terreno, que torna impraticável aceder aos exemplares

a abater e proceder à sua contagem e marcação, pode aceitar-se que a prévia cintagem de cada sobreiro e azinheira a cortar seja substituída por método de identificação da área de corte/arranque das árvores.

a) Esta dificuldade manifesta de cintagem dos exemplares a abater, na medida do possível, deverá ser colmatada por via da produção de cartografia, com recurso a ortofotomapas ou outros meios disponíveis, se necessário, onde estejam delimitadas e quantificadas as manchas e/ou assinalados os exemplares que se propõe virem a ser alvo de corte/abate.

#### 1.2 – Realização de ações de corte/arranque em desbaste ou de árvores isoladas

a) As árvores devem ser cortadas e o corte deve ser horizontal ou ligeiramente inclinado, executado rente ao solo e com superfície absolutamente lisa, com a finalidade do eventual aproveitamento da provável rebentação de toiça e a exploração em talhadia, se tal não colocar em causa o objetivo da FGC ou dos mosaicos.

b) Nos casos em que por motivos vários (mecânicos, incêndios) se verificam danos irrecuperáveis na parte aérea das árvores, o corte das mesmas, rente ao solo, corretamente executado, seguido da seleção da vara mais forte e sua condução através de podas de formação pode ser o mais aconselhável, desde que se trate de árvores relativamente jovens e cujo sistema radicular não esteja afetado por agentes patogénicos.

c) Nos desbastes por excesso de densidade, os exemplares que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas, mas que garantam a descontinuidade vertical e horizontal de combustível, devem ser retirados, preferencialmente por arranque (resolve definitivamente a questão), exceto nos casos em que essa operação provoque danos nos sistemas radiculares dos que lhes estão próximos e devam permanecer no terreno. No caso dos sobreiros e das azinheiras esses danos são proibidos pelo n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001.

d) Deve ser dada prioridade ao corte/arranque de árvores secas, doentes, mal conformadas e em concorrência com outras.

e) Realizar os cortes sanitários (desbastes), tratando os restos dos mesmos no próprio local e desinfetando as ferramentas com produtos homologados.

f) Os sobrantes devem ser estilhados no local para incorporação solo ou encaminhados para local adequado ou destruídos de acordo com a legislação vigente.

g) A regeneração natural deve ser preservada, quando não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.

h) Nos desbastes a realizar, deve ser privilegiada a remoção das árvores mortas, doentes e aquelas que se encontrem em concorrência com as outras, bem como, aquelas mal conformadas e de menor dimensão. Deverão ser salvaguardadas os exemplares de maiores dimensões, e com copas melhor conformadas, desde que não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.

#### 1.3 – Podas ou desramas

##### 1.3.1 – Podas de árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras)

As podas de acordo com a sua tipologia e objetivo, podem ser classificadas como podas de manutenção, podas de formação de fustes e de formação de copas.

a) O n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 estipula que a poda de sobreiros é permitida apenas quando vise melhorar as suas características produtivas, podendo ser a operação adequada para a redução da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;

b) De acordo com a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, a operação de poda pode ser realizada entre 1 de novembro e 31 de março;

c) Nos sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano de descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes.

### 1.3.2 – Podas ou desramas de árvores de espécies protegidas ou em habitats naturais

a) Esta operação não dispensa o cumprimento de outras obrigações legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular o disposto no seu artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies;

b) Caso sejam encontrados ninhos de aves, nomeadamente de rapinas ou de cegonhas, nas árvores a intervencionar, a poda só pode ser realizada na próxima época, não podendo ser intervencionados os ramos (ou a árvore) onde se encontram os ninhos, devendo a entidade executora da FGC/AEMGC Informar o ICNF;

c) Os golpes devem ser lisos, não totalmente rentes e inclinados entre a ruga da casca e a parte superior do colo do ramo, de forma a facilitar a escorrência de águas e facilitar a cicatrização.

d) Devem ser utilizadas as técnicas de corte que garantam a inexistência de esgaçamentos;

e) Deverá desinfetar a ferramenta utilizada, após o corte de ramos doentes, por forma a evitar a propagação de pragas e doenças;

f) Os sobrantes sem aproveitamento devem ser retirados ou destruídos, igualmente para evitar a propagação de pragas e doenças, bem como minimizar o risco de incêndio.

### 1.3.3 – Poda de manutenção, aplicada em árvores adultas

a) Podem ser eliminados somente os ramos vivos ensombrados e empastelados e os ramos mortos ou doentes, nunca podendo ser suprimida folhagem diretamente exposta à luz solar – Esta poda pode ser efetuada com o objetivo de redução de copa, visando garantir a descontinuidade entre copas.

b) Não podem ser suprimidos mais de 25 % do total da copa viva (30 % no caso de árvores muito decrépitas)

c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

d) Tratando-se de sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano do descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes, pelo que a operação de poda ou a data do próximo descortiçamento ficarão condicionadas a este pressuposto.

### 1.3.4 – Poda de formação de fustes, em árvores jovens

a) Não poderá suprimir mais de 1/3 dos ramos vivos (caso se revele necessário retirar mais de 1/3 dos ramos vivos, a operação deve ser efetuada por várias vezes);

b) Deve ser dada prioridade à eliminação de forquilhas ou bifurcações baixas, se existentes, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação de ramos mais próximos do solo.

### 1.3.5 – Poda de formação de copas em sobreiros

a) Só poderá suprimir os ramos mais baixos inseridos nas pernas e braços até à altura previsível de descortiçamento;

b) Não podem ser suprimidos mais de 25 % do total da copa viva;

c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

### 2 – Controlo da vegetação espontânea

O n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 proíbe em qualquer situação de coberto, qualquer operação que mutila ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações

que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, pelo que, de forma a não afetar o sistema radicular das árvores, devem ser privilegiadas intervenções com alfaias que não mobilizem o solo.

Recomenda-se como uma boa prática que o controlo da vegetação espontânea em áreas ocupadas com espécies protegidas (sobreiro e azinheira) e/ou árvores de interesse público, ou exemplares arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, seja efetuado por meios mecânicos ou moto manuais, sem mobilização do solo de forma a não afetar o sistema radicular das árvores.

Aconselha-se a utilização de corta-matos de correntes, facas ou martelos, consoante a melhor adequação à situação em concreto, podendo nos casos em que não seja possível operar máquinas, efetuar com recurso a moto roçadora ou ferramentas manuais.

Na execução das ações de controlo de vegetação espontânea deverá ainda ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular o artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

O mesmo diploma legal (Decreto-Lei n.º 140/99) determina ainda medidas de conservação ou restrições à realização de práticas geradoras de perturbação ou destruidoras de espécies da flora constante dos anexos B-II e B-IV, conforme artigo 12.º, ou de habitats naturais (Sessão II do diploma).

Apresenta-se de seguida a listagem de espécies de flora e fauna com estatuto de proteção presentes no Alentejo Central e respetivas orientações ao nível da gestão de combustível:

**Tabela 2 – Espécies de flora com estatuto de conservação na área do Alentejo Central, que se localizam em FGC da Rede Secundária e AEMGC (fonte: <http://si.icnf.pt/>)**

Espécie (Flora)	Estatuto de proteção	Condicionantes à gestão de combustível em FGC
<i>Agrostis juressi</i>	VU	Nos locais onde ocorre todos os exemplares da espécie devem ser preservados. Apenas podem ser realizadas as intervenções cirúrgicas que se revelem imprescindíveis e deverá ser solicitada a avaliação prévia e o acompanhamento do ICNF.
<i>Allium nigrum</i>	EN	As intervenções deverão ser realizadas apenas com meios que não mobilizem o solo. Restrição da intervenção no período de floração de março a junho. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação
<i>Anacamptis laxiflora</i>	EN	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação, que se verifica entre março e junho. A intervenção deverá ser previamente avaliada pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação.
<i>Biarum mendax</i>	EN	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação, que se verifica entre outubro e dezembro. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação
<i>Chaenorthinum rubrifolium</i> subsp. <i>rubrifolium</i>	CR	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Cheirolophus uliginosus</i>	NT	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação, de março a junho.
<i>Cirsium welwitschii</i>	EN	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo ou mobilização ligeira em período não coincidente com a época de floração, de março a julho. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação
<i>Cynara tournefortii</i>	VU	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo ou mobilização ligeira em período não coincidente com a época de floração, de março a junho. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação

Espécie (Flora)	Estatuto de proteção	Condicionantes à gestão de combustível em FGC
<i>Daucus arcanus</i>	EN	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Digitalis mariana</i> subsp. <i>heywoodii</i>	EN	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Drosophyllum lusitanicum</i>	VU	A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação. Gestão por mobilização do solo em áreas adjacentes durante o outono. Restrição da intervenção no período de floração entre março e junho.
<i>Elatine brochonii</i>	NT	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Euphorbia sulcata</i>	NT	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação que se verifica entre fevereiro e junho
<i>Euphorbia uliginosa</i>	NT	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação, que se verifica entre março e junho
<i>Genista ancistrocarpa</i>	NT	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação que se verifica entre fevereiro e junho
<i>Hyacinthoides vicentina</i>	LC	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Lavatera triloba</i> subsp. <i>triloba</i>	EN	Gestão do estrato arbustivo e herbáceo sem mobilização do solo em período não coincidente com a época de floração e frutificação que se verifica entre março e junho. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação.
<i>Linaria ricardoii</i>	EN	Gestão do estrato herbáceo sem mobilização do solo ou com mobilização ligeira, em período não coincidente com a época de floração e frutificação que se verifica entre fevereiro e maio. A intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação.
<i>Marsilea batardae</i>	NT	Sem intervenção (feto anfíbio). O habitat da espécie cumpre os critérios para a gestão de combustível legalmente estabelecidos (período de floração oscila de abril a junho).
<i>Narcissus jonquilla</i>	NT	Qualquer intervenção terá de ter uma avaliação prévia pelo ICNF para verificar se existem condições de atuação (período de floração e frutificação de fevereiro a junho).
<i>Narcissus serotinus</i>	NT	Gestão do estrato herbáceo sem mobilização do solo ou com mobilização ligeira, em período não coincidente com a época de floração e frutificação que se verifica entre setembro e dezembro.
<i>Phlomis herba-venti</i> subsp. <i>herba-venti</i>	NT	A gestão do estrato arbustivo e herbáceo deverá ser realizado com corta-matos no outono (período de floração de abril a junho).
<i>Pilularia minuta</i>	VU	Nos locais onde ocorre todos os exemplares da espécie devem ser preservados. Apenas podem ser realizadas as intervenções cirúrgicas que se revelem imprescindíveis e deverá ser solicitada a avaliação prévia e o acompanhamento do ICNF (restrição da intervenção no período de floração e frutificação de março a abril).
<i>Rhynchospora modesti-lucenoi</i>	VU	Nos locais onde ocorre todos os exemplares da espécie devem ser preservados. Apenas podem ser realizadas as intervenções cirúrgicas que se revelem imprescindíveis e deverá ser solicitada a avaliação prévia e o acompanhamento do ICNF (restrição da intervenção no período de floração e frutificação de maio a julho).
<i>Valerianella multidentata</i>	EN	Não intervir no local de ocorrência da espécie.
<i>Vicia peregrina</i>	VU	A gestão do estrato arbustivo e herbáceo deverá ser realizado com corta-matos no outono (período de floração de março a maio).

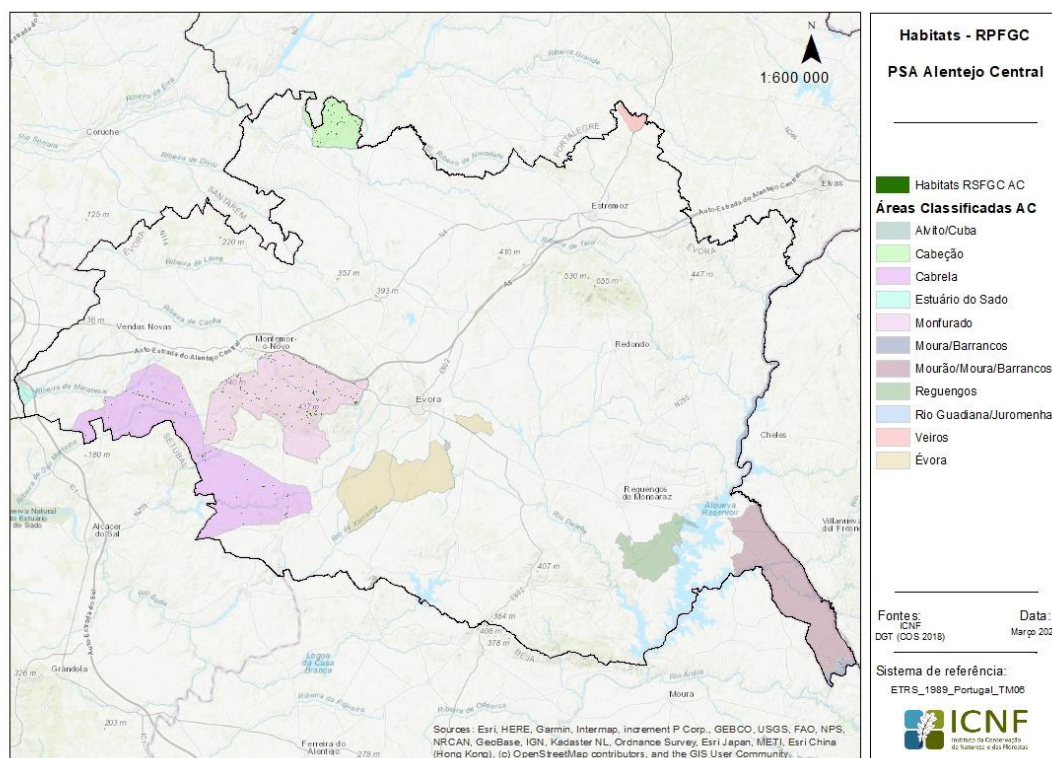
Estatuto de conservação: VU-vulnerável, CR-criticamente em perigo, NT-quase ameaçada, EN-em perigo

**Tabela 2 – Espécies de fauna com estatuto de conservação na área do Alentejo Central, que se localizam em FGC da Rede Secundária e AEMGC (fonte: <http://si.icnf.pt/>)**

Especie (Fauna)	Condicionantes à gestão de combustível em FGC
<i>Aquila fasciata</i>	As áreas de proteção aos ninhos têm um “raio” de 1,5 km onde não podem ser realizadas ações sem prévia avaliação do ICNF. Em ninho próximo da rede viária deverá manter-se uma distância linear de 1,5 km As operações de gestão não poderão ser realizadas no período compreendido entre janeiro e julho.
<i>Ciconia nigra</i>	As áreas de proteção aos ninhos devem ter um raio de proteção de 250 m. As operações de gestão não poderão ser realizadas no período compreendido entre janeiro a julho.

Apresentam-se de seguida diferentes orientações para a compatibilização das ações de gestão de combustível com a conservação de habitat naturais localizados em áreas classificadas (áreas protegidas e zonas especiais de conservação).

No caso do Alentejo Central, aplicam-se às áreas constantes do seguinte mapa:



**Tabela 3 – Habitats na área do Alentejo Central, que se localizam em FGC da Rede Secundária e AEMGC (fonte: <http://si.icnf.pt/>)**

Habitats	Condicionantes à gestão de combustível em FGC	
Dunas com vegetação esclerófila da Cisto – Lavenduletalia	Dunas marítimas e interiores	2260
Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>		2330
Controlo da vegetação por meios que, preferencialmente, não efetuem a mobilização do solo. O controlo da vegetação por mobilizações superficiais deverá ser inferior a 30 % da área total de intervenção. A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.		

Habitats			Condicionantes à gestão de combustível em FGC
Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	Ripícola	3260	Cursos de água. Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção manual ou mecânica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível legalmente estabelecidos.
Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>		3290	
Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	Montado	6310	O controlo do estrato arbustivo deverá ser realizado com equipamentos que não mobilizem o solo. Eventual desbaste ou poda deverá manter as condições ecológicas da formação montado, seguindo o que é referido no texto para o desbaste, poda e controlo da vegetação espontânea.
Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos ( <i>Molinion caeruleae</i> )	Comunidades herbáceas	6410	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo, utilização de corta-matos, fogo controlado e/ou pastoreio.  Sempre que possível, as intervenções deverão ser realizadas após o período de floração.
Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>		6420	
Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	Rupícola	8220	Sem intervenção. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível legalmente estabelecidos.
Afloramentos rochosos siliciosos com comunidades casmofíticas		8220pt1	
Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Vernicion dillenii</i>		8230	
Carvalhais estremes de <i>Q. pyrenaica</i>	Bosques	9230pt2	O controlo do estrato arbustivo deverá ser realizado com recurso a meios motomanuais. Os desbastes deverão ser de caráter pontual e cirúrgico com orientação do ICNF.
Florestas de <i>Quercus suber</i>		9330	
Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>		9240	
Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> sobre silicatos		9340pt1	
Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> sobre calcários		9340pt2	Qualquer intervenção terá de ser sujeita a uma avaliação prévia pelo ICNF.
Paleodunas com prados anuais oligotróficos	Dunas	2230pt2	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não mobilizem o solo.
Charcos sazonais oligotróficos, pouco profundos, com vegetação de <i>Isoetetalia</i>	Águas paradas	3130pt3	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção. Considera-se que cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos.
Charcos sazonais mesotróficos, pouco profundos, com vegetação de <i>Nanocyperetalia</i>	Ripícola	3130pt4	Depressões temporariamente encharcadas. Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção manual ou mecânica, incluindo drenagem. Considera-se que cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos.
Urzais-tojais termófilos	Charneças húmidas	4020pt2	Qualquer intervenção deverá ser cirúrgica e sob orientação do ICNF.

Habitats			Condicionantes à gestão de combustível em FGC
Urzais, urzais-tojais e urzais-esteveais mediterrânicos não litorais	Charnecas secas	4030pt3	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado.
Piornais de <i>Retama sphaerocarpa</i>	Matos	5330pt2	Qualquer intervenção terá de ser sujeita a uma avaliação prévia pelo ICNF. Em caso de intervenção é obrigatório o acompanhamento do ICNF.
Medronhais		5330pt3	Controlo da vegetação por meios motomanuais até 25 % da área do habitat. Interdição de mobilização do solo. Na presença de medronheiros com porte considerável é admissível a redução da parte área para aumentar o espaçamento entre exemplares.
Matagais com <i>Quercus lusitanica</i>		5330pt4	Controlo da vegetação por meios motomanuais até 25 % da área do habitat. Interdição de mobilização do solo.
Carrascais, espargueiras e matagais afins basófilos		5330pt5	Controlo da vegetação por meios motomanuais até 25 % da área do habitat. Interdição de mobilização do solo.
Carrascais, espargueiras e matagais afins acidófilos		5330pt6	
Matos rasteiros de leitos de cheias rochosos de grandes rios		6160pt4	Qualquer intervenção deverá ser cirúrgica e sob orientação do ICNF.
Malhadais	Comunidades herbáceas	6220pt2	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo, fogo controlado e/ou pastoreio.  Sempre que possível, as intervenções deverão ser realizadas após o período de floração.
Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas		6220pt3	
Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas		6220pt4	
Arrelvados vivazes silicícolas de <i>Brachypodium phoenicoides</i>		6220pt5	
Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	Ripícolas	91B0	São admissíveis <u>intervenções pontuais</u> para redução da vegetação arbustiva com meios motomanuais ou mecânicos, desde que sejam utilizadas alfaias que não efetuem a mobilização do solo.
Amiais ripícolas		91E0pt1	
Salgueirais-choupais de choupos-negros e/ou salgueiros brancos		92A0pt2	É admissível a desobstrução do leito e das margens de arvoredado caído e a realização de desramas e podas.
Salgueirais arbóreos psamófilos de <i>Salix atrocinerea</i>		92A0pt3	
Salgueirais arbustivos de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>salviifolia</i>		92A0pt4	A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
Salgueirais arbustivos de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>		92A0pt5	
Bosques ou matagais dominados por <i>Tamarix africana</i> , <i>T. mascatensis</i> , <i>T. gallica</i> e/ou <i>Nerium oleander</i> associados a águas doces		92D0pt1	
Matagais de <i>Fluggea tinctoria</i> associados a leitos de estiagem inundados no Inverno		92D0pt3	

Mais informação em <https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/habitatsanexoidadiretivahabitats>

### 3 – Intervenção em Árvores Classificadas de Interesse Público

O arvoredado de interesse público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento

paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredo de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público e a Portaria n.º 124/2014, 24 de junho, estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredo de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público.

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF, devendo ser previamente informado o Instituto da necessidade de intervenção.

**Tabela 4 – Árvores de interesse público de carácter nacional na área do Alentejo Central, que se localizam em FGC da Rede Secundária e AEMGC (fonte: [http://si.icnf.pt/shp/arv\\_class](http://si.icnf.pt/shp/arv_class))**

Tipo AIP	Nome vulgar	Espécie	Lugar	Concelho	Freguesia
Árvore isolada	Eucalipto	<i>Eucalyptus globulus</i> Labillardiere	Herdade da Gramacha	Évora	Nossa Senhora de Machede
Povoamento	Oliveira	<i>Olea europaea</i> L. var. <i>europaea</i>	Outeiro de S. Brissos	Estremoz	UF Estremoz
Árvore isolada	Oliveira	<i>Olea europaea</i> L. var. <i>europaea</i>	Parque da Caridade, Rua Velha, Caridades	Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz
Árvore isolada	Oliveira	<i>Olea europaea</i> L. var. <i>europaea</i>	Azaruja – Courela do Ferreira	Évora	São Bento do Mato
Árvore isolada	Zambujeiro	<i>Olea europaea</i> L. var. <i>sylvertris</i>	Monte do Zambujeiro	Montemor-o-Novo	Foros de Vale Figueira
Árvore isolada	Pinheiro-manso	<i>Pinus pinea</i> L.	São Sebastião	Montemor-o-Novo	UF Cortiçadas de Lavre e Lavre
Árvore isolada	Aroeira	<i>Pistacia lentiscus</i> L.	Vale D' El Rei	Mora	Pavia
Árvore isolada	Azinheira	<i>Quercus rotundifolia</i> L.	Herdade do Pinheiro – Toirais	Montemor-o-Novo	UF Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras
Árvore isolada	Sobreiro	<i>Quercus suber</i> L.	Monte das Ferrarias	Mora	Mora
Árvore isolada	Sobreiro	<i>Quercus suber</i> L.	Herdade das Sesmarias		

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF, devendo ser previamente informado o Instituto da necessidade de intervenção.

#### 4 – Outras normas a observar

a) Manifesto de corte de árvores – Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho.

b) Manifesto de abate, desramação e circulação de madeiras de coníferas – artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho.

## 5 – Recomendações

a) Para efeitos de produção de informação estatística e de fiscalização pelas forças policiais e de Vigilantes da Natureza, para cumprimento do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 recomenda-se o envio ao ICNF, com uma antecedência de dois meses, da informação sobre o n.º de árvores (sobreiros e azinheiras) a corte/arranque, bem como da área a intervir com podas. Esta recomendação não se aplica a questões segurança com carácter de urgência.

b) Para que seja possível acautelar situações imprevistas (ex: novos ninhos de aves a proteger, etc), designadamente a ocorrência de valores não reconhecidos nos locais a intervir, recomenda-se às entidades que comuniquem ao ICNF o início dos trabalhos com a antecedência de 2 meses;

c) Sempre que não estejam em causa razões relacionadas com problemas de sanidade florestal ou de falta de segurança, recomenda-se que as árvores ornamentais (não classificadas de interesse público) sejam preservadas, ainda que tal implique a adoção de medidas alternativas de gestão de combustível, ou de outras, que garantam o cumprimento legal das funções dessas infraestruturas da rede de defesa;

### **Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_RVDI.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_RVDI.jpg)

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_RVF.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_RVF.jpg)

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_RPA.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_RPA.jpg)

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_APPS.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_APPS.jpg)

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_AEMGC.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_AEMGC.jpg)

85882 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_85882\\_PSA\\_AC\\_RSFGC.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_85882_PSA_AC_RSFGC.jpg)

619943340